Cecabank, S.A. e Sociedades Dependentes que integram o Grupo Cecabank

Contas Anuais correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024 e Relatório de Gestão

cecabank

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2024

(Milhares de euros)

Ativo	2024	2023(*)
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 7)	**4.289.864**	**7.198.787**
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	**1.595.479**	**1.207.618**
Derivados	432.123	401.078
Instrumentos patrimoniais	547.045	221.158
Títulos da dívida	616.311	585.382
Empréstimos e adiantamentos		
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	*139.991*	*179.149*
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.2)	**19.528**	**20.477**
Instrumentos patrimoniais	9.230	5.636
Títulos da dívida	8.932	12.370
Empréstimos e adiantamentos	1.366	2.471
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	-	-
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.3)	**-**	**-**
Ativos financeiros ao justo valor com alterações no rendimento integral (Nota 9)	**4.395.433**	**2.284.120**
Instrumentos patrimoniais	3.327	2.594
Títulos da dívida	4.392.106	2.281.526
Empréstimos e adiantamentos	-	-
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	362.840	379.980
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 10)	**3.835.135**	**3.322.295**
Títulos da dívida	273.754	306.817
Empréstimos e adiantamentos	3.561.381	3.015.478
Bancos centrais	15.358	8.091
Instituições de crédito	2.794.674	2.151.370
Clientes	751.349	856.017
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	*140.556*	*96.743*
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11)	**47.244**	**83.304**
Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	**-**	**-**
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**-**	**-**
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associadas	-	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	**60.298**	**63.479**
Imobilizado corpóreo	51.742	54.676
De uso próprio	51.742	54.676
Cedido para locação operacional	-	-
Afeto a Assistência Social	-	-
Investimentos imobiliários	8.556	8.803
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
Nota: Adquirido em locação financeira	*236*	*944*
Ativos intangíveis (Nota 14)	**259.873**	**324.028**
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis	259.873	324.028
Ativos por impostos (Nota 20)	**60.266**	**62.899**
Ativos por impostos correntes	437	756
Ativos por impostos diferidos	59.829	62.143
Outros Ativos (Nota 15.1)	**60.900**	**62.927**
Restantes Ativos	60.900	62.927
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 12)	**-**	**623**
Total Ativo	**14.624.020**	**14.630.557**

(*) Apresentado apenas para efeitos de comparativos.

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2024

(Milhares de euros)

Passivo e Capital Próprio	2024	2023(*)
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	**633.987**	**629.948**
Derivados	383.526	427.672
Posições Curtas	250.461	202.276
Depósitos	-	-
Títulos da divida emitidos	-	-
Outros Passivos financeiros	-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 8.3)	**-**	**-**
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 16)	**12.352.539**	**12.486.984**
Depósitos	12.092.770	12.266.678
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	1.142.915	1.589.091
Clientes	10.949.855	10.677.587
Títulos da divida emitidos	-	-
Outros Passivos financeiros	259.769	220.306
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11)	**56.946**	**57.648**
Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	**-**	**-**
Provisões (Nota 17)	**85.225**	**71.251**
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	8.068	4.634
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	36.126	26.278
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	7.289	7.160
Compromissos e garantias concedidos	324	298
Restantes provisões	33.418	32.881
Passivos por impostos	**15.764**	**15.144**
Passivos por impostos correntes	4.868	4.925
Passivos por impostos diferidos (Nota 20)	10.896	10.219
Capital social reembolsável à ordem	**-**	**-**
Outros Passivos (Nota 15.2)	**105.675**	**79.500**
Passivos incluídos em grupos de cessão de bens que foram classificados como detidos para venda	**-**	**-**
Total Passivo	**13.250.136**	**13.340.475**
Fundos próprios	**1.382.679**	**1.312.060**
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 19)	112.257	112.257
Capital não realizado exigido	-	-
Nota: capital não exigido	-	-
Prémio de emissão (Nota 19)	615.493	615.493
Instrumentos de património emitidos distintos do capital	-	-
Outros elementos do capital próprio	-	-
Resultados acumulados	553.253	496.469
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas (Nota 19)	14.895	14.894
(-) Ações próprias	-	-
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	86.781	72.947
(-) Dividendos provisórios	-	-
Outro rendimento integral acumulado	**(8.795)**	**(21.978)**
Elementos que não irão ser reclassificados para resultados	1.524	3.820
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 18)	353	2.479
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	1.171	1.341
Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Balanço Consolidado Findo o Exercício 2024

(Milhares de euros)

Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	-	-
Elementos que poderão ser reclassificados para resultados	(10.319)	(25.798)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras	-	-
Conversão cambial	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	(10.319)	(25.798)
Instrumentos de cobertura	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (Notas 12 e 18)	-	-
Participações minoritárias [participações não dominantes] - outras rubricas	-	-
Total Capital Próprio	**1.373.884**	**1.290.082**
Total Capital Próprio e Passivo	**14.624.020**	**14.630.557**
Nota		-
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	**683.757**	**673.248**
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.1)	**-**	**-**
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	**215.680**	**66.612**

(*) Apresentado apenas para efeitos de comparativos.

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração de Resultados Consolidada correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

(Milhares de euros)

	2024	2023(*)
Rendimentos de juros (Nota 28)	**627.372**	**460.790**
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	90.077	48.919
Ativos financeiros ao custo amortizado	146.625	87.603
Restantes rendimentos de juros	390.670	324.268
Gastos de juros (Nota 29)	(563.375)	(408.199)
Margem de juros	**63.997**	**52.591**
Rendimentos por dividendos (Nota 30)	17.186	7.141
Rendimentos por comissões (Nota 31)	239.414	224.079
Despesas de comissões (Nota 32)	(36.284)	(36.925)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	(2.217)	(62.647)
Ativos financeiros ao custo amortizado	121	1
Restantes Ativos e Passivos financeiros (Nota 33)	(2.338)	(62.648)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	11.935	75.704
Outras ganhos ou perdas	11.935	75.704
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	4.673	11
Outros ganhos ou perdas	4.673	11
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33)	1.610	(760)
Diferenças cambiais líquidas	45.983	49.352
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	59.556	59.299
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(9.956)	(20.213)
Margem bruta	**395.897**	**347.632**
Gastos administrativos	(182.097)	(149.463)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(68.100)	(54.669)
Outros gastos administrativos (Nota 36)	(113.997)	(94.794)
Amortização (Nota 39)	(87.699)	(92.551)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 17)	(1.737)	(2.119)
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Notas 22 e 38)	(4.292)	(695)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(187)	(331)
Ativos financeiros ao custo amortizado	(4.105)	(364)
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos corpóreos (Nota 13)	-	-
Ativos incorpóreos (Nota 14)	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Nota13)	46	(17)
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 12)	224	-
Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes	**120.342**	**102.787**
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (nota 20.2)	(33.561)	(29.840)
Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes	86.781	72.947
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	**86.781**	**72.947**
Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes)	-	-
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	86.781	72.947

(*) Apresentado apenas para efeitos de comparativos.

Relatório de alterações no Capital Próprio Consolidado correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

(Milhares de euros)

a. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidado

	2024	2023(*)
Resultado do exercício	**86.781**	**72.947**
Outro rendimento integral	**13.183**	**40.811**
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	**(2.296)**	**(7.735)**
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35) e (Nota 20.4)	(3.037)	(10.924)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	(243)	(126)
Imposto sobre lucros relativo aos itens que não serão reclassificados (Nota 20.4)	984	3.315
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	**15.479**	**48.546**
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(Perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio -	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)	-	-
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio -	-	-
Transferido a resultados -	-	-
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	22.112	69.351
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	19.252	6.703
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	2.860	62.648
Imposto sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	(6.633)	(20.805)
Resultado global total do exercício	**99.964**	**113.758**
Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes)	-	-
Resultado atribuível aos acionistas da dominante	**99.964**	**113.758**

(*) Apresentado apenas para efeitos de comparativos.

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração de alterações no Capital Próprio Consolidado correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

(Milhares de euros)

b. Demonstração total de alterações no capital próprio líquido consolidado

	Capital Próprio									
	Capital (Nota 19)	Prémio de emissão (Nota 19)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 4)	(-) Dividendo provisório	Outro rendimento integral acumulado (Nota 18)	Minoritários	Total capital próprio
Saldo de encerramento a 31 de dezembro de 2022 (*)	112.257	615.493	444.831	14.894	-	65.440	-	(62.789)	-	**1.190.126**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2023 (*)	112.257	615.493	444.831	14.894	-	65.440	-	(62.789)	-	**1.190.126**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	72.947	-	40.811	-	**113.758**
Outras variações do capital próprio	-	-	51.638	-	-	(65.440)	-	-	-	**(13.802)**
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(13.807)	-	-	-	-	-	-	(13.807)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	65.440	-	-	(65.440)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	5	-	-		-	-	-	5
Saldo de encerramento a 31 de dezembro de 2023 (*)	112.257	615.493	496.469	14.894	-	72.947	-	(21.978)	-	**1.290.082**
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2024	112.257	615.493	496.469	14.894	-	72.947	-	(21.978)	-	**1.290.082**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	86.781	-	13.183	-	**99.964**
Outras variações do capital próprio	-	-	56.784	1	-	(72.947)	-	-	-	**(16.162)**
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(16.165)	-	-	-	-	-	-	(16.165)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	72.947	-	-	(72.947)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	2	1	-	-	-	-	-	3
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2024	112.257	615.493	553.253	14.895	-	86.781	-	(8.795)	-	**1.373.884**

(*) É apresentado apenas para efeitos comparativos.

Cecabank, S.A. e sociedades dependentes

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

(Milhares de euros)

	2024	2023(*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	**(2.872.076)**	**(613.449)**
Resultado do exercício	**86.781**	**72.947**
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	**114.554**	**113.588**
Amortização	87.699	92.551
Outros ajustamentos	26.855	21.037
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	**2.914.962**	**851.913**
Ativos financeiros detidos para negociação	350.709	311.399
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(5.092)	5.433
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.065.223	(291.711)
Ativos financeiros ao custo amortizado	506.693	761.384
Outros Ativos de exploração	(2.571)	65.408
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais -	**(126.551)**	**77.630**
Passivos financeiros detidos para negociação	4.039	13.200
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(134.445)	39.080
Outros passivos operacionais	3.855	25.350
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento	**(31.898)**	**(25.701)**
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	**(20.682)**	**(28.296)**
Pagamentos:	**(20.682)**	**(28.296)**
Ativos tangíveis	(4.602)	(15.676)
Ativos intangíveis	(16.080)	(12.620)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Recebimentos:	-	-
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**(16.165)**	**(13.807)**
Pagamentos:	**(16.165)**	**(13.807)**
Dividendos	(16.165)	(13.807)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
Efeitos das variações das taxas de câmbio	-	-
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes	**(2.908.923)**	**(655.552)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.198.787	7.854.339
Caixa e seus equivalentes no final do período	4.289.864	7.198.787
Nota	-	-
Componentes de caixa e equivalentes no final do período	-	-
Caixa	129.413	118.613
Saldos em caixa em bancos centrais	4.083.671	6.924.810
Outros depósitos á ordem	76.780	155.364
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-

(*) É apresentado apenas para efeitos comparativos.

Cecabank, S.A. e Sociedades Dependentes que integram o Grupo Cecabank

Relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação

1.1. Introdução

O Cecabank, S.A. (o "Banco" ou a "Entidade") é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 em escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão ("MUS"), o Banco Central Europeu ("BCE") assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, de forma que cabe ao Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como o órgão responsável em última instância pelo funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a "CECA") detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Deste modo, o Banco (e o Grupo Cecabank) está, por sua vez, integrado no Grupo liderado pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros, com o qual realiza, juntamente com os seus associados, que são também acionistas do Banco, um volume significativo de transações.

O Cecabank, S.A. é especializado em *Securities Services*, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de valores e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

a. A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;

b. A prestação de serviços, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e

c. a aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo Cecabank (o "Grupo" ou o "Grupo Cecabank") incluía o Cecabank, S.A. como líder do Grupo e a Trionis (sociedade dependente).

No Anexo I, está incluída informação financeira relevante sobre estas sociedades a 31 de dezembro de 2024 e 2023. Além disso, na Nota 3 apresentam-se um resumo das demonstrações financeiras do Banco do exercício 2024 onde está incluída informação comparativa do exercício de 2023. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não fazem parte entidades controladas ou coligadas do Grupo.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais a 31 de dezembro em Lisboa e de representação Frankfurt e Londres, tem as seguintes funções:

- Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: Securities Services, Tesouraria e Pagamentos.
- Conhecimento do mercado e apoio local.
- Expertise em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc.).

Em 2024, a entidade tomou as medidas necessárias para abrir uma sucursal no Luxemburgo, que inicia a atividade em 2025.

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2024 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 18 de fevereiro de 2025. As demonstrações financeiras do Grupo e do Banco para 2023 foram aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral a 20 de março de 2024. As demonstrações financeiras do Grupo para 2024 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco. No entanto, o Conselho de Administração do Banco acredita que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas sem alterações significativas.

Tendo em consideração a opção contemplada na décima primeira disposição da Lei 62/2003, de 30 de dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social relacionadas com o quadro normativo contabilístico aplicável na formulação das contas anuais consolidadas que foram utilizadas pelos Administradores do Banco, as contas anuais consolidadas do Grupo apresentam-se conforme o disposto no quadro de informação financeira aplicável ao Grupo, que está estabelecido pelas Normas Internacionais de Informação financeira adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2021 (“NIIF-EU”), tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações. A Circular 4/2017 constitui o desenvolvimento e adaptação ao setor de instituições de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2024 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e dos resultados consolidados das operações e dos fluxos de caixa consolidados que ocorrido no Grupo no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticas contidos no mesmo.

As contas anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e pelas restantes entidades integradas no Grupo. Não obstante, e dado que os princípios contabilísticos e critérios de avaliação aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2024 podem diferir dos utilizados por algumas das entidades integradas no mesmo, no processo de consolidação são introduzidos, se for o caso, as adaptações e reclassificações necessárias para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e para que estejam adequados às NIIF-UE aplicados pelo Grupo na elaboração das contas anuais consolidadas.

Os princípios e políticas contabilísticas descritas na Nota 2, foram aplicados na preparação de todas as demonstrações financeiras consolidadas que integram estas contas anuais consolidadas.

1.3. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo.

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2024 foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.9, 2.13, 2.14 e 2.16).
- Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11).
- Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Grupo (ver Notas 2.10 e 2.15).
- A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 e 2.14).
- O justo valor para certos instrumentos financeiros e passivos não cotados (ver Nota 2.2.3).
- Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de geração de receitas futuras que permitam a recuperação dos ativos fiscais diferidos do Grupo (ver Nota 2.12).

1.4. Informação relativa ao exercício 2023

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais consolidadas, as que correspondem ao exercício 2023.

1.5. Contratos de agência

O Grupo não manteve em vigor "contratos de agência" nem no fecho do exercício findo em 2024, nem no fecho do exercício findo em 2023 na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no qual se desenvolve a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.6. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.7. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Grupo não gera um impacto significativo no meio ambiente. Contudo, o Cecabank está empenhado na gestão responsável e sustentável dos recursos materiais, promovendo a eficiência no consumo e o impacto no meio social e ambiental, tanto na sua atividade como na sua esfera de influência.

Por este motivo, não é necessário criar qualquer provisão para esta rubrica e as contas anuais do Banco para 2024 não divulgam qualquer informação relacionada com este assunto.

1.8. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sob supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Grupo, que foi alterada pela Circular 5/2021 de 22 de novembro do Banco de Espanha.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o Tier 1) e capital de nível 2 (o Tier 2). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o Common Equity) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).

ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.

iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Grupo deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

- Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.

- Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar está fixo, desde o ano 2016, pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Neste sentido, o Banco de Espanha anunciou no final de 2016 que a almofada anti cíclica deve manter-se para as entidades financeiras espanholas em 0% para as exposições ao crédito em Espanha. Em outubro de 2024, o Banco de Espanha reviu o quadro de fixação da reserva de capital contra-cíclica e fixou a percentagem correspondente a esta reserva em 0,5% a partir do quarto trimestre de 2024, a aplicar a partir de 1 de outubro de 2025.

- O Grupo não foi designado como uma entidade sistémica e, por conseguinte, não foi estabelecida uma reserva de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 17 de dezembro de 2043, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Concelho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global consolidado e individual nunca inferior a 10,875% (rácio TSCR) (10,90% comunicados para o exercício 2023), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Lei 10/2014 e legislação de aplicação.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2025. A 31 de dezembro de 2024, bem como durante o exercício 2024, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e o seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

- Observar sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.

- Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios é considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.

Para cumprir estes objetivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- Na planificação estratégica e operacional do Grupo, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Grupo e a relação entre recursos próprios – rentabilidade – risco.

- Dentro da sua estrutura organizacional, o Grupo dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Em 20 de maio de 2019 foi aprovado o novo conjunto de medidas que são articuladas através do Regulamento 2019/876 (CRR II) e da Diretiva 2019/878 (CRD V). Como regra geral está estabelecido que a CRR II deve entrar em vigor a partir de 28 de junho de 2021, exceto algumas disposições que devem entrar em vigor posteriormente, sendo o prazo final para a aplicação de todas as disposições 28 de junho de 2023.

Entre estas disposições, destaque para a entrada em vigor no passado dia 27 de junho de 2019 das principais alterações em matéria de fundos próprios, deduções de capital, risco de crédito standard, IRB e autorizações. A 27 de junho de 2019 entrou em vigor a CRD V, que foi transposta para o direito nacional pela Circular 3/2022 do Banco de Espanha. A CRD V introduz alterações significativas tais como a regulamentação do Pilar 2G ('guidance').

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos anteriormente indicados, o Grupo realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2024 a 1.087.614 milhares de euros, em ambos os casos (944.684 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). O capital total nessa data ascende igualmente a 1.087.614 milhares de euros (944.684 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 42,78% a 31 de dezembro de 2024 (35,32% a 31 de dezembro de 2023), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Grupo líquido das deduções (ativo intangível) e lucro não-distribuível do ano.

1.9. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2024 e 2023, o Banco, única entidade do Grupo sujeita a este requisito, cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 4.083.671 e 6.924.810 milhares de euros a 31 de dezembro 2024 e 2023, respetivamente (ver Nota 7). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.10. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco no Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD"). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima da Lei 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-lei. Para cumprir os objetivos, o FGD alimenta-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-lei 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

i) Duas quintas partes a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.

ii) Três quintas partes a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 17 de abril de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-lei 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2024 nos seguintes termos:

a. Não efetuar uma contribuição anual para o fundo de garantia de depósitos da DGF.

b. Fazer uma contribuição anual para o fundo de garantia de títulos do FGD igual a 2/1.000 de 5% do valor no último dia de negociação de 2024 dos títulos garantidos, tal como definidos no artigo 4.2 do Decreto Real 2606/1996, existentes em 31 de dezembro de 2024.

   O montante da contribuição para o fundo de garantia de títulos da sua instituição é quantificado diretamente com base na declaração de "informações para determinar a base de cálculo das contribuições" ao FGD, de acordo com o modelo previsto no Anexo 1 da Circular 8/2015 do Banco de Espanha, de 18 de dezembro de 2015, com dados de 31 de dezembro de 2024.

c. Do mesmo modo, o Comité de Gestão acordou que o reembolso da contribuição para o fundo de garantia é feito a 28 de fevereiro de 2025.

   As contribuições emitidas a este organismo no exercício 2024 ascendeu a 201 milhares de euros (315 milhares de euros no exercício 2023), que se encontram registados na rubrica "Outros gastos de exploração" na conta de resultados desse exercício em anexo.

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução ("MUR"). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancaria sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, a *Junta Única* de Resolução ("JUR"), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. A JUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancaria consiste em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento onde se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução ("FUR"), administrado pela JUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual a JUR subsitue as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, a JUR assumiu a função sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

A JUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

Para o ano 2024, não foi pago pelo Grupo qualquer montante relativo à contribuição para o Fundo Único de Resolução (no ano 2023 ascendeu a 10.697 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica "Outros custos operacionais" da demonstração de resultados consolidada anexa (Nota 37).

1.11. Alterações em critérios contabilísticos

Não ocorreram alterações nos critérios contabilísticos durante o exercício 2024. As alterações que ocorreram relativamente à nova legislação que o Grupo aplica, constam na secção 1.12 que se segue.

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024

1.12.1. Novas Circulares do Banco de Espanha

Em 2024 foi publicada a seguinte Circular do Banco de Espanha com impacto na Entidade.

Circular do Banco de Espanha 1/2024, de 26 de janeiro, dirigida aos bancos, cooperativas de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capitais e que altera a Circular 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, no que respeita à informação sobre a estrutura de capitais e as participações no capital das instituições de crédito, e sobre as respetivas sucursais.

1.12.2. Modificação e adoção de novas Normas Internacionais de Informação Financeira e interpretações emitidas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são as mesmas que que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2023, exceto as normas e interpretações que entraram em vigor para aplicação na União Europeia, que se aplicam aos exercícios iniciados a partir do dia 1 de janeiro de 2024 e que são os seguintes:

NIIF 16 (Modificación) "Pasivo por arrendamiento en una venta con arrendamiento posterior":

A NIIF 16 inclui requisitos sobre a forma de contabilizar uma venda e relocação na data em que a transação ocorre. No entanto, não especifica como contabilizar a transação após essa data. Esta alteração explica como uma entidade deve contabilizar uma venda e relocação após a data da transação.

A entrada em vigor desta norma em 1 de janeiro de 2024 não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

NIC 1 (Modificação) "Classificação dos passivos como correntes ou não correntes" e NIC 1 (Modificação) "Passivos não correntes com condições":

As modificações, adotadas simultaneamente pela União Europeia, esclarecem que os passivos são classificados como correntes ou não correntes, dependendo dos direitos que existem no final do período a que se referem. A classificação não é afetada pelas expectativas ou acontecimentos da entidade após a data de encerramento do período de reporte (por exemplo, o recebimento de uma dispensa ou um incumprimento do acordo). A alteração também clarifica o que a NIC 1 quer dizer quando se refere à "liquidação" de um passivo.

Adicionalmente, a modificação tem como objetivo melhorar a informação fornecida quando o direito de diferir o pagamento de um passivo está sujeito ao cumprimento de condições ("covenants") nos doze meses seguintes ao período de reporte.

Esta alteração é aplicável para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e é aplicada retrospetivamente de acordo com a NIC 8 "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

A entrada em vigor desta regra é 1 de janeiro de 2024, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

NIC 7 (Modificação) e NIIF 7 (Modificação) "Acordos de financiamento de fornecedores ("confirming")":

O IASB alterou a NIC 7 e a NIIF 7 para melhorar as divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores ("confirming") e seus efeitos sobre os passivos de uma empresa, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez. A alteração responde às preocupações dos investidores quanto ao facto de os acordos de financiamento dos fornecedores de algumas empresas não serem suficientemente visíveis.

A entrada em vigor desta regra é 1 de janeiro de 2024, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Normas, modificações e interpretações emitidas não vigentes

Na data da elaboração destas contas anuais, são apresentadas de seguida as normas e interpretações mais significativas que tinham sido publicadas pelo IASB mas ainda não tinham entrado em vigor ou porque a data de efeitos era posterior à data das contas anuais consolidadas, ou porque ainda não foram adotadas pela União Europeia:

Novas normas, modificações e interpretações

Aprovadas para utilização na União Europeia		
IAS 21 (Alterada) Falta de Interpermutabilidade	O IASB alterou a IAS 21 para adicionar requisitos para ajudar as entidades a determinar se uma moeda é intercambiável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a usar quando não é. Quando uma moeda não é passível de ser trocada por outra moeda, é necessário estimar a taxa de câmbio à vista numa data de avaliação para a finalidade de determinar a taxa à qual uma transação de câmbio ordenada teria lugar nessa data entre os participantes do mercado segundo as condições económicas prevalecentes. Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em exercícios futuros.	1 de janeiro de 2025

Novas normas, alterações e interpretações

Ainda não aprovado para utilização na União Europeia		
NIIF 10 (Modificação) e NIC 28 (Modificação) "Venda ou contribuição de Ativos entre um investidor e os seus associados ou empreendimentos conjuntos"	Estas alterações esclarecem o tratamento contabilístico das vendas e contribuições de ativos entre um investidor e as respetivas associadas e empreendimentos conjuntos, consoante os ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma associada ou empreendimento conjunto constituam ou não um "negócio". O investidor deve reconhecer o ganho ou perda total quando os ativos não monetários constituírem um "negócio". Se os ativos não satisfizerem a definição de um negócio, o investidor reconhece o ganho ou a perda na medida dos interesses de outros investidores. As emendas aplicam-se apenas quando um investidor vende ou contribui com ativos para a sua associada ou empreendimento conjunto.	1 de janeiro de 2027
NIIF 18 "Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras":	O IASB emitiu uma nova norma sobre apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, que substitui a NIC 1 "Apresentação das Demonstrações Financeiras". Muitos dos princípios existentes na NIC 1 são mantidos; no entanto, os novos conceitos-chave introduzidos na NIIF 18 referem-se a: - A estrutura da demonstração de resultados, exigindo a apresentação de certos totais e subtotais específicos e exigindo a classificação das rubricas da demonstração de resultados numa de cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas; - Divulgações exigidas nas demonstrações financeiras para certas medidas de desempenho relatadas nas demonstrações financeiras (ou seja, medidas de desempenho definidas pela direção); e - Princípios melhorados sobre agregação e desagregação que se aplicam às principais demonstrações financeiras e notas em geral. A NIIF 18 não altera o reconhecimento ou a avaliação de rubricas nas demonstrações financeiras, mas pode alterar o que uma entidade reporta como "resultado ou perda operacional".	1 de janeiro de 2027
Modificações à NIIF 9 e à NIIF 7 "Modificações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros":	a. Clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados através de um sistema de transferência eletrónica em dinheiro; b. Clarificar e acrescentar diretrizes adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz o critério de capital e juros; c. Incorporar novos requisitos de divulgação para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (tais como alguns instrumentos com caraterísticas ligadas à realização de objectivos ambientais, sociais e de governance (ESG)); d. Atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondente ao exercício 2024 aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Princípios de consolidação

2.1.1. Entidades dependentes

Consideram-se "entidades dependentes" aquelas sobre as que o Grupo tem capacidade de exercer controlo, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo.

Conforme o disposto na NIIF 10 "Estados financeiros consolidados", uma entidade controla a outra participada quando pela sua participação nela está exposta ou tem direito, a rendimentos voláteis e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do poder que exerce sobre a participada.

No Anexo I deste relatório consolidada está disponível informação relevante sobre estas sociedades.

As contas anuais das entidades do grupo consolidam-se por aplicação do método da integração global tal como definido na NIIF 10. Como consequência, no processo de consolidação foram aplicados os seguintes critérios, entre outros:

1. Todos os saldos e transações significativas entre as sociedades consolidadas, bem como os resultados significativos por operações internas não realizadas perante terceiros, foram eliminados do processo de consolidação.

2. O valor da participação dos sócios minoritários no capital e nos resultados das sociedades dependentes estão apresentados no capítulo "Participações Minoritárias" do passivo de balanço consolidado e no capítulo "Resultado atribuível a Participações Minoritárias" da demonstração de resultados consolidada, respetivamente, no caso de existirem.

3. A variação ocorrida desde o momento de aquisição nos ativos líquidos das sociedades dependentes consolidadas, que não seja atribuível aos resultados do exercício ou a variações nos ajustes por avaliação, é registada na rubrica "Outras Reservas" de balanço consolidado.

4. A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes adquiridas num exercício realizado tomando em consideração, apenas, os correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes alienadas num exercício faz-se tomando em consideração, apenas, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e o fecho da alienação.

2.1.2. Empreendimentos conjuntos

Consideram-se "empreendimentos conjuntos" aqueles que se encontram submetidos ao controlo conjunto por 2 ou mais entidades denominadas "participantes" mediante um acordo onde nenhum participante controla individualmente a sociedade, mas em conjunto com as restantes, o que pressupõe que, o poder de decisão sobre as atividades relevantes requer o consentimento unânime das participadas que partilham o controlo.

Os interesses em empreendimentos conjuntos avaliam-se pelo método de equivalência definido na NIC 28.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não tem, nem teve durante esses exercícios, participações em negócios conjuntos.

2.1.3. Entidades associadas

Consideram-se entidades associadas aquelas sociedades sobre as quais o Grupo tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Em termos gerais, as entidades associadas são avaliadas pelo método de equivalência, definido na NIC 28. Não obstante ao disposto anteriormente, as participações em entidades associadas, que cumpram as condições para serem classificadas com Ativos não correntes em venda, apresentam-se e se for o caso, registam-se na rubrica "Ativos não correntes e grupos alienáveis classificados como detidos para a venda" no balanço consolidado são avaliados conforme os critérios aplicáveis a estes ativos (ver Nota 2.16).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não tem, nem teve durante os referidos exercícios, nenhuma participação classificada em entidades associadas.

2.2. Instrumentos financeiros - Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço consolidado quando o grupo é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumar-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registados na data de liquidação ou entrega.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço consolidado quando ocorra alguma das seguintes situações:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou
- É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos, transfere-se o controlo do ativo (ver Nota 2.8).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço consolidado quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte do Grupo, bem como a intenção de voltar a reposicionar, bem como a intenção de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e profundo ("cotação atual" ou "preço de mercado").

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excecionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação ("valor atual" ou "fecho teórico"), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: "valor atual líquido" (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado entende-se como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, las correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 diversas operações de repos (ver Nota 10) que aquando do seu vencimento devem devolver aos devedores a titularidade dos valores que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2024 e 2023 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação que a incluir no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Conforme a NIIF 9, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Grupo para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma: O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Grupo gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos o numa combinação de ambos. Dependendo das caraterísticas contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros, estes podem ser classificados em:

- Instrumentos cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como *"Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)"* – ou

- Outros ativos financeiros.

a. Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

- Custo amortizado – cobrança de fluxos de caixa contratuais: Consistente em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.

- Misto – cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros: O modelo de negócio misto é manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.

- Negociação – venda de ativos financeiros: O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Grupo toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b. Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de "cobrança de fluxos de caixa contratuais" e "cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros" podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos patrimoniais, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado**: apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.

- **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**: apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Grupo tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.

- **Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os critérios de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:

    - **Ativos financeiros detidos para negociação.** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo realização no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recende de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.

    - **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados**: classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Grupo pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de "Ativos financeiros de justo valor através de outro rendimento integral" instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Grupo pode optar por designar como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma restruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Grupo definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferençando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogéneos ("famílias chapéu de chuva") por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que por sua natureza apresentam uma análise individual ("caso a caso"), sobre os que o Grupo efetuou todos os critérios de SPPI.

Não obstante do disposto anteriormente, os instrumentos financeiros que se devam considerar como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e estão registados nas demonstrações financeiras conforme os critérios expostos no pondo 2.16 desta Nota.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

- **Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.

- **Passivos financeiros detidos para negociação:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os que têm evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas de valores resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repo não opcional ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** nesta categoria de instrumentos financeiros se incluem aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.3. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando o Grupo altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

Durante os exercícios 2024 e 2023 não houve reclassificações entre carteiras.

2.4. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na NIC 39, essas operações são consideradas como de "cobertura".

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se desde o inicio até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva , que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospetivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados consolidada.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Grupo, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 33).

O Grupo suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputados na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de justo efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 11 é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.5. Operações em divisa estrangeira

2.5.1. Divisa funcional

A divisa funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a divisa de apresentação das contas anuais consolidadas. Como consequência, todos los saldos e transações em divisas diferentes do Euro consideram-se denominados em “divisa estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço consolidado a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detidos em divisa estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as divisas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

Contravalor em Milhares de euros (*)

	2024		2023	
Natureza dos Saldos em Moeda Estrangeira	**Activos**	**Pasivos**	**Activos**	**Pasivos**
Saldos em dólares norte-americanos -			-	-
Caixa	54.421	-	45.673	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.226	1.431	458	451
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	81.682	-	94.346	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	578.494	-	612.693	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	2.552.351	-	2.455.122
Derivados - contabilidade de coberturas	-	-	-	-
Restantes ativos e passivos	12	1	32	-
	715.835	**2.553.783**	**753.202**	**2.455.573**
Saldos em ienes japoneses -				
Caixa	836	-	566	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	43.423	-	70.981	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	263.101	-	274.231
Restantes ativos e passivos	-	-	-	-
	44.259	**263.101**	**71.547**	**274.231**
Saldos em libras esterlinas -				
Caixa	29.468	-	23.050	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	96.747	-	136.876	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	90.891	-	112.997
Restantes ativos e passivos	12.015	-	27.344	-
	138.230	**90.891**	**187.270**	**112.997**
Saldos em francos suíços -				
Caixa	3.010	-	2.395	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	7.278	-	5.865	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	51.572	-	48.059
Restantes ativos e passivos	-	-	-	-
	10.288	**51.572**	**8.260**	**48.059**
Saldos em coroas norueguesas -	-	-		
Caixa	19	-	32	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	630	-	1.424	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	9.417	-	12.232
	649	**9.417**	**1.456**	**12.232**
Saldos em coroas suecas -				-
Caixa	-	-	53	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	31	-	1.393	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.231	-	-	22.488
Restantes ativos e passivos	-	14.379	-	-
	1.262	**14.379**	**1.446**	**22.488**
Saldos em outras divisas -				-
Caixa			5.262	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	4.534	-	53.447	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	31.183	-	-	41.851
Restantes ativos e passivos	-	42.032	-	-
	35.717	**42.032**	**58.709**	**41.851**
Saldos totais denominados em divisa estrangeira	**946.240**	**3.025.175**	**1.081.890**	**2.967.431**

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentados na tabela anterior, o Grupo tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço consolidado para uma compreensão da exposição a esses riscos do Grupo (ver Nota 23).

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em divisa estrangeira

As transações com divisa estrangeira realizadas pelo Grupo registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à vista na data das demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a divisa funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.5.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para converter os saldos denominados em divisa estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais consolidadas, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.5.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em divisa estrangeira para a divisa funcional do Grupo, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta " Diferenças de cambio, líquidas", na demonstração de resultados consolidada, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferençadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item "ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos" tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio "Outro rendimento integral acumulado - Itens que podem ser classificados em resultados" de balanço consolidado até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambio reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio do Grupo contabilizam-se em resultados consolidados.

2.6. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.6.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, diferentes dos recebidos de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas, caso existam, são registados como proveitos no momento em que surge direto a serem recebidos pelo Grupo.

2.6.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de adquisição de Ativos ou Passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados consolidada com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os que estão vinculados à aquisição de Ativos e Passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados consolidada no momento da liquidação.
- Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores, registam-se na demonstração de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.
- Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.6.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.7. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço consolidado pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Grupo tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com o disposto na Circular 4/2017 das contas anuais consolidadas dos Ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.8. Transferências e baixas de balanço de Ativos e Passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de Ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos Ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

- Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos Ativos transferidos.

- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido – no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:

    - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4).

    - Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado de baixa como os custos com o novo passivo financeiro.

- Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de Ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «*out of money*», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do Ativo transferido e Outros casos semelhantes – com distinção entre:

    - Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

    - Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço consolidado por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, si o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos de balanço consolidado quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 e 27.4 estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de Ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2024 e 2023 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço consolidado (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.9. Imparidade de activos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- No caso de títulos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.
- No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na integra o valor contabilístico.

Como critério general, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra "Outro rendimento integral". As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a "Outro rendimento integral e acumulado".

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado ("ativo falido"), este é eliminado de balanço, sem prejuízo das ações que o Grupo desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.9.1. Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.

- As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.

- As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categoria, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- Etapa 1 - Risco Normal: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.

- Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.

- Etapa 3 - Risco Duvidoso: compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (*forward-looking*).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.

- Quebras significativas no volume de negócios ou, em general, dos fluxos de caixa recorrentes.

- Redução significativa dos lucros de exploração.

- Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.

- Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna o externa da operação ou do titular.

- Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.

- Abrandamento do negócio ou tenências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.

- Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.

- Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- Falta de pagamento superior a 30 dias.

- Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.

- Refinanciamento ou restruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.

Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação sectorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica "Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros ao custo amortizado".

2.9.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de Ativos financeiros Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.9.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida "Outro rendimento integral – Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global".

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em "Outro rendimento integral – Itens não reclassificados em resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral".

2.10. Garantias financeiras e Provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se "garantias financeiras" os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Grupo, etc.

Conforme o disposto na NIIF-UE, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Grupo têm em conta os instrumentos financeiros.

No momento do registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no passivo de balanço consolidado pelo justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, os quais, de uma maneira geral, equivalem ao montante do prémio recebido somado, se for o caso, ao valor atual dos Rendimentos de comissões a receber pelos contratos ao longo da duração, tendo como contrapartida, no ativo de balanço, o valor das comissões e rendimentos assimilados cobrados no inicio das operações e as Contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos a receber. Após o registo inicial, estes contratos são avaliados no passivo de balanço consolidado pelo maior dos dois seguintes montantes:

- O montante determinado de acordo com a NIC 37. Neste sentido, as garantias financeiras, seja qual for o titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.9. anterior.

- O montante inicialmente registado pelos instrumentos, diminuído da amortização deste montante que, de acordo com o disposto na NIIF 15, se realiza de forma linear durante a duração destes contratos na demonstração de resultados consolidada.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" do passivo de balanço consolidado (ver Nota 17). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica "Provisões ou reversão de Provisões" da demonstração de resultados consolidada.

Na eventualidade, de acordo com o descrito anteriormente, de ser necessário constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento associadas a estas operações, que estão registadas na conta "Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros passivos financeiros" de passivo de balanço consolidado, são reclassificadas de acordo com a provisão correspondente.

2.11. Gastos com pessoal

2.11.1 Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Grupo, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Grupo está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

- As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se "responsabilidades de contribuição definida", quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.

- As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas "responsabilidade de benefício definido".

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Lei de Planos e Fundos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do "Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank" é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões esta ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

- O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólise de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

- O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte do CECA antes de 30 de maio de 1986, que conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

- Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos no CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas do acordo coletivo sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntaria e irreversível a sua incorporação no mesmo.

  Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Em 2023, a Entidade e todas as representações laborais assinaram um novo acordo laboral sobre esta matéria que, na sua totalidade, melhora as prestações por morte e invalidez do pessoal ativo dos subplanos 2 e 3.

Em 2024, foi assinado um acordo de trabalho entre a Entidade e todos os representantes dos colaboradores que consolida a percentagem da contribuição para a poupança-reforma, congela o montante da contribuição mínima até 2030 e reconhece uma série de contribuições extraordinárias para o pessoal no ativo a 31 de dezembro de 2024.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos com pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2024, o montante total da responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos com pensões causadas ascendia a 113.179 milhares de euros (112.606 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2024 ascende a 105.110 milhares de euros (107.970 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), pelo que o Banco registou na categoria "Ativos líquidos de pensões" da conta "Outros ativos – Resto dos Outros ativos" dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, 8.068 e 4.634 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

a. São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Grupo segundo os termos formais do plano.

b. Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiros que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos Ativos do plano.

c. Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.

d. Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.

e. Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como "Outros ativos-Resto dos Outros ativos". O Grupo considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:

   i) O número obtido na alínea c), em valor absoluto.

   ii) O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Grupo, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.

f. Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:

   i) Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como "Outros proveitos de exploração".

   ii) Na demonstração de variações do capital próprio consolidado: as novas avaliações da provisão, como consequência ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são duplamente classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Grupo no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica "Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados " dos balanços consolidados em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Grupo durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2024, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às as responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 1.863 milhares de euros (468 milhares de euros no exercício 2023), que estão registados na rubrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" da demonstração de resultados (Nota 35).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2024 dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 31 de dezembro de 2018.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos*, *Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. ("Caser"),* não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2024 e 2023.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascendeu a 240 milhares de euros no exercício 2024 (243 milhares de euros no exercício 2023), registados na conta "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada do exercício 2012

A 25 de junho de 2012 foi alcançado um acordo entre o Grupo, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reforma Antecipada, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no "Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank" o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, e se procede, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevam a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos los colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se num acordo coletivo assinado no exercício 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e aos representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece, um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo funcionário durante a situação de pré-reforma é um montante equivalente a 75% da sua remuneração fixa bruta anual em serviço ativo, com um limite máximo de remuneração de 150.000 euros por ano e um limite mínimo anual de 27.119 euros. À escolha do trabalhador pré-reformado, esta indemnização pode ser obtida de uma só vez sob a forma de um pagamento em capital ou mensalmente em 14 pagamentos até à idade estipulada no Acordo.

Os critérios contabilísticos aplicados a estes compromissos de reforma antecipada descritos acima são os mesmos que os explicados na Nota 2.11.2 para os compromissos de benefícios definidos pós-emprego, exceto que os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente com uma entrada de equilíbrio na demonstração de resultados consolidada do Grupo no ano em que surgem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2024 mediante um fundo interno por um valor de 2.652 milhares de euros (5.768 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo ” de balanço (ver Nota 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 para o exercício 2024, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015, para o exercício 2023, citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída informação adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Grupo para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2024 e 2023 ascendem a 76 e 60 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" das demonstrações consolidadas em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando o Grupo está comprometido de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2024 e 2023 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 13.684 milhares de euros e 4.309 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rúbrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

A 6 de gosto de 2021, o Cecabank e a maioria dos representantes dos colaboradores do Banco chegaram a um acordo sobre despedimentos coletivos, através do qual o Cecabank poderia rescindir até um total de 85 contratos de trabalho.

Este acordo de trabalho previa a adesão voluntária ao processo de despedimento coletivo, tendo a antiguidade como critério de admissão ao processo no caso de uma reclamação excessiva.

De acordo com os pedidos de adesão, o Cecabank poria termo a 85 postos de trabalho através de um sistema de reformas antecipadas em que o Banco assume o pagamento da indemnização por cessação de funções e o custo do acordo especial com a segurança social até à idade de 63 anos ou um máximo de 7 anos de duração.

Por sua vez, o Banco fará uma contribuição para o plano de pensões de emprego e um bónus de reforma no final da reforma antecipada, desde que o colaborador não tenha recebido o subsídio de desemprego não-contributivo.

Neste sentido, é de salientar que no final de 2023 todos os despedimentos coletivos estabelecidos no referido acordo laboral tinham sido implementados e todos os compromissos assumidos tinham sido cumpridos.

Além disso, a 4 de dezembro de 2024, o Cecabank e todos os representantes laborais do Banco chegaram a outro acordo de despedimento coletivo, pelo qual o Cecabank pode rescindir até 35 contratos de trabalho.

Este acordo laboral prevê a adesão voluntária ao processo de despedimento coletivo, sendo a antiguidade (peso de 80%) e a idade (peso de 20%) os critérios de admissão ao processo em caso de excesso de inscrições.

De acordo com os pedidos de adesão, o Cecabank irá extinguir 32 postos de trabalho através de um sistema de reformas antecipadas em que o Banco assume o pagamento das indemnizações e o custo do acordo especial com a segurança social até aos 63 anos de idade ou um máximo de 7 anos.

Adicionalmente, o Grupo assegura uma contribuição para o plano de pensões profissional e um prémio de reforma no final da reforma antecipada, desde que o colaborador não tenha recebido um subsídio de desemprego não contributivo.

O Grupo constituiu uma provisão de 12.569 milhares de euros em 2024 para fazer face a estes compromissos.

Adicionalmente, o Grupo mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Grupo, regista-se na demonstração de resultados consolidada quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Grupo é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, assinados em 2021 e 2024 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre natural e que não se prolongue após o 70º aniversário do candidato.

Os colaboradores, em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados " Empréstimo social para serviços diversos" e "Empréstimos para a eficiência energética e ambiental", com prazo de amortização de 11 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses do mês de dezembro.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços consolidados em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Grupo.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos Ativos e Passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases imponíveis negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Grupo algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidos na legislação tributária, sendo provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se Ativos e Passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a

data de balanço. Por sua vez, consideram-se Ativos ou Passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, o *goodwill*.

O Grupo apenas regista Ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

- Se se considerar provável que o Grupo tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados "ativos por imposto diferido monetizável"); e

- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem Ativos nem Passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto Ativos como Passivos) com objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de com os resultados das análises realizadas.

O Grupo tributa em regime consolidação fiscal contemplado no Capítulo VI do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os Ativos que o Grupo dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, menos:

- A amortização acumulada correspondente e,

- Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos Ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos Ativos corpóreos são imputadas na categoria "Amortização" da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que os valores líquidos dos elementos do ativo corpóreo excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros" da demonstração de resultados consolidada.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Grupo regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros" da demonstração de resultados consolidada e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo, reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados consolidada de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados consolidados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos" da demonstração de resultados consolidada.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

Na rubrica "Investimentos imobiliários" do balanço consolidado revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos Ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1.).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os Ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Grupo. Apenas se reconhecem contabilisticamente os Ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Grupo prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção em posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo "Amortização" da demonstração de resultados consolidada.

2.14.1. Outros Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis, registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica "Ativos intangíveis – Outros Ativos intangíveis" inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os Ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos Ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores de terceiros contabilizados como Ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que os valores líquidos dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros" da demonstração de resultados consolidada. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. Provisões e Passivos contingentes

As contas anuais do Grupo reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Grupo está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo "Provisões ou reversão de Provisões" da demonstração de resultados consolidada.

2.15.1. Procedimentos judiciais e/ ou reclamações em curso

No final do exercício 2024, estavam em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto ("grupo de disposição") o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar ("operações em interrupção") – que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Grupo e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedades dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos ou outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens – que podem ser de natureza financeira ou não financeira – previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidas pelo Grupo para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Grupo tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menos valor entre o valor contabilístico no momento em que são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contabilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta "Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas" da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta "Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas" da demonstração de resultados consolidada.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo "Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas" da demonstração de resultados consolidada.

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa consolidada

Na demonstração de fluxos de caixa consolidada, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- **Fluxos de caixa:** entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.

- **Atividades operacionais:** atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.

- **Atividades de investimento:** inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos patrimoniais avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.

- **Atividades de financiamento:** inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como "caixa e equivalentes de caixa'' o saldo do capítulo "Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" do ativo do balanço consolidado, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estos saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio consolidada

A Demonstração de alterações no capital próprio consolidada apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio consolidado durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio consolidada. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidada

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio consolidado apresentam-se os rendimentos e gastos do Grupo como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados consolidada do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral consolidado) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

a. O resultado do exercício.

b. O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.

c. O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.

d. O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

a. Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio: refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.

b. Transferidos a resultados: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.

c. Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.

d. Outras reclassificações: refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada o imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio consolidada

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticas e em correções de erros que, se existiram, se tenham registado. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

a. Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da re-expressão retrospetiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.

b. Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.

c. Outras variações do capital próprio: reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos patrimoniais (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Cecabank, S.A.

Cecabank, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. As contas anuais individuais são preparadas aplicando os princípios e critérios contabilísticos da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre regras de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações.

De seguida são apresentadas as demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para os exercícios findos nessas datas a efeitos informativo:

Balanços

Milhares de euros

Ativo	2024	2023
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	**4.289.025**	**7.197.856**
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.595.479**	**1.207.618**
Derivados	432.123	401.078
Instrumentos patrimoniais	547.045	221.158
Títulos de dívida	616.311	585.382
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	138.991	179.149
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurada obrigatoriamente a justo valor através de resultados	**19.528**	**20.477**
Instrumentos patrimoniais	9.230	5.636
Títulos de dívida	8.932	12.370
Empréstimos e adiantamentos	1.366	2.471
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	-	-
Ativos financeiros designados pelo justo valor através de resultados	**-**	**-**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**4.395.433**	**2.284.120**
Instrumentos patrimoniais	3.327	2.594
Títulos de dívida	4.392.106	2.281.526
Empréstimos e adiantamentos	-	-
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	362.840	379.980
Ativos financeiros ao custo amortizado	**3.833.070**	**3.319.987**
Títulos de dívida	273.754	306.817
Empréstimos e adiantamentos	3.559.316	3.013.170
Bancos centrais	15.358	8.091
Instituições de crédito	2.794.674	2.151.370
Clientes	749.284	853.709
Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora	140.556	96.743
Derivados - contabilidade de coberturas	**47.244**	**83.304**
Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	**-**	**-**
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**312**	**312**
Dependentes	312	312
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associadas	-	-
Ativos tangíveis	**60.262**	**63.429**
Imobilizado corpóreo	51.706	54.626
De uso próprio	51.706	54.626
Investimentos imobiliários	8.556	8.803
Dos quais: cedido em locação operacional	-	-
Nota: Adquirido em locação financeira	236	944
Ativos intangíveis	**259.821**	**323.966**
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis	259.821	323.966
Ativos por impostos	**60.266**	**62.899**
Ativos por impostos correntes	437	756
Ativos por impostos diferidos	59.829	62.143
Outros ativos	**60.843**	**62.888**
Restantes ativos	60.843	62.888
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	**-**	**623**
Total Ativo	**14.621.283**	**14.627.479**

Milhares de euros

Capital próprio e Passivo	2024	2023
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	**633.987**	**629.948**
Derivados	383.526	427.672
Posições curtas	250.461	202.276
Depósitos	-	-
Títulos da dívida emitidos	-	-
Outros Passivos financeiros	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	**12.350.806**	**12.484.870**
Depósitos	12.092.991	12.266.793
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	1.142.915	1.589.091
Clientes	10.950.076	10.677.702
Outros Passivos financeiros	257.815	218.077
Derivados - contabilidade de coberturas	**56.946**	**57.648**
Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Provisões	**85.225**	**71.251**
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	44.194	30.912
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	7.289	7.160
Compromissos e garantias concedidos	324	298
Restantes provisões	33.418	32.881
Passivos por impostos	**15.764**	**15.144**
Passivos por impostos correntes	4.868	4.925
Passivos por impostos diferidos	10.896	10.219
Outros passivos	**105.612**	**79.465**
Passivos incluídos em grupos alienáveis que foram classificados como detidos para venda	-	-
Total Passivo	**13.248.340**	**13.338.326**

Milhares de euros

Capital Próprio e Passivo	2024	2023
Fundos próprios	**1.381.738**	**1.311.131**
Capital	**112.257**	**112.257**
Capital realizado	112.257	112.257
Capital não realizado exigido	-	-
Nota: capital não exigido	-	-
Prémio de emissão	615.493	615.493
Instrumentos de património emitidos distintos do capital	-	-
Outros elementos do capital próprio	-	-
Resultados acumulados	552.322	495.538
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas	14.895	14.894
(-) Ações próprias	-	-
Resultado do exercício	86.771	72.949
(-) Dividendos provisórios	-	-
Reservas de reavaliação	-	-
Outro resultado integral acumulado	**(8.795)**	**(21.978)**
Itens a não reclassificar para lucros ou perdas	**1.524**	**3.820**
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	353	2.479
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	1.171	1.341
Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	-	-
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para resultados	(10.319)	(25.798)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras	-	-
Conversão cambial	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	(10.319)	(25.798)
Instrumentos de cobertura	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Total Capital Próprio	**1.372.943**	**1.289.153**
Total Capital Próprio e Passivo	**14.621.283**	**14.627.479**
Nota		
Compromissos de empréstimos concedidos	**683.757**	**673.248**
Garantias financeiras concedidas	**-**	**-**
Outros compromissos concedidos	**215.680**	**66.612**

Demonstração de Resultados

Milhares de euros

	2024	2023
Rendimentos de juros	**627.372**	**460.790**
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	90.077	48.919
Ativos financeiros ao custo amortizado	146.625	87.603
Restantes rendimentos de juros	390.670	324.268
Gastos de juros	**(563.371)**	**(408.195)**
Margem de Juros	**64.001**	**52.595**
Rendimentos de dividendos	17.186	7.141
Rendimentos de comissões	240.758	225.328
Despesas de comissões	(36.284)	(36.925)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	(2.217)	(62.647)
Ativos financeiros ao custo amortizado	121	1
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-
Restantes ativos e passivos financeiros	(2.338)	(62.648)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11.935	75.704
Outros ganhos ou perdas	11.935	75.704
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	4.673	11
Outros ganhos ou perdas	4.673	11
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura	1.610	(760)
Diferenças cambiais líquidas	45.983	49.352
Outros proveitos de exploração	48.204	48.700
Outros gastos de exploração	(484)	(11.393)
Margem Bruta	**395.365**	**347.106**
Gastos administrativos	(181.608)	(148.995)
Custos com o pessoal	(67.739)	(54.331)
Outros gastos administrativos	(113.869)	(94.664)
Amortização	(87.666)	(92.501)
Provisões ou reversão de provisões	(1.737)	(2.119)
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	**(4.292)**	**(686)**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(187)	(331)
Ativos financeiros ao custo amortizado	(4.105)	(355)
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros	**46**	**(17)**
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	224	-
Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes	**120.332**	**102.788**
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes	(33.561)	(29.839)
Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes	**86.771**	**72.949**
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	**86.771**	**72.949**

Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

Milhares de euros

	2024	2023
Resultado do exercício	**86.771**	**72.949**
Outro resultado integral	**13.183**	**40.811**
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	**(2.296)**	**(7.735)**
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas	(3.037)	(10.924)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	(243)	(126)
Imposto sobre lucro relativo aos itens que não serão ser reclassificados	984	3.315
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	**15.479**	**48.546**
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)	-	-
Ganhos/(perdas) de valor contabilizadas no capital próprio -	-	-
Transferido a resultados	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	22.112	69.351
Ganhos/(perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	19.252	6.703
Transferido a resultados	2.860	62.648
Impostos sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados	(6.633)	(20.805)
Resultado global total do exercício	**99.954**	**113.760**

Demonstração total de alterações no capital próprio

(Dados em milhares de euros):

	Fundos Próprios								
	Capital	Prémio de emissão	Resultados acumulados	Outras Reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendo provisório	Outro rendimento integral acumulado	Total capital próprio
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2022	112.257	615.493	443.965	14.894	-	65.380	-	(62.789)	1.189.200
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2023	**112.257**	**615.493**	**443.965**	**14.894**	**-**	**65.380**	**-**	**(62.789)**	**1.189.200**
Resultado global total do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**72.949**	**-**	**40.811**	**113.760**
Outras variações do capital próprio	**-**	**-**	**51.573**		**-**	**(65.380)**	**-**	**-**	**(13.807)**
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(13.807)	-	-	-	-	-	(13.807)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	65.380	-	-	(65.380)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2023	112.257	615.493	495.538	14.894	-	72.949	-	(21.978)	1.289.153
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2024	**112.257**	**615.493**	**495.538**	**14.894**	**-**	**72.949**	**-**	**(21.798)**	**1.289.153**
Resultado global total do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**86.771**	**-**	**13.183**	**99.954**
Outras variações do capital próprio	**-**	**-**	**56.784**	**1**	**-**	**(72.949)**	**-**	**-**	**(16.164)**
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(16.165)	-	-	-	-	-	(16.165)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	72.949	-	-	(72.949)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2024	112.257	615.493	552.322	14.895	-	86.771	-	(8.795)	1.372.943

Demonstração dos fluxos de caixa

Milhares de euros

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	**(2.871.993)**	**(614.014)**
Resultado do exercício	**86.771**	**72.949**
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	**114.519**	**113.522**
Amortização	87.666	92.501
Outros ajustamentos	26.853	21.021
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	**2.915.187**	**851.215**
Ativos financeiros detidos para negociação	350.709	311.399
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(5.092)	5.433
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.065.223	(291.711)
Ativos financeiros ao custo amortizado	506.936	760.710
Outros ativos de exploração	(2.589)	65.384
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais -	**(126.198)**	**76.431**
Passivos financeiros detidos para negociação	4.039	13.200
Passivos financeiros ao custo amortizado	(134.064)	37.843
Outros passivos operacionais	3.827	25.388
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento	**(31.898)**	**(25.701)**
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	**(20.673)**	**(28.249)**
Pagamentos:	**(20.673)**	**(28.249)**
Ativos tangíveis	(4.596)	(15.672)
Ativos intangíveis	(16.077)	(12.577)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Recebimentos:	**-**	**-**
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**(16.165)**	**(13.807)**
Pagamentos:	**(16.165)**	**(13.807)**
Dividendos	(16.165)	(13.807)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
Recebimentos:	-	-
Efeitos das variações das taxas de câmbio	**-**	**-**
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes	**(2.908.831)**	**(656.070)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**7.197.856**	**7.853.926**
Caixa e seus equivalentes no final do período	**4.289.025**	**7.197.856**
Nota	**-**	**-**
Componentes de caixa e equivalentes no final do período	**-**	**-**
Caixa	129.412	118.612
Saldos em caixa em bancos centrais	4.083.671	6.924.810
Outros depósitos à ordem	75.942	154.434
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-

4. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2024, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício 2023:

Milhares de euros

	2024 Proposta	2023 Aprovado
Reservas voluntárias	68.024	56.784
Dividendos	18.747	16.165
Resultado líquido do exercício	**86.771**	**72.949**

5. Información por segmentos de negocio

A grande parte da atividade Grupo corresponde à atividade principal do Cecabank, S.A., e desenvolve-se em Espanha, representando a atividade secundária menos de 1% da atividade.

De seguida é apresentada uma discriminação dos principais rendimentos ordinários dos exercícios 2024 e 2023 de clientes externos ao Grupo detalhado por áreas geográficas de onde provêm:

Em 2024:

Milhares de euros

	Espanha	Resto de Europa	Resto do Mundo	Total
Rendimentos de juros (Nota 28)	627.372	-	-	627.372
Rendimentos de comissões (Nota 31)	239.414	-	-	239.414
Ganhos e perdas por Ativos e Passivos financeiros, líquidos (Nota 33)	16.001	-	-	16.001
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	48.204	11.352	-	59.556

Em 2023:

Milhares de euros

	Espanha	Resto de Europa	Resto do Mundo	Total
Rendimentos de juros (Nota 28)	460.790	-	-	460.790
Rendimentos de comissões (Nota 31)	224.079	-	-	224.079
Ganhos e perdas por Ativos e Passivos financeiros, líquidos (Nota 33)	12.308	-	-	12.308
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	48.700	10.599	-	59.299

Por outro lado, na Nota 26, é mostrada informação sobre a distribuição geográfica por contrapartes das principais atividades do Grupo.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 e durante esses exercícios, o Grupo não tem, nem teve nenhum cliente que individualmente represente 10% dos rendimentos ordinários.

6. Remunerações do Conselho de Administração e ao pessoal de Cargos Dirigentes

6.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2024 e 2023 é apresentada na seguinte tabela:

Milhares de euros

	2024	2023
Azuaga Moreno, Manuel	28,1	25,7
Carbó Valverde, Santiago	81,8	69,8
García Lurueña, Francisco Javier	-	28,8
Iglesias Ruiz, Víctor Manuel	51,1	46,7
Méndez Álvarez-Cedrón, José María	28,1	25,7
Motellón García, Carmen	75,4	67,0
Pano Riera, Javier	30,7	30,8
Ruiz de Gordejuela Palacio, Eduardo	53,7	10,2
Salaverría Monfort, Julia	72,8	58,5
Sarro Álvarez, María del Mar	89,4	78,3
	511,1	441,5

Além disso, dois dos diretores não beneficiam de uma taxa de comparência para assistir ao Conselho de Administração e às suas Comissões de apoio.

Na Nota 40 estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

6.2. Remunerações do pessoal de Cargos Dirigentes do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais é considerado pessoal de Cargos Dirigentes do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A remuneração acumulada do pessoal de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os a 2.841 milhares de euros no exercício 2024 dos quais, 2.501 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2024, retribuições a curto prazo do exercício 2023, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares*, e 330 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.574 milhares de euros no exercício 2023, dos quais, 2.297 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2023, e inclui o montante concedido mediante *Phantom Shares*, e 277 milhares de euros correspondentes a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 3.993 milhares de euros (3.753 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

O Grupo tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores de Cargos Dirigentes com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2024 de 293 milhares de euros (293 milhares de euros em 2023).

Na Nota 40 das presentes contas anuais consolidadas é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Grupo o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Grupo.

6.3. Obrigações de Transparência

O artigo 229 do texto Consolidado da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

Durante o exercício de 2024, houve duas ocasiões em que um Administrador do Cecabank, S.A. se absteve de participar na deliberação e/ou votação de um assunto. A repartição das duas ocasiões é a seguinte: numa das vezes foi adotada uma resolução para rever a remuneração do administrador executivo e noutra foi adotada uma resolução relativa ao seu contrato comercial.

Durante o exercício 2023, em três ocasiões, alguns Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou votação de um assunto. Esses três momentos foram os seguintes: em duas ocasiões foram feitos acordos sobre a formalização de operações financeiras e noutra ocasião foi feito um acordo de revisão da retribuição do Conselho Executivo.

7. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Caixa em Euros	37.090	41.579
Caixa em divisa estrangeira	92.322	77.033
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.9) (*)	4.083.671	6.924.810
Outros depósitos à ordem	76.908	155.434
Dos quais: em divisa estrangeira	58.544	*129.153*
Dos quais: em Euros	18.364	*26.281*
Instituições de crédito de cobrança duvidosa (Notas 22.4.2 e 22.7)	40	38
Ajustamentos por avaliação		
Perdas por imparidade (Nota 22.4.2)	(167)	(107)
	4.289.864	**7.198.787**

(*) Este saldo corresponde na integra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2024, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 18 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 89 milhares de euros avaliadas coletivamente e 27 milhares de euros a título de correções por risco país.

A 31 de dezembro de 2023, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 17 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 63 milhares de euros avaliadas coletivamente e 27 milhares de euros a título de correções por risco país.

8. Ativos e Passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

8.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - carteira devedora e credora

8.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2024	2023	2024	2023
Títulos de dívida	**616.311**	**585.382**		**-**
Dívida Pública	230.287	252.059		-
Títulos do tesouro	34.180	31.890		-
Outros organismos públicos	-	20.335		-
Administrações públicas não residentes	177.556	30.129		-
Instituições de crédito	91.353	146.471		-
Sector privado (Espanha)	58.022	99.543		-
Sector privado (resto do mundo)	24.913	4.955		-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-		-
Instrumentos de capital	**547.045**	**221.158**		**-**
Ações cotadas no mercado espanhol	532.220	209.489		-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	14.825	11.669		-
Derivados de negociação -	**432.123**	**401.078**	**383.526**	**427.672**
Derivados negociados em mercados organizados	-	113	246	27
Derivados não negociados em mercados organizados	432.123	400.965	383.280	427.645
Posições curtas de títulos	**-**	**-**	**250.461**	**202.276**
	1.595.479	**1.207.618**	**633.987**	**629.948**

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

8.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

De seguida, a tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivados de negociação contratados pelo Grupo, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor nocional (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivados) a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024			2023		
	Justo Valor			Justo Valor		
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Valor Nocional	Saldo Devedor	Saldo Credor	Valor Nocional
Risco de juros	331.845	302.184	15.462.023	365.394	352.670	16.296.979
Risco cambial	94.136	81.262	7.875.426	35.521	74.976	5.877.891
Risco de títulos de capital	5.233	-	550.713	113	26	244.431
Risco de crédito	909	80	404.800	50	-	300.000
	432.123	**383.526**	**24.292.962**	**401.078**	**427.672**	**22.719.301**

O valor nocional dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Grupo, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Grupo.

8.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação - Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

Milhares de euros

	2024	2023
Classificação:	-	-
Por descoberto em repos-	-	-
Títulos de dívida	250.461	202.276
	250.461	**202.276**

As rubricas "Posições curtas em títulos – Por empréstimos de títulos – Instrumentos de capital" e "Posições curtas em valores - Por descoberto em repos – títulos de dívida " da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos patrimoniais e títulos da dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Grupo, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Grupo antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

8.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, classificados conforme a sua natureza:

Milhares de euros

	2024	2023
Instrumentos de património	**9.230**	**5.636**
Ações não cotadas	9.230	5.636
Valores representativos da dívida	**8.932**	**12.370**
Sector privado (Espanha)	8.228	7.398
Sector privado (resto do mundo)	704	4.972
Empréstimos e adiantamentos	**1.366**	**2.471**
	19.528	**20.477**

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2023. Na Nota 23 são apresentadas informações sobre o risco de mercado destes instrumentos financeiros. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Grupo.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8.3. Ativos e Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

9. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Valores representativos da dívida -		
Valores de Administrações Públicas Espanholas	1.994.241	226.566
Títulos do Tesouro	1.480.478	-
Dívida Pública	513.763	226.566
Administrações Públicas não residentes	1.640.495	1.229.316
Instituições de crédito espanholas	168.446	218.523
Instituições de crédito não residentes em Espanha	146.272	165.836
Sector privado (Espanha)	128.530	113.252
Sector privado (resto do mundo)	263.513	330.549
	4.341.497	**2.284.042**
Ajustamentos por avaliação -		
Juros vencidos	28.910	22.118
Resultados por avaliação e outros	24.578	(21.941)
Imparidade (Nota 22.4)	(2.879)	(2.693)
	50.609	**(2.516)**
	4.392.106	**2.281.526**
Instrumentos de capital -		
Ações não cotadas em mercados organizados	11.670	10.825
Ajustamentos por avaliação -		
Resultados por avaliação e outros	1.758	2.026
Imparidade (Nota 22.4)	(10.101)	(10.257)
	(8.343)	**(8.231)**
	3.327	**2.594**
	4.395.433	**2.284.120**

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Grupo está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

10. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Títulos da dívida -		
Títulos da dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	199.997	199.991
Títulos da dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	76.778	105.449
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	276.775	**305.440**
Ajustamentos por avaliação -	-	
Imparidade (Nota 22.4)	(4.411)	(288)
Juros vencidos	1.390	1.665
	(3.021)	**1.377**
	273.754	**306.817**
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		
Adiantamentos para além de empréstimos	15.333	8.052
	15.333	**8.052**
Ajustamentos de avaliação-		
Perdas por imparidade (Nota 22.4)	-	-
Juros acrescidos	25	39
	25	**39**
	15.358	**8.091**
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito -		
Repos	1.723.379	1.175.730
Outros empréstimos a prazo	226.011	252.094
Adiantamentos distintos de empréstimos	829.907	709.714
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	2.779.297	**2.137.538**
Ajustamentos por avaliação -		
Imparidade (Nota 22.4)	-	-
Juros vencidos	15.377	13.832
	15.377	**13.832**
	2.794.674	**2.151.370**
Empréstimos e adiantamentos a clientes -		
Curto prazo	8.851	2.877
Dívida com cartão de crédito	427	592
Carteira comercial	3.144	3.162
Empréstimos de repos	247.788	136.872
Outros empréstimos a prazo	374.944	484.429
Adiantamentos distintos de empréstimos	107.380	214.316
Ativos de cobrança duvidosa	25	299
	742.559	**842.547**
Ajustamentos por avaliação -		
Perdidas por deterioro (Nota 22.4)	(869)	(856)
Prémios na aquisição	4.837	7.716
Juros vencidos	4.822	6.610
	8.790	**13.470**
	751.349	**856.017**
	3.835.135	**3.322.295**

Na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado- Empréstimos e adiantamentos a clientes", estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 36.051 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (34.718 milhares de euros em 2023).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros. Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Grupo.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2024 e 2023. Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro.

Além disso o Banco aplica as seguintes taxas de juro médias para os empréstimos (tanto hipotecários como não hipotecários) nos anos terminados em 2024 e 2023:

	2024	2023
Taxas de juros médias:		
Eficiência energética	Euribor anual	Euribor anual
Hipotecário de acordo	1,5%	Euribor anual com limite máximo +5,25% e mínimo 0,50%
Hipotecário de livre disposição	2%	Euribor anual + 0,40%
Trabalhadores independentes	Euribor anual + 2%	Euribor anual + 2%
Social	Euribor anual	Euribor anual

11. Derivados de cobertura

O Grupo tem contratadas com contrapartes várias operações de derivados financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço consolidado suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Grupo que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros sectores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Grupo utiliza derivados de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Grupo faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao inicio e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva , que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospetivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

Milhares de euros

	2024		2023	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Instrumento coberto -				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	47.244	56.946	83.304	57.648
	47.244	56.946	83.304	57.648

Os resultados registados na demonstração de resultados consolidada dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de "Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura" (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2024 e 2023. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Imóveis	-	623
Instrumentos patrimoniais	-	-
	-	623

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço consolidado durante os exercícios 2024 e 2023, bem como as perdas por imparidade é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Custo:		
Saldo a 1 de janeiro	623	623
Adições	-	-
Diminuições	(623)	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	**623**
Correções de valor por imparidade:	-	
Saldos a 1 de janeiro	-	-
Adições	-	-
Diminuições	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	**-**
Saldo líquido em 31 de dezembro	**-**	**623**

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e para os quais foi ultrapassado o período de um ano a partir do seu registo inicial (imóveis na sua totalidade), o Grupo continua a geri-los ativamente com vista à sua venda a curto prazo. O Grupo alienou os ativos registados nesta rubrica no primeiro trimestre de 2024. O resultado desta venda foi registado na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não qualificados como operações descontinuadas (líquidos)" da demonstração de resultados.

13. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços consolidados nos exercícios 2024 e 2023 foi o seguinte:

Milhares de euros

	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio				
	Terrenos e edifícios	Mobiliário instalações e veículos	Equipamento informático e instalações	Investimentos imobiliários	Total
Custo:					
Saldo a 1 de janeiro 2023	**67.591**	**29.052**	**19.094**	**15.409**	**131.146**
Adições	147	885	14.640	-	15.672
Subtrações	(102)	(5.975)	(7.903)	-	(13.980)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**67.636**	**23.962**	**25.831**	**15.409**	**138.838**
Adições	(5)	1.197	3.410	-	4.602
Subtrações	(1380)	(1.004)	(666)	-	(3.050)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**66.251**	**24.155**	**28.575**	**15.409**	**134.390**
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2023	**(32.172)**	**(22.574)**	**(16.113)**	**(6.359)**	**(77.218)**
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(1.272)	(1.189)	(3.399)	(247)	(6.107)
Subtrações	102	5.967	7.897	-	13.966
Transferências	-	-	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**(33.342)**	**(17.796)**	**(11.614)**	**(6.606)**	**(69.358)**
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(1.063)	(1.263)	(4.892)	(247)	(7.465)
Subtrações	1.066	1.001	664	-	2.731
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**(33.339)**	**(18.058)**	**(15.842)**	**(6.853)**	**(74.092)**
Ativo tangível líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**34.294**	**6.166**	**14.217**	**8.803**	**63.480**
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**32.912**	**6.097**	**12.733**	**8.556**	**60.298**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 31.524 milhares de euros e 19.904 milhares de euros, respetivamente. O Grupo tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

Nem a 31 de dezembro de 2024 nem a 31 de dezembro de 2023 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Grupo, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referido.

No exercício 2024, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Grupo alcançam os 2.071 milhares de euros (2.287 milhares de euros no exercício 2023) (ver Nota 34).

Durante o exercício financeiro de 2024 foram incorridas perdas de alienações sob a rubrica "Imóveis, instalações e equipamento - Para uso próprio", no montante de 4 milhares de euros (14 de milhares de euros no exercício 2023), o qual é reconhecido na rubrica "Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros, líquidos" na conta de lucros e perdas.

Ainda que o Banco esteja exposto a alterações no valor residual no fim dos arrendamentos atuais, o Banco de um modo geral assina novos arrendamentos operacionais, e por isso, não deve sofrer no imediato nenhuma redução no valor residual no fim destes arrendamentos. As expectativas sobre os valores residuais futuros estão refletidas no justo valor dos imóveis.

Os pagamentos mínimos a receber pelos arrendamentos de propriedades de investimento são os seguintes:

Milhares de euros

	2024	2023
Menos de um ano	2.071	2.287
Entre um e cinco anos	5.759	6.391
Mais de cinco anos	7.415	7.600

Direito de utilização:

O Banco mantém direitos de utilização por arrendamento principalmente sobre escritórios da rede exterior para o exercício da sua atividade no estrangeiro, bem como, para equipamentos para processos de informação. Os direitos de uso por arrendamento foram, a 31 de dezembro de 2024, ascendem a um valor de 236 milhares de euros (944 milhares de euros no exercício 2023).

14. Ativos intangíveis

14.1. Outros Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Ativo Intangível com vida útil definida	**687.864**	**691.357**
Dos quais para negócios de depositários adquiridos	680.863	688.718
Dos quais por aplicações informáticas	7.001	2.639
Amortização acumulada	**(427.991)**	**(367.329)**
Dos quais para negócios de depositários adquiridos	(425.850)	(365.200)
Dos quais por aplicações informáticas	(2.141)	(2.129)
Total líquido	**259.873**	**324.028**

A 31 de dezembro de 2024 a entidade tem ativos intangíveis totalmente amortizados no montante de 2.141 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2023 alcançou os 2.129 milhares de euros.

O movimento ocorrido neste capítulo dos balanços consolidados registados nos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

Milhares de euros

Custo:	
Saldo a 1 de janeiro de 2023	**705.335**
Adições e transferências	12.620
Subtrações	(26.598)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**691.357**
Adições e transferências	16.080
Subtrações e outros movimentos	(19.573)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**687.864**
Amortização acumulada:	
Saldo a 1 de janeiro de 2023	**(304.167)**
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(86.462)
Subtrações e outros movimentos	23.300
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**(367.329)**
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(80.234)
Subtrações e outros movimentos	19.572
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**(427.991)**
Ativo intangível líquido:	
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	**324.028**
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	**259.873**

As adições dos exercícios 2024 e 2023 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de valores confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores. O valor do exercício de 2024 alcançou os 16.080 milhares de euros (12.620 milhares de euros no exercício de 2023).

As reformas correspondem aos pagamentos variáveis efetuados para a realização de certos objetivos contratuais e à incorporação no custo dos montantes garantidos provenientes destas empresas, sendo o montante para o exercício de 2024 e 2023 de 19.573 milhares de euros e 26.598 milhares de euros, respetivamente. Paralelamente a esta capitalização, durante os exercícios 2024 e 2023 o Banco desreconheceu as amortizações e imparidades associadas aos contratos que foram renovados ou desreconhecidos, os quais foram totalmente amortizados.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de imparidade, verificando se o valor líquido dos seus ativos intangíveis (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- Relativamente ao património, se parte do valor real depositado a fecho de dezembro do ano analisado e a desde então os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.

- As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.

- Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.

- O valor atual líquido é calculado com base na consideração de diferentes taxas para atualizar os fluxos futuros esperados dos negócios de depositária. No final do ano, os valores ou intervalos utilizados pela entidade são os resultantes do cálculo das seguintes taxas: o ROE da entidade no final de dezembro, o Modelo de Preços de Ativos de Capital, o Rácio de Preços Ganhos, o Preço para o Valor Contabilístico, assim como as médias destas taxas e as médias destas taxas sem os extremos. Com base nestes, a entidade estima a avaliação de cada uma das empresas depositárias, comparando os resultados com o valor contabilístico.

15. Outros Ativos e Outros Passivos

15.1. Outros Ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Restantes ativos -	-	-
Periodificações -	-	-
Comissões pendentes de receber	16.971	15.504
Despesas pagas e não vencidas	81	470
Outras periodificações	1.676	1.451
Outros Ativos-	-	-
Operações em curso	25.668	31.927
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 35)	-	-
Outros conceitos	16.504	13.575
	60.900	**62.927**

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações – Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Grupo por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rúbrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Periodificações -		
Comissões pendentes de pagar	3.469	5.191
Despesas acumuladas a pagar	47.931	49.361
Receitas antecipadas	298	170
Outros Passivos -		
Operações em curso	50.778	21.676
Outros conceitos	3.199	3.102
	105.675	**79.500**

O saldo da rúbrica "Periodificações – Despesas acumuladas a pagar" do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2024, saldos no valor de 17.063 milhares de euros (15.068 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica "Outros passivos - Operações em curso" da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

16. Passivos financeiros ao custo amortizado

16.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Depósitos-		
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	1.134.396	1.583.227
Clientes	10.928.657	10.655.219
	12.063.053	**12.238.446**
Ajustamentos por avaliação(*)	29.717	28.232
	12.092.770	**12.266.678**
Outros passivos financeiros	259.769	220.306
	12.352.539	**12.486.984**

(*) Inclui juros vencidos de 29.717 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, (28.232 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

A 31 de dezembro de 2024, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	1 Dia	Mais de 1 dia e até 7 dias	Mais de 1 semana e até 1 mês	Mais de 1 mês e até 3 meses	Mais de 3 meses e até 9 meses	Mais de 9 meses e até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos
Total de saídas	**12.777.979**	**11.574.830**	**719.677**	**20.498**	**666**	**5.689**	**8.793**	**177.707**	**114.631**	**155.488**
Responsabilidades decorrentes de títulos emitidos (se não forem tratados como depósitos minoritários)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos decorrentes de empréstimos garantidos e transações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	754.752	-	444.593	4.122	265	5.689	459	30.189	113.947	155.488
Ativos negociáveis de nível 1	754.752	-	444.593	4.122	265	5.689	459	30.189	113.947	155.488
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos negociáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não divulgados em 1.2 resultantes de depósitos recebidos, exceto depósitos recebidos como garantia	11.705.061	11.278.317	274.737	14.723	401	-	-	136.883	-	-
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a pagar por derivados que não os divulgados em 1.4	21.654	1	347	1.653	-	-	8.334	10.635	684	-
Outras saídas	296.512	296.512	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	**10.868.398**	**1.383.100**	**470.697**	**505.903**	**334.212**	**1.259.864**	**1.241.373**	**1.188.301**	**1.105.130**	**3.379.818**
Valores vencidos resultantes de empréstimos garantidos e transações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	9.053.423	-	467.322	286.159	309.195	1.187.830	1.232.349	1.185.114	1.038.027	3.347.427
Ativos negociáveis de nível 1	6.500.095	-	467.322	267.574	201.328	1.010.038	1.106.712	621.755	471.281	2.354.085
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	1.112.419	-	-	1.163	2.364	13.286	1.545	309.113	105.225	679.723
Outros ativos negociáveis	1.440.909	-	-	17.422	105.503	164.506	124.092	254.246	461.521	313.619
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores em dívida não divulgados no ponto 2.1 decorrentes de empréstimos e adiantamentos concedidos a:	364.339	9.191	1.354	207.466	7.645	30.105	9.024	3.187	67.103	29.264
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
alor a receber por derivados que não os divulgados em 2.3	76.727	-	2.021	12.278	17.372	41.929	-	-	-	3.127
Títulos em carteira própria no vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entradas	1.373.909	1.373.909	-	-	-	-	-	-	-	-
Défice contratual líquido	(1.909.581)	(10.191.730)	(248.980)	485.405	333.546	1.254.175	1.232.580	1.010.594	990.499	3.224.330
Défice contratual líquido acumulado	-	(10.191.730)	(10.440.710)	(9.955.305)	(9.621.759)	(8.367.584)	(7.135.004)	(6.124.410)	(5.133.911)	(1.909.581)

A 31 de dezembro de 2023, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	1 Dia	Mais de 1 dia e até 7 dias	Mais de 1 semana e até 1 mês	Mais de 1 mês e até 3 meses	Mais de 3 meses e até 9 meses	Mais de 9 meses e até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos
Total de saídas	**12.741.235**	**11.823.316**	**474.114**	**36.136**	**22.222**	**5.381**	**310**	**117.385**	**123.766**	**138.605**
Responsabilidades decorrentes de títulos emitidos (se não forem tratados como depósitos minoritários)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos decorrentes de empréstimos garantidos e transações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	451.993	-	196.468	2.298	100	5.381	310	5.774	103.057	138.605
Ativos negociáveis de nível 1	451.049	-	195.524	2.298	100	5.381	310	5.774	103.057	138.605
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos negociáveis	944	-	944	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não divulgados em 1.2 resultantes de depósitos recebidos, exceto depósitos recebidos como garantia	11.999.206	11.591.945	264.639	31.011	-	-	-	111.611	-	-
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a pagar por derivados que não os divulgados em 1.4	58.665	-	13.007	2.827	22.122	-	-	-	20.709	-
Outras saídas	231.371	231.371	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	**7.547.368**	**1.237.997**	**388.260**	**350.053**	**211.696**	**600.217**	**461.114**	**800.206**	**1.326.200**	**2.171.625**
Valores vencidos resultantes de empréstimos garantidos e transações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	5.819.549	-	263.978	185.100	203.559	568.777	433.445	792.190	1.258.794	2.113.706
Ativos negociáveis de nível 1	3.611.648	-	263.906	125.324	114.272	383.535	189.561	491.656	714.674	1.328.720
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	539.714	-	-	865	2.808	81.299	2.220	17.532	130.613	304.377
Outros ativos negociáveis	1.668.187	-	72	58.911	86.479	103.943	241.664	283.002	413.507	480.609
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores em dívida não divulgados no ponto 2.1 decorrentes de empréstimos e adiantamentos concedidos a:	408.505	3.130	99.819	164.560	8.137	10.369	23.073	3.098	67.406	28.913
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
alor a receber por derivados que não os divulgados em 2.3	84.447	-	24.463	393	-	21.071	4.596	4.918	-	29.006
Títulos em carteira própria no vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entradas	1.234.867	1.234.867	-	-	-	-	-	-	-	-
Défice contratual líquido	(5.193.867)	(10.585.319)	(85.854)	313.917	189.474	594.836	460.804	682.821	1.202.434	2.033.020
Défice contratual líquido acumulado	-	(10.585.319)	(10.671.173)	(10.357.256)	(10.167.782)	(9.572.946)	(9.112.142)	(8.429.321)	(7.226.887)	(5.193.867)

16.2. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos – Bancos centrais

Não foram contratados depósitos no Banco de Espanha em 2024 e 2023.

16.3. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Entidades de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por área geográfica de residência da contraparte, por tipo de instrumento e por classe de contraparte, conforme indicado abaixo:

Milhares de euros

	2024	2023
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.025.864	1.373.045
Resto estados União Monetária Europeia	66.439	114.988
Resto do mundo	50.612	101.058
	1.142.915	**1.589.091**
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes e outras-		
Outras contas	705.973	1.124.669
A prazo-		
Contas a prazo	426.710	429.983
Repos de Ativos	1.713	28.575
	1.134.396	**1.583.227**
Ajustamentos por avaliação:	8.519	5.864
	1.142.915	**1.589.091**

16.4. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Por áreas geográficas:		
Espanha	10.891.596	10.614.782
Resto estados União Monetária Europeia	50.158	52.913
Resto do mundo	8.101	9.892
	10.949.855	**10.677.587**
Por classes de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	26.959	46.471
Outros setores residentes em Espanha	10.843.515	10.545.985
Outros setores não residentes em Espanha	58.183	62.762
	10.928.657	**10.655.218**
Ajustamentos por avaliação	21.198	22.369
	10.949.855	**10.677.587**
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	9.818.179	9.761.125
Outros fundos a curto prazo	-	-
Depósitos a prazo	763.749	742.365
Repos	367.927	174.097
	10.949.855	**10.677.587**
Ajustamentos por avaliação	-	-
	10.949.855	**10.677.587**

16.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Obrigações a pagar	2.056	1.816
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	310	1.078
Fianças recebidas	77.415	99.545
Contas de cobrança	34.098	27.116
Outros conceitos	145.890	90.751
	259.769	**220.306**

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de caráter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta "Outros" do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2024, saldos no montante de 49.685 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (43.003 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024 foi registado um montante de 60 milhares de euros como consequência das contas em dívida a entidades de crédito (1.105 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

17. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

Milhares de euros

	Obrigações de prestações definidas e Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1)	Questões processuais e litígios fiscais pendentes	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2023	**33.569**	**413**	**6.719**	**31.112**
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	2.132	(115)	443	1.769
Outros movimentos líquidos	(4.789)	-	(2)	-
Saldos a 31 de dezembro de 2023	**30.912**	**298**	**7.160**	**32.881**
Dotação/(Reversão) líquida a débito /(crédito) a resultados	17.925	26	129	1.330
Outros movimentos líquidos	(4.643)	-	-	(793)
Saldos a 31 de dezembro de 2024	**44.194**	**324**	**7.289**	**33.418**

De acordo com a nota 2.11.4, em 2024 e 2021, foram alcançados acordos com os representantes dos trabalhadores para implementar um programa de despedimento que afeta 85 e 35 trabalhadores, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo destes planos de despedimento na rubrica "Obrigações de prestações definidas e outras prestações a longo prazo dos empregados" ascende a 27.813 milhares de euros (17.629 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Além disso, a rubrica "Obrigações em matéria de prestações definidas e outras prestações a longo prazo dos trabalhadores" inclui, a 31 de dezembro de 2024, um montante de 8.068 milhares de euros relativo à variação do valor das prestações pós-emprego (a 31 de dezembro de 2023 inclui um montante de 4.634 milhares de euros relativo à variação do valor das prestações pós-emprego) (ver Nota 35).

O capítulo "Questões processuais e litígios fiscais pendentes" inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capítulo "Restantes Provisões" inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Grupo, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Grupo está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juros.

O Cecabank, conforme o contexto de controlo e os sistemas de gestão do risco operacional estabelecidos, calcula os seus requisitos de capital por risco operacional seguindo como metodologia de estimativa o método standard, e este contexto de controlo garante o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o efeito no Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e as empresas de investimento. A Unidade de Risco Operacional desenvolveu um modelo interno de avaliação qualitativa. Os riscos e pontos de controlo para a sua mitigação são submetidos a avaliações sistemáticas para obter o risco operacional residual existente nas distintas atividades, produtos e serviços, fazendo uso de técnicas qualitativas. Por risco residual entende-se a parte do risco não coberta através da estrutura de controlo interno da instituição ou seguros contratados com terceiros, isto é, aquela parte do risco que com uma certa probabilidade pode impactar de forma negativa. Deste modo, as avaliações são submetidas de forma periódica a processos de contraste, com base nos resultados do controlo efetuados pelas unidades de segundo e terceiro nível de controlo.

Deste modo, além da Avaliação qualitativa, o Banco dispõe de uma Base de Dados de Perdas, que funciona como um repositório dos acontecimentos de perda operacional, classificados por áreas organizativas e tipos de risco, e cujo objetivo é identificar a origem que provoca a perda para estabelecer medidas mitigadoras que evitem que se produzam.

Além disso, existe uma serie de indicadores de risco com a finalidade de proporcionar o perfil de risco, tanto individuais, como agrupados por tipos de risco.

As principais hipóteses e variáveis utilizadas no novo modelo são as seguintes:

- Ativos internacionais detidos por delegação a um terceiro: 161.923.000 milhares de euros ao final de fevereiro de 2024.
- Fator K-ASA: 0,04%
- Componente de perda (LC), produto da média de perdas operacionais dos últimos 10 anos multiplicado por 15 com um resultado uma LC de 5,18 a 30 de abril de 2024 (1,12 a 30 de abril de 2023).

Nos termos desta metodologia, o Cecabank registou a 31 de dezembro de 2024 e 2023 um valor de 21.334 milhares de euros e um valor de 24.394 milhares de euros, respetivamente, na rubrica de provisões para riscos operacionais na rubrica "Outras Provisões".

Para além disso, a Divisão de Controlo Interno e Risco Operacional efetua periodicamente análises de sensibilidade. Na sequência destas análises, não foram identificadas necessidades adicionais de provisionamento para além das estabelecidas em 31 de dezembro de 2024.

18. Outro rendimento integral acumulado

18.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Este rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na demonstração de resultados consolidada quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade deste ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

18.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2024 e 2023, nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

18.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos patrimoniais classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na rubrica de "Outras reservas" quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

19. Capital, Prémios de emissão e Minoritários

19.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feita um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, el 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola *de Cajas de Ahorros*. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2024 e 2023 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

19.2. Resultados retidos e Outras reservas

A composição do saldo destas contas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

19.2.1 Resultados retidos

Esta conta engloba o montante líquido dos resultados consolidados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da demonstração de resultados e que estão pendentes de distribuição, ou que, na distribuição do lucro, estão destinados a capital próprio.

Reserva Legal

Conforme o Texto Consolidado da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo, 10% dos mesmos à constituição de uma reserva legal. Estas dotações devem ser feitas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentos de capital social no valor do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Exceto para esta finalidade, apenas pode ser destinada à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a reserva legal encontra-se totalmente constituída, ascendendo o saldo da presente rubrica a 22.451 milhares de euros.

Reserva de capitalização

Por força do 25 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2024, o Banco mantém uma reserva de caráter indisponível durante 5 anos deste a sua dotação no exercício 2016, que ascende a 21.488 milhares de euros (19.812 a 31 de dezembro de 2023).

Reservas voluntárias

Estas reservas são da livre disposição do Banco, por não haver restrição legal ou estatutária para a utilização da mesma. O saldo desta conta a 31 de dezembro de 2024 ascende a 508.383 milhares de euros (453.275 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

19.2.2. Outras reservas

Esta rubrica inclui o montante das reservas não coletadas noutras contas tais como os impostos procedentes de ajustamentos de caráter permanente realizados diretamente no capital próprio como consequência de custos na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da re-expressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e alterações de critérios contabilísticos, líquidos, se for o caso, da incidência fiscal.

19.3 Lucro por ação

O lucro básico por ação da entidade dominante corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2024 e a 31 dezembro 2023 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2024 e a 31 dezembro 2023 conforme a NIC 33:

	Milhares de euros	
	2024	**2023**
Ganhos ou perdas no exercício	86.771	72.949
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	**0,000772971**	**0,000649842**
Ganhos ou perdas no exercício	86.771	72.949
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	**86.771**	**72.949**
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro diluído por ação	**0,0000772971**	**0,000649842**

20. Situação fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*.

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras ficais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

A 31 de dezembro de 2024, são suscetíveis de uma intervenção inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco dos quatro últimos exercícios desde a finalização do período voluntário de declaração relativamente ao Imposto sobre o rendimento das sociedades e para os restantes impostos.

Sem prejuízo do exposto, importa destacar que o Real Decreto 463/2020, de 14 de março, suspendeu desde o dia 14 de março a contagem do prazo de prescrição e caducidade de todas as ações e direitos contemplados na norma tributária, retomando essa contagem com efeitos a partir de 4 de junho de 2020, de acordo com o Real Decreto 537/2020, de 22 de maio.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas a certas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco para os exercícios que ainda não foram inspecionados, os Administradores do Banco estimam que o impacto das mesmas não tenha impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo "Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes" da demonstração de resultados dos exercícios 2024 e 2023 é a seguinte:

	Milhares de euros - Gastos/(Rendimentos)	
	2024	**2023**
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	33.679	29.897
Ajustamentos de exercícios anteriores e outros	(118)	(57)
	33.561	**29.840**

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2024 e 2023, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado consolidado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar de referido imposto contabilizada a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

Milhares de euros

	2024	2023
Resultados antes de impostos	120.342	102.787
Taxa de imposto	30%	30%
	36.103	30.836
Diferenças permanentes:		
Aumentos	204	661
Diminuições	(2.583)	(1.600)
Total	**33.724**	**29.897**
(Deduções) e (Bonificações)	(45)	-
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	**33.679**	**29.897**
Diferenças temporais:		
Aumentos	13.496	7.656
Diminuições	(8.449)	(5.818)
Retenções na fonte e pagos por conta	(32.177)	(19.143)
Limitação de 25% base tributável Grupo prévia integração DTAs	(346)	(7.667)
Imposto sobre os resultados do exercício	**6.203**	**4.925**
Dedução Art. 39.7	(1.335)	-
Obrigação fiscal contabilizada	**4.868**	**4.925**

O Imposto sobre os resultados do exercício indicado no quadro anterior, está registado na rubrica “Passivos por impostos - Passivos por impostos correntes" para o exercício 2024 e 2023.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados consolidada, nos exercícios 2024 e 2023, o Grupo repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

Milhares de euros

	Aumentos/(Diminuições) de Capital	
	2024	2023
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida	911	3.277
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	73	38
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(6.633)	(20.805)
	(5.649)	**(17.490)**

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Milhares de euros

	2024	2023
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aportações a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	14.766	10.268
Dotações a Provisões	9.967	9.798
Perdas por imparidade de ativos	19.945	22.709
Benefícios antecipados dos ajustamentos de avaliação	6.858	12.512
Outros conceitos	8.293	6.856
	59.829	**62.143**

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2024, 8.987 milhares de euros (12.072 milhares de euros em 2024) correspondem a Ativo monetizáveis que cumprem as condições do artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Grupo, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não se espera recuperar los ativos diferidos não monetizáveis nos próximos 10 exercícios.

Além disso, a 31 de dezembro de 2024 o Grupo reavaliou a capacidade de gerar lucros tributáveis futuros em relação à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos e concluiu que não há impacto a ser reconhecido nas demonstrações financeiras.

Embora tenham sido feitas estimativas com base nas melhores informações disponíveis no final de 2024 e 2024, acontecimentos futuros, se existirem, podem tornar necessário alterar estas estimativas, para cima ou para baixo, em anos futuros, o que seria feito de acordo com a regulamentação aplicável, prospectivamente.

Milhares de euros

	2024	2023
Impostos diferidos resultantes de:		
Reavaliação dos bens imobiliários	7.959	8.188
Dotações e contribuições para fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal	-	-
Outros assuntos	2.937	2.031
	10.896	**10.219**

20.6. Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.
- Nível 3: Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e profundo (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

Derivados de negociação e derivados de cobertura:

- Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos: equiparado à cotação diária.
- Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros:” valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Títulos de dívida:

- Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
- Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.

Instrumentos de capital próprio:

- Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
- Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:

- Desconto de fluxos de caixa.
- Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
- Valor líquido patrimonial ajustado (NAV).

Empréstimos e adiantamentos a Clientes:

- O Grupo estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existindo diferenças significativas.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

- O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existindo diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shift Ed lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos instrumentos financeiros do Grupo nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e Passivos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2024

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	1.054.245	534.941	6.293	34.706	(3.600)	40.170	425.778	6.293
Derivados	-	425.830	6.293	34.758	(3.600)	-	425.830	6.293
Instrumentos de capital	547.045	-	-	-	-	29.871	-	-
Títulos da dívida	507.200	109.111	-	(52)	-	10.299	(52)	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	8.228	2.070	9.230	3.187	-	918	3.905	-
Instrumentos de capital	-	-	9.230	3.241	-	-	3.937	-
Títulos da dívida	8.228	704	-	(20)	-	918	2	-
Empréstimos e adiantamentos	-	1.366	-	(34)	-	-	(34)	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.258.117	128.616	8.700	672	75	23.738	2.497	102
Instrumentos de capital	-	2.334	993	(260)	(7)	-	1.766	(7)
Títulos da dívida	4.258.117	126.282	7.707	932	82	23.738	731	109
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	47.244	-	(36.105)	-	-	47.244	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	250.708	377.064	6.215	41.236	3.131	(1.925)	377.064	6.215
Derivados	247	377.064	6.215	41.236	3.131	247	377.064	6.215
Posições curtas	250.461	-	-	-	-	(2.172)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	-	-	(38.995)	-	-	56.946	-

Ativos e Passivos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2023

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	586.208	611.517	9.893	(48.713)	3.623	32.266	391.291	9.893
Derivados	113	391.072	9.893	(48.932)	3.623	113	391.072	9.893
Instrumentos de capital	221.158	-	-	-	-	20.016	-	-
Títulos da dívida	364.937	220.445	-	219	-	12.137	219	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	7.398	13.079	-	(101)	-	180	638	-
Instrumentos de capital	-	5.636	-	(169)	-	-	696	-
Títulos da dívida	7.398	4.972	-	140	-	180	14	-
Empréstimos e adiantamentos	-	2.471	-	(72)	-	-	(72)	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.132.442	151.678	-	2.104	-	(20.729)	813	-
Instrumentos de capital	-	2.594	-	-	-	-	2.025	-
Títulos da dívida	2.132.442	149.084	-	2.104	-	(20.729)	(1.212)	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	83.304	-	(48.418)	-	-	83.304	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	202.302	418.300	9.346	59.454	(5.070)	(6.586)	418.300	9.346
Derivados	26	418.300	9.346	59.454	(5.070)	26	418.300	9.346
Posições curtas	202.276	-	-	-	-	(6.612)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	57.648	-	(61.685)	-	-	57.648	-

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores relativamente aos títulos da dívida.

A 31 de dezembro de 2024:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	Nota: Repos
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	616.311	616.311	-	-	-	-	137.379
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor	8.932	8.932	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.392.106	4.370.407	-	(47.799)	72.377	(2.879)	362.840
Ativos financeiros a custo amortizado	273.754	278.165	-	(4.032)		(4.411)	-
Total	**5.291.103**	**5.273.815**	**-**	**(51.831)**	**72.377**	**(7.290)**	**500.219**
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	2.466.547	2.464.347	-	(7.475)	7.548	-	372.665
Ativos financeiros detidos para negociação	264.467	164.467	-	-	-	-	137.379
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.002.083	1.999.883	-	(5.348)	7.548	-	235.286
Ativos financeiros ao custo amortizado	199.997	199.997	-	(2.127)	-	-	-
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.810.974	1.790.980	-	(25.564)	43.653	-	78.311
Ativos financeiros detidos para negociação	177.556	177.556	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.580.878	1.560.884	-	(23.659)	43.653	-	78.311
Ativos financeiros ao custo amortizado	52.540	52.540	-	(1.905)	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	Nota: Repos
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	585.382	585.382	-	-	-	-	146.588
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor	12.370	12.370	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.281.526	2.306.159	-	(96.713)	74.773	-	379.980
Ativos financeiros a custo amortizado	306.817	307.105	-	(14.875)	-	-	-
Total	**3.186.095**	**3.211.016**	**-**	**(111.588)**	**74.773**	**-**	**526.568**
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	722.367	732.460	-	(21.064)	2.850	-	254.848
Ativos financeiros detidos para negociação	304.284	304.284	-	-	-	-	146.588
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	218.092	228.185	-	(12.943)	2.805	-	108.260
Ativos financeiros ao custo amortizado	199.991	199.991	-	(8.121)	-	-	-
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.255.996	1.238.607	-	(38.556)	-	-	145.234
Ativos financeiros detidos para negociação	30.130	30.130	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.143.352	1.125.963	-	(36.713)	-	-	145.234
Ativos financeiros ao custo amortizado	82.514	82.514	-	(1.843)	-	-	-

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Grupo onde o justo valor difere do valor contabilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico destes Imóveis alcançou os 41.232 milhares de euros (42.737 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), enquanto o justo valor estimado alcançou os 68.778 e 69.727 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Grupo estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Grupo atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Grupo que aglutina a perceção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-me uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Grupo está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renta fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida o Grupo aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento continuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração mede o grau de concentração das carteiras de risco de crédito sob diferentes dimensões relevantes: áreas geográficas e países, sectores económicos, produtos e grupos de clientes.

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento continuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Grupo aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a regulamentação em vigor, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não detém posições com contrapartes com as quais o limite de grandes riscos seja ultrapassado (em 31 de dezembro de 2023, também não detinha posições com contrapartes com as quais o limite de grandes riscos fosse ultrapassado). Em 31 de dezembro de 2024, em termos de distribuição geográfica, a maior exposição incide sobre Espanha (72%), seguida do resto dos países da União Europeia (26%), sendo a exposição ao resto do mundo de 2%. Em 31 de dezembro de 2023, a distribuição geográfica das exposições era também de 77%, 20% e 3%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Grupo na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta o indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no sector financeiro representam aproximadamente 61% da exposição total a 31 de dezembro de 2024 (83% a 31 de dezembro de 2023) (excluindo a exposição a administrações públicas), ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balanço consolidado incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Grupo. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repos, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso das operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para as operações de empréstimo de títulos, os modelos Europeian Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securites Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de contratos de compensação contractual, o clausulado incorpora a regulação das garantias financeiras ou "margens" das operações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica "Empréstimos e adiantamentos", de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

A 31 de dezembro de 2024:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Empréstimos garantidos por bens imobiliários		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos representativos da dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	**35.973**	**-**	**-**	**2.169.029**	**23**
Dos quais: duvidosos	-	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	253.738	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	35.973	-	-	-	23
Dos quais: Empréstimos à habitação	35.801	-	-	-	23
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Empréstimos garantidos por bens imobiliários		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos representativos da dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	**34.455**	**-**	**-**	**1.491.942**	**31**
Dos quais: duvidosos	228	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	142.732	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	34.455	-	-	-	31
Dos quais: Empréstimos à habitação	34.270	-	-	-	31
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registada

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2024, 75,3% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (73,1% a 31 de dezembro de 2023). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Percentagem	
		2024	2023
1	AAA-AA	4,6%	2,9%
2	A	46,3%	47,4%
3	BBB	46,8%	45,9%
4	BB	2,3%	3,8%
5	B	-	-
6	CCC e inferior	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P.

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e divida avalizada, dívida de administrações regionais e de Outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2024 e 2023 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida:

A 31 de dezembro de 2024:

	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente medidos ao justo valor através de lucros e perdas (Nota 6.2)	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: duvidosos	Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
Derivados	**479.367**	**432.123**	**-**	**47.244**	**-**	**-**	**-**
Dos quais: instituições de crédito	263.358	216.114	-	47.244	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	207.568	207.568	-	-	-	-	-
Dos quais: restante	8.441	8.441	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	**559.602**	**547.045**	**9.230**	**3.327**	**-**	**-**	**-**
Dos quais: instituições de crédito	99.950	90.720	9.230	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	6.440	5.058	-	1.382	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	453.212	451.267	-	1.945	-	-	-
Saldos em numerário nos bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 7)	**4.160.618**	**-**	**-**	**4.160.618**	**40**	**(167)**	**-**
Títulos da dívida (Notas 8, 9 e 10)	**5.273.815**	**616.311**	**8.932**	**4.648.572**	**-**	**(7.290)**	**-**
Bancos centrais	90.807	-	-	90.807	-	-	-
Administrações Públicas	4.255.328	442.023	-	3.813.305	-	-	-
Instituições de crédito	412.243	91.353	-	320.890	-	-	-
Outras sociedades financeiras	168.663	14.255	704	153.704	-	(5.180)	-
Sociedades não financeiras	346.774	68.680	8.228	269.866	-	(2.110)	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8, 9 e 10)	**3.563.616**	**-**	**1.366**	**3.562.250**	**25**	**(869)**	**-**
Bancos centrais	15.358	-	-	15.358	-	-	-
Administrações Públicas	251.888	-	-	251.888	-	-	-
Instituições de crédito	2.794.674	-	-	2.794.674	-	-	-
Outras sociedades financeiras	405.566	-	-	405.566	25	(488)	-
Sociedades não financeiras	56.987	-	1.366	55.621	-	(316)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	862	-	-	862	-	-	-
Particulares	39.143	-	-	39.143	-	(65)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	36.060	-	-	36.060	-	(10)	-
Dos quais: crédito ao consumo	1.387	-	-	1.387	-	(22)	-

A 31 de dezembro de 2023:

	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente medidos ao justo valor através de lucros e perdas (Nota 6.2)	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: duvidosos	Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
Derivados	**484.382**	**401.078**	**-**	**83.304**	**-**	**-**	**-**
Dos quais: instituições de crédito	287.173	203.869	-	83.304	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	196.313	196.313	-	-	-	-	-
Dos quais: restante	896	896					
Instrumentos de capital	**229.388**	**221.158**	**5.636**	**2.594**	**-**	**-**	**-**
Dos quais: instituições de crédito	65.191	59.555	5.636	-	-		-
Dos quais: outras sociedades financeiras	5.639	4.257	-	1.382	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	158.558	157.346	-	1.212	-	-	-
Saldos em numerário nos bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 7)	**7.080.282**	**-**	**-**	**7.080.282**	**38**	**(107)**	**-**
Títulos da dívida (Notas 8, 9 e 10)	**3.211.017**	**585.382**	**12.370**	**2.613.265**	**-**	**(2.981)**	**-**
Bancos centrais	111.874	-	-	111.874	-	-	-
Administrações Públicas	1.971.066	334.413	-	1.636.653	-	-	-
Instituições de crédito	537.829	146.471	-	391.358	-	-	-
Outras sociedades financeiras	183.502	-	4.972	178.530	-	(1.212)	-
Sociedades não financeiras	406.746	104.498	7.398	294.850	-	(1.769)	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8, 9 e 10)	**3.018.805**	**-**	**2.471**	**3.016.334**	**299**	**(837)**	**-**
Bancos centrais	8.091	-	-	8.091	-	-	-
Administrações Públicas	363.649	-	-	363.649	-	-	-
Instituições de crédito	2.151.369	-	-	2.151.369	-	-	-
Outras sociedades financeiras	399.573	-	-	399.573	25	(398)	-
Sociedades não financeiras	57.795	-	2.471	55.324	-	(317)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.812	-	-	1.812	-	(11)	-
Particulares	38.328	-	-	38.328	274	(122)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	34.744	-	-	34.744	237	(26)	-
Dos quais: crédito ao consumo	1.723	-	-	1.723	3	(29)	-

22.5. Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na incorrida, medida como a Percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de 0% e 0,003%, respetivamente.

22.6. Ativos financeiros renegociados

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não tem operações refinanciadas. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 5 operações refinanciadas com trabalhadores devido ao não pagamento de amortizações de empréstimos com a entidade. O valor contabilístico bruto destas operações era de 29 milhares de euros sem garantia e 237 milhares de euros com garantia e com uma cobertura específica de 38 milhares de euros.

22.7. Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2024:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Total instrumentos de dívida	**8.432**	**-**	**-**	**-**	**332**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	8.432	-	-	-	332	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 7)	100	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	8.332	-	-	-	96	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	236	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Á vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	8.432	-	-	-	96	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	236	-	-	-	-
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Total instrumentos de dívida	**358**	**-**	**-**	**-**	**54**	**-**	**-**	**-**	**228**
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	358	-	-	-	54	-	-	-	228
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	358	-	-	-	54	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	228
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Á vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	358	-	-	-	54	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-		-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	228
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de "Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados " que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Grupo.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos:

A 31 de dezembro de 2024	Não duvidosos				Duvidosas						Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Das quais: instrumentos sem aumentos significativos	Total duvidosos	Pagamento improvável vencido ou não vencido ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: com imparidade de valor		
Instrumentos de dívida a custo amortizado	**8.001.033**	**8.000.968**	**8.000.603**	**7.974.976**	**65**	**40**	**-**	**-**	**-**	**65**	**2.205.003**	**-**
Saldos de caixa nos bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.160.618	4.160.578	4.160.578	4.160.578	40	40	-	-	-	40	-	-
Títulos da dívida	278.165	278.165	278.165	252.538	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	252.538	252.538	252.538	252.538	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25.627	25.627	25.627	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.562.250	3.562.225	3.561.860	3.561.860	25	-	-	-	-	25	2.205.003	-
Bancos centrais (Nota 8)	15.358	15.358	15.358	15.358	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	251.888	251.888	251.888	251.888	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	2.794.674	2.794.674	2.794.674	2.794.674	-	-	-	-	-	-	1.915.292	-
Outras sociedades financeiras	405.566	405.541	405.435	405.435	25	-	-	-	-	25	253.738	-
Sociedades não financeiras	55.621	55.621	55.621	55.621	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	862	862	862	862	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	39.143	39.143	38.884	38.884	-	-	-	-	-	-	35.973	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	36.060	36.060	35.844	35.844	-	-	-	-	-	-	35.973	-
Das quais: crédito ao consumo	1.387	1.387	1.387	1.387	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	**4.370.407**	**4.370.407**	**4.370.407**	**4.365.379**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos da dívida	4.370.407	4.370.407	4.370.407	4.365.379	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	90.807	90.807	90.807	90.807	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	3.560.767	3.560.767	3.560.767	3.560.767	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	320.890	320.890	320.890	320.890	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	128.077	128.077	128.077	128.077	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	269.866	269.866	269.866	264.838	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações nos resultados	**10.298**	**10.298**	**10.298**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos da dívida (Nota 6.2)	8.932	8.932	8.932	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	704	704	704	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	8.228	8.228	8.228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 6.2)	1.366	1.366	1.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos dos detidos para negociação	**12.381.738**	**12.381.673**	**12.381.308**	**12.340.355**	**65**	**40**	**-**	**-**	**-**	**65**	**2.205.003**	**-**
Exposições fora do balanço	**899.437**	**899.437**	**899.437**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**188.098**	**-**
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	683.757	683.757	683.757	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	600.000	600.000	600.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	15.300	15.300	15.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	42.071	42.071	42.071	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	22.844	22.844	22.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.542	3.542	3.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	215.680	215.680	215.680	-	-	-	-	-	-	-	188.098	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	213.067	213.067	213.067	-	-	-	-	-	-	-	188.098	-
Outras sociedades financeiras	89	89	89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.490	2.490	2.490	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	34	34	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023	Não duvidosos				Duvidosas							
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Das quais: instrumentos sem aumentos significativos	Total duvidosos	Pagamento improvável vencido ou não vencido ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: com imparidade de valor	Garantias reais recebidas sobre exposições não	Garantias reais recebidas sobre exposições
Instrumentos de dívida a custo amortizado	**10.403.721**	**10.403.384**	**10.403.323**	**10.401.693**	**337**	**43**	**-**	**269**	**-**	**308**	**1.526.169**	**228**
Saldos de caixa nos bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.080.282	7.080.244	7.080.244	7.080.244	38	38	-	-	-	38	-	-
Títulos da dívida	307.105	307.105	307.105	305.475	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	282.505	282.505	282.505	282.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.600	24.600	24.600	22.970	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.016.334	3.016.035	3.015.974	3.015.974	299	5	-	269	-	270	1.526.169	228
Bancos centrais	8.091	8.091	8.091	8.091	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	363.649	363.649	363.649	363.649	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 9)	2.151.369	2.151.369	2.151.369	2.151.369	-	-	-	-	-	-	1.349.210	-
Outras sociedades financeiras	399.573	399.548	399.487	399.487	25	-	-	-	-	25	142.732	-
Sociedades não financeiras	55.324	55.324	55.324	55.324	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.812	1.812	1.812	1.812	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 10)	38.328	38.054	38.054	38.054	274	5	-	269	-	245	34.227	228
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	34.744	34.507	34.507	34.507	237	-	-	237	-	237	34.227	228
Das quais: crédito ao consumo	1.723	1.720	1.720	1.720	3	3	-	-	-	3	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	**2.306.161**	**2.306.161**	**2.306.161**	**2.306.161**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos da dívida	2.306.161	2.306.161	2.306.161	2.306.161	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	111.874	111.874	111.874	111.874	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1.354.148	1.354.148	1.354.148	1.354.148	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	391.358	391.358	391.358	391.358	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	153.931	153.931	153.931	153.931	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	294.850	294.850	294.850	294.850	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações nos resultados	**14.841**	**14.841**	**14.841**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos da dívida	12.370	12.370	12.370	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	4.972	4.972	4.972	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	7.398	7.398	7.398	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	2.471	2.471	2.471	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.471	2.471	2.471	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos dos detidos para negociação	**12.721.465**	**12.721.128**	**12.721.067**	**12.704.596**	**337**	**43**	**-**	**269**	**337**	**308**	**1.526.169**	**228**
Exposições fora do balanço	**739.860**	**739.860**	**-**	**739.860**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**37.068**	**-**
Compromissos de empréstimos concedidos	673.248	673.248	-	739.860	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	600.000	600.000	-	673.248	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	33.326	15.000	-	600.000	-	-	-	-	-	-		-
Sociedades não financeiras	20.978	33.326	-	15.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.944	20.978	-	33.326	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	66.612	3.943	-	20.978	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	66.612	-	3.943	-	-	-	-	-	-	37.068	-
Instituições de crédito	62.579	-	-	66.612	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1.438	62.579	-	-	-	-	-	-	-	-	37.068	-
Sociedades não financeiras	2.551	1.438	-	62.579	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	44	2.551	-	1.438	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 classificadas nas categorias de "Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito" e "Empréstimos e adiantamentos a clientes" alcançam os 65 milhares de euros (337 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

22.8. Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2024 e 2023. Sem considerar os ajustamentos de valor dos depósitos à ordem na Nota 7:

A 31 de dezembro de 2024:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por variações do risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	**(3.863)**	**(731)**	**989**	**(22)**	**(4.682)**	**-**	**109**	**(8.200)**
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(3.636)	**(721)**	**966**	**142**	**-**	**-**	**22**	**(3.227)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	(26)	-	-	(32)	-	-	-	(58)
Títulos da dívida (Nota 8)	(2.831)	(295)	717	48	-	-	3	(2.358)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	(779)	(426)	249	126	-	-	19	(811)
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	**(156)**	**(10)**	**6**	**(164)**	**(4.711)**	**-**	**87**	**(4.948)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida (Notas 9 e 10)	(150)	-	-	(165)	(4.704)	-	87	(4.932)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 10)	(6)	(10)	6	1	(7)	-	-	(16)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	**(42)**	**-**	**17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(25)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 10)	(42)	-	17	-	-	-	-	(25)
Direitos sobre ativos financeiros adquiridos ou originados com deterioração do crédito	**(29)**	**-**	**-**	**-**	**29**	**-**	**-**	**-**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 10)	**(29)**	**-**	**-**	**-**	29	**-**	**-**	**-**

A 31 de dezembro de 2023:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por variações do risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	**(5.642)**	**(1.869)**	**3.573**	**106**	**-**	**9**	**(40)**	**(3.863)**
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	**(2.871)**	**(1.863)**	**1.112**	**28**	**-**	**-**	**(42)**	**(3.636)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	(42)	-	-	16	-	-	-	(26)
Títulos da dívida (Nota 6 e 8)	(2.493)	(1.338)	960	43	-	-	(3)	(2.831)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(336)	(525)	152	(31)	-	-	(39)	(779)
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	**(2.670)**	**(6)**	**2.449**	**69**	**-**	**-**	**2**	**(156)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida (Notas 6, 7 e 8)	(2.670)	-	2.449	69	-	-	2	(150)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 6 e 8)	-	(6)	-	-	-	-	-	(6)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	**(67)**	**-**	**12**	**4**	**-**	**9**	**-**	**(42)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida (Nota 6, 7, 8)	-	-	-	-	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8 e 6.2)	(67)	-	12	4	-	9	-	(42)
Direitos sobre ativos financeiros adquiridos ou originados com deterioração do crédito	**(34)**	**-**	**-**	**5**	**-**	**-**	**-**	**(29)**
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-		-	-
Títulos da dívida (Nota 6, 7, 8)	-	-	-	-	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8 e 6.2)	(34)	-	-	5	-		-	(29)

Os títulos de dívida da fase 2 incluem perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos abrangentes, bem como ao custo amortizado.

A fase 3 inclui as provisões para empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito e a parte das perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos a clientes de ativos duvidosos.

A 31 de dezembro de 2024:

Valor contabilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	28.833	60	-	266	-	8
Títulos de dívida	28.727	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.104	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	4.623	-	-	-	-	-
Total instrumentos de dívida	106	60	-	266	-	8
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	106	60	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	266	-	8
Compromissos e garantias financeiras concedidas	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

Valor contabilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	60		-	-	-	-
Títulos de dívida	-		-	-	-	-
Bancos centrais	-		-	-	-	-
Administrações Públicas	-		-	-	-	-
Instituições de crédito	-		-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-		-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-		-	-	-	-
Total instrumentos de dívida	60		-	-	-	-
Bancos centrais	-		-	-	-	-
Administrações Públicas	-		-	-	-	-
Instituições de crédito	-		-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	60		-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-		-	-	-	-
Particulares	-		-	-	-	-
Compromissos e garantias financeiras concedidas	-		-	-	-	-

22.9. Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo não tem registados nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10. Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e não desreconhecidos do Ativo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Grupo devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

Em 2024, não se registaram anulações de empréstimos, em comparação com 2023, em que se registaram três anulações de empréstimos, uma vez que não havia expectativas razoáveis de recuperação.

22.11. Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as únicas operações concedidas pelo Grupo relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2024:

Valor contabilístico

	Valor contabilístico bruto	Bancos centrais	Administrações Públicas	Entidades de crédito	Outras sociedades financeiras	Outras sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	**7.721.311**	**4.099.029**	**251.888**	**2.870.616**	**405.096**	**54.606**	**39.060**
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	36.060	-	-	-	-	-	36.051
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	2.198.726	-	-	1.942.491	256.101	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

Valor contabilístico

	Valor contabilístico bruto	Bancos centrais	Administrações Públicas	Entidades de crédito	Outras sociedades financeiras	Outras sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	**10.095.828**	**6.932.901**	**363.649**	**2.305.804**	**399.174**	**55.150**	**38.206**
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	34.744	-	-	-	-		34.718
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.499.048	-	-	1.353.192	145.773	-	-

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a Particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

A 31 de dezembro de 2024:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais									
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	236	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	217	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	148	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2023:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais									
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	228
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	228
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	163

22.12. Otra información sobre riesgo de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2024 nem a 31 de dezembro de 2023 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

No exercício de 2024, nenhuma garantia hipotecária associada a um empréstimo foi executada para garantir a sua cobrança. Durante o exercício de 2023, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo foi executada para assegurar a sua cobrança por um montante de 72 milhares de euros.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estos fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Grupo está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk ("VaR") proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por mesas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Mesa de Funding e DPV	647	607
Mesa de Forex	157	342
Mesa de Dívida	118	121
Mesa de Renda Variável	167	120
Mesa de Derivados	67	100
Mesa de Crédito	59	119
Billetes	14	14

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante a contratação de operações "*back to back*" (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas que que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.

Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Grupo segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Grupo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Grupo atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Grupo e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Grupo dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Grupo é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

Por outro lado, é feita também uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma serie de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Grupo.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e intensidade da crise de liquidez é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de "*liquefação*" dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Grupo (ver Notas 2.4 e 11).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Grupo a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Grupo implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os Cargos Dirigentes envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade da financiamento concedida (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros

	Total	Espanha	Resto de União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos centrais e Instituições de crédito	**7.866.540**	**6.297.767**	**1.337.914**	**135.476**	**95.383**
Administrações Públicas	**4.529.427**	**2.718.434**	**1.798.978**	**-**	**12.015**
Administração Central	4.107.861	2.296.868	1.798.978	-	12.015
Outras Administrações Públicas	421.566	421.566	-	-	0
Outras instituições financeiras	**786.356**	**370.253**	**337.090**	**14.891**	**64.122**
Sociedades não financeiras e empresários individuais	**862.741**	**699.048**	**143.006**	**4.675**	**16.012**
Resto de finalidades	862.741	699.048	143.006	4.675	16.012
Grandes empresas	831.305	673.309	137.309	4.675	16.012
PMEs e empresários individuais	31.436	25.739	5.697	-	-
Particulares	**39.093**	**39.093**	**-**	**-**	**-**
Habitação	36.909	36.909	-	-	-
Consumo	1.366	1.366	-	-	-
Outros fins	818	818	-	-	-
Total	**14.084.157**	**10.124.595**	**3.616.988**	**155.042**	**187.532**

31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros

	Total	Espanha	Resto de União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos centrais e Instituições de crédito	**10.255.669**	**8.808.442**	**1.118.564**	**182.468**	**146.195**
Administrações Públicas	**2.342.024**	**1.085.940**	**1.228.673**	**76**	**27.335**
Administração Central	1.815.347	559.263	1.228.673	76	27.335
Outras Administrações Públicas	526.677	526.677	-	-	-
Outras instituições financeiras	**783.436**	**453.984**	**248.483**	**14.712**	**66.257**
Sociedades não financeiras e empresários individuais	**611.742**	**423.067**	**158.861**	**18.791**	**11.023**
Resto de finalidades	611.742	423.067	158.861	18.791	11.023
Grandes empresas	588.643	400.073	158.833	18.714	11.023
PMEs e empresários individuais	23.099	22.994	28	77	-
Particulares	**38.251**	**38.251**	**-**	**-**	**-**
Habitação	35.651	35.651	-	-	-
Consumo	1.694	1.694	-	-	-
Outros fins	906	906	-	-	-
Total	**14.031.122**	**10.809.684**	**2.754.581**	**216.047**	**250.810**

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 8, 9 e 12 respetivamente.

31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	Ativos não correntes à venda (Nota 12)	Total
Em função do tipo de emissor -					
De instituições financeiras espanholas	90.720	9.230	-	-	99.950
De outras empresas espanholas	454.653	-	2.884	-	457.537
De outras empresas estrangeiras	1.672	-	443	-	2.115
	547.045	**9.230**	**3.327**	**-**	**559.602**

31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	Ativos não correntes à venda (Nota 12)	Total
Em função do tipo de emissor -					
De instituições financeiras espanholas	59.555	5.636	-	-	65.191
De outras empresas espanholas	159.868	-	2.151	-	162.019
De outras empresas estrangeiras	1.735	-	443	-	2.178
	221.158	**5.636**	**2.594**	**-**	**229.388**

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por "Garantias concedidas" os montantes que o Grupo tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Grupo na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Grupo, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço consolidado a31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	600.000	600.000
Instituições de crédito	15.300	15.000
Outras sociedades financeiras	42.071	33.325
Sociedades não financeiras	22.844	20.978
Particulares	3.542	3.945
	683.757	**673.248**
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito	-	-
	-	**-**
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	213.067	62.579
Administrações públicas	-	-
Outras sociedades financeiras	89	1.438
Sociedades não financeiras	2.490	2.551
Particulares	34	44
	215.680	**66.612**
	899.437	**739.860**

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Na rubrica de "Outros compromissos concedidos" a 31 de dezembro de 2024 foram registados principalmente compromissos para a compra de compras simultâneas e depósitos emprestados no montante de 181.788 milhares de euros (28.065 a 31 de dezembro de 2023).

Deste modo, na rubrica de "Outros compromissos concedidos" também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 30.887 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (33.151 a 31 de dezembro de 2023).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo "Rendimentos de comissões" da demonstração de resultados consolidada conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os saldos em 31 de dezembro de 2024 atingem os 324 milhares de euros (298 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), foram registados na rubrica "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" de balanço consolidado (ver Nota 17).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, ativos que são propriedade do Grupo garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo. O valor nominal a 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	102.353	102.353
Outros valores classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	70.000	135.000
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Valores emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	-	-
	172.353	**237.353**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 29.055 e 11.956 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem realizados acordos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores adquiridos temporariamente por um valor de 642.387 milhares de euros (655.872 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Nas rubricas "Nota: emprestados ou em garantia" que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2024 e 2023 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo o entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos acordos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

Segue-se uma repartição das transações efetuadas pelo Grupo por conta de terceiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pelos seus elementos mais significativos:

Milhares de euros

	2024	2023
Instrumentos financeiros confiados por terceiros-		
Instrumentos de capital próprio	123.488.417	112.097.617
Títulos da dívida	220.785.461	193.224.217
	344.273.878	**305.321.834**
Outros instrumentos financeiros	29.362.926	29.943.997
	373.636.804	**335.265.831**
Efeitos condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	96.097	126.342
Valores obtidos por empréstimos (Nota 28.4)	-	-
	373.732.901	**335.392.173**

No capítulo "Instrumentos financeiros confiados por terceiros" da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos patrimoniais que o Grupo detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de valores de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Grupo em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço consolidado, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Grupo, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas de títulos" do passivo de referido balanço consolidado.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde Grupo empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Grupo ou títulos que são propriedade do Grupo, não sendo registado neste último caso esses valores emprestados do balanço consolidado.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Grupo, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Instrumentos de capital	-	-
Títulos de dívida	121.951	241.878
	121.951	**241.878**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não tinha ativos financeiros recebidos no âmbito de operações de empréstimo de títulos.

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas no exercício 2024 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante o exercício 2024 deve-se ao facto de não corresponderem a reclamações que afetavam a outras entidades distintas do Banco:

	2024	2023
Número de queixas e reclamações recebidas	**2**	**3**
Número de queixas e reclamações não admissíveis	-	2
Número de queixas e reclamações admissíveis	2	1
Número de queixas e reclamações resolvidas	2	1
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	2	1
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Grupo nos exercícios 2024 e 2023, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

Milhares de euros

	2024	2023
Ativos financeiros ao custo amortizado - Bancos centrais (*)	226.770	209.803
Ativos financeiros ao custo amortizado	146.625	87.603
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	133.019	81.549
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	90.077	48.919
Ativos financeiros detidos para negociação	23.691	23.558
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.415	675
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Rendimentos de juros de passivos	1.729	1.946
Outros Ativos (*)	4.046	6.737
	627.372	**460.790**

(*) As contas com os bancos centrais foram renumeradas no exercício de 2024 em 3% (4% no exercício de 2023).

O capítulo "Rendimentos de juros de passivos" do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos depósitos de terceiros em passivos financeiros detidos pelo Grupo em balanço consolidado ao longo dos exercícios 2024 e 2023, respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Passivos financeiros detidos para negociação	8.007	7.543
Passivos financeiros ao custo amortizado	450.347	345.198
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	92.732	40.559
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	11.891	14.827
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	398	72
	563.375	**408.199**

Dentro do capítulo "Gastos de juros de ativos / Outros passivos" do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Grupo no balanço consolidado ao longo dos exercícios 2024 e 2023, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Ativos financeiros detidos para negociação	16.584	6.541
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	557	403
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	45	197
	17.186	**7.141**

31. Rendimentos de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2024 e 2023 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

Milhares de euros

	2024	2023
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	141	152
Comissões por compromissos contingentes	1.330	1.043
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	39.332	27.831
Comissões por serviço de valores	190.590	184.725
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	213	190
Outras comissões	7.808	10.138
	239.414	**224.079**

O saldo de "Comissões por serviço de valores" do quadro anterior, inclui, entre outros, 179.784 milhares de euros devidos no exercício 2024 (168.000 milhares de euros em 2023) pela operação de depósito e custódia de valores de terceiros depositados no Grupo.

32. Despesas de comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2024 e 2023 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

Milhares de euros

	2024	2023
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	10.338	9.763
Comissões pagas por operações com títulos	25.946	27.162
	36.284	**36.925**

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11.935	75.704
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	4.673	11
Ganhos ou (perdas) líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	(2.217)	(62.647)
Restantes ativos e passivos	(2.338)	(62.648)
Ativos financeiros ao custo amortizado	121	1
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	1.610	(760)
	16.001	**12.308**

Na Nota 5 é incluída informação sobre a distribuição por áreas geográficas onde estão originadas estas "Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros".

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Receitas por locações (Nota 13)	2.071	2.287
Receitas por gastos repercutidos	14.592	13.940
Outras receitas	42.893	43.072
	59.556	**59.299**

O saldo de "Outras receitas" reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício 2024 e 2023 ascende a 10.373 milhares de euros e 10.051 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 40). Deste modo, nesta rubrica são registados os recebimentos pelos diferentes serviços que o Cecabank presta aos seus clientes: Kondor, Banca eletrónica, Business Intelligence, entre outros.

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" das contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Salários e vencimentos	43.021	40.919
Segurança Social	8.318	7.985
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	240	243
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4 e 17)	13.684	4.309
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	1.863	468
Gastos com formação	378	321
Outros gastos com pessoal	596	424
	68.100	**54.669**

Como consequência das obrigações impostas pela Lei de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos patrimoniais a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

O saldo registado em a 31 de dezembro de 2024 na rubrica "Benefícios por cessação de emprego" ascende a 13.684 milhares de euros, dos quais 1.114 milhares de euros correspondem à provisão para um processo de despedimento incentivado que se concretizou em 2024 e 12.569 milhares de euros ao custo estimado do processo do Acordo de Despedimento Coletivo de 4 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo ascendia a 4.309 milhares de euros dos quais 672 milhares de euros se correspondem com o custo da dotação da variação das datas de cessação dos contratos de trabalho dos trabalhadores aderentes ao ERE 2021, relativamente às inicialmente previstas.

Além disso, o CECA, na sua qualidade de associação patronal do Setor da Poupança, e os sindicatos FINE, CCOO e UGT chegaram a um acordo sobre o texto da convenção coletiva de trabalho das caixas económicas e instituições financeiras para o período 2024-2026, cuja principal novidade reside no domínio das remunerações do pessoal ativo e passivo; o acordo associa aumentos salariais com uma percentagem fixa e o estabelecimento de uma garantia de IPC calculada durante a vigência da convenção.

O número médio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2024 e 2023 distribuído por níveis é o seguinte:

	2024			2023		
Níveis profissionais	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	5	3	8	5	3	8
1 - NIV.II	6	3	9	4	3	7
1 - NIV.III	16	10	26	18	10	28
1 - NIV.IV	25	16	41	24	16	40
1 - NIV.V	29	24	53	33	27	60
1 - NIV.VI	50	43	93	49	43	92
1 - NIV.VII	35	48	83	32	42	74
1 - NIV.VIII	28	49	77	31	53	84
1 - NIV.IX	5	9	14	5	8	13
1 - NIV.X	9	7	16	8	9	17
1 - NIV.XI	12	13	25	6	9	15
1 - NIV.XII	7	8	15	14	11	25
1 - NIV.XIII	0	1	1	1	1	2
1 - NIV.XIV	0	0	0	1	-	1
2 - NIV.I	1	0	1	1	-	1
2 - NIV.II	1	0	1	1	-	1
2 - NIV.IV	1	1	2	1	1	2
OUTROS	4	2	6	4	2	6
	234	237	471	238	238	476

No fecho do exercício de 2024 o Banco tem seis colaboradores contratado com incapacidade igual ou superior a 33% (quatro no fecho de 2023). Os compromissos assumidos relativamente ao pessoal com incapacidades são complementados através de medidas alternativas devidamente autorizadas pelo Governo Regional de Madrid.

A 31 de dezembro de 2024 o número total de colaboradores chegava aos 473 (472 em 2023) dos quais, 236 são homens (237 em 2023) e 237 mulheres (235 em 2023), o que representa 49,89% e 50,11%, respetivamente, (50,21% e 49,79% respetivamente, a 31 de dezembro de 2023).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco (única entidade do Grupo que tem compromissos significativos deste tipo) descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de Provisões por parte do Banco:

A 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	Total (III + VI)
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	113.178	105.110	8.068	-	-	-	8.068
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-		36.126	-	36.126	36.126
Total a 31 de dezembro de 2024	**113.178**	**105.110**	**8.068**	**36.126**	**-**	**36.126**	**44.194**

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica "Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2024 (ver Nota 17).

A 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	Total (III + VI)
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	112.606	107.972	4.634	-	-	-	4.634
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	26.278	-	26.278	26.278
Total a 31 de dezembro de 2023	**112.606**	**107.972**	**4.634**	**26.278**	**-**	**26.278**	**30.912**

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica "Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2023 (ver Nota 17).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentado em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos com pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2024 era de 8,93 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2024 e 2023 (a 31 de dezembro de 2023, 9,04 anos para passivos).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2024 e 2023 do valor atual das obrigações de reforma antecipada de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos.

Exercício 2024:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V)	Total (III + VI)
1. Valor a 1 de janeiro de 2024	**112.606**	**107.972**	**4.634**	**26.278**	**-**	**26.278**	**30.912**
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	16.479	-	16.479	16.479
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	3.212	(3.212)	-	-	-	(3.212)
4. Custos de juros	3.610	-	3.610	796	-	796	4.406
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	5.656	2.620	3.036	252	-	252	3.288
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	2.028	2.162	(134)	-	-	-	(134)
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	3.628	458	3.170	-	-	-	3.170
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(8.694)	(8.694)	-	(7.679)	-	(7.679)	(7.679)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2024	**113.178**	**105.110**	**8.068**	**36.126**	**-**	**36.126**	**44.194**

Exercício 2023:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V)	Total (III + VI)
1. Valor a 1 de janeiro de 2023	**110.533**	**116.896**	**(6.363)**	**33.569**	**-**	**33.569**	**27.206**
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	1.159	-	1.159	1.159
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	3.182	(3.182)	-	-	-	(3.182)
4. Custos de juros	3.254	-	3.254	878	-	878	4.132
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	8.019	(2.906)	10.925	22	-	22	10.947
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	1.193	1.379	(186)	-	-	-	(186)
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	6.826	(4.285)	11.111	-	-	-	11.111
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.200)	(9.200)	-	(9.350)	-	(9.350)	(9.350)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2023	**112.606**	**107.972**	**4.634**	**26.278**	**-**	**26.278**	**30.912**

Por outro lado, o Grupo registou na rubrica "Gastos de juros" da demonstração de resultados consolidada o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2024 alcançou os 1.194 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2023 alcançou os 951 milhares de euros) (ver Nota 29).

No exercício 2024, o Grupo registou uma dotação por um valor de 252 milhares de euros na rubrica de "Provisões ou Reversão de Provisões" da demonstração de resultados consolidada; no exercício 2023, o Grupo registou uma provisão de 22 milhares de euros nesta rubrica.

Durante os exercícios 2024 e 2023 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definita no valor de 2.126 e 7.647 milhares de euros na rubrica "Outro resultado global- Elementos que não serão reclassificados em resultados – Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas" do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 19). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos compromissos com pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Os pressupostos aplicados, tanto para a quantificação das obrigações como para a quantificação do valor justo dos ativos relacionados, são os seguintes:

- Taxa de reversão de pensões utilizada para a avaliação das obrigações: 50%
- Taxa de revalorização de pensões utilizada para avaliação de ativos: 1,50%
- A taxa de desconto: 3,035704%

  A taxa de juro aplicada para obter o valor atual da obrigação contabilística é a taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso (8,93 anos), e de acordo com a curva de taxas Iboxx em 12 de dezembro de 2024 correspondente a obrigações corporativas com uma elevada notação de crédito (AA).

  A taxa de juro utilizada para obter o justo valor dos ativos relacionados é a mesma que a taxa de juro utilizada para obter o valor atual da obrigação.

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Os pressupostos utilizados para determinar o valor atual das obrigações por custos salariais, contribuições, futuras contribuições, incentivos pontuais e bolsas de estudo, que se aplicam aos acordos de emprego para os anos 2013, 2016, ao plano de indemnizações por despedimento e ao acordo do ERE para o ano 2021 e o acordo do ERE 2024 para o ano que termina em 31 de dezembro de 2024, são os seguintes:

- Taxa de atualização: 2,6147% para todos os planos de pré-reforma 2013 e 2016. 2,5813% para o ERE 2021 e 2,6436% para o ERE 2024.
- Taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso para este grupo juntamente com os grupos de pré-reforma (1,93 anos) (1,65 anos para o plano ERE 2021 e 2,95 anos para o ERE 2024) e de acordo com a curva de taxas Iboxx a 12 de dezembro de 2024 correspondente a obrigações de empresas de elevada notação de crédito (AA).
- Taxa de crescimento salarial: 0% para todos os planos.
- Taxa de crescimento das contribuições para os planos de 2013 e 2016: 1,85%.
- A invalidez aplica-se aos planos 2013, 2016, de indemnização e ERE 2021 e 2024, e é dividida em partes iguais para todos. Dos 15 aos 44 anos a percentagem é de 0,05%, dos 45 aos 54 anos 0,10% e dos 55 anos (inclusive) a percentagem é de 0,25%.

- Taxa de crescimento das bases de contribuição: 4,5% exceto para o plano ERE 2021 fixado em 0% e no ERE 2024 que está estabelecida nos 3%.
- Taxa de crescimento para bolsas de estudo: 2,5% exceto para o plano ERE 2021 fixado em 0%.

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 4.922 milhares de euros e 5.324 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2024 (904 milhares de euros e 5.300 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2023).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2024 de 4.066 milhares de euros e 4.379 milhares de euros respetivamente (4.079 milhares de euros e 4.389 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2023).

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 379 milhares de euros e 388 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2024 (238 milhares de euros e 243 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2023).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2024 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

Milhares de euros

	2024			2023		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	4.743	-	-	7.357	-	7.357
Apólices de seguro contratadas com CASER	100.367	-	-	100.615	-	100.615
	105.110	**-**	**-**	**107.972**	**-**	**107.972**

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao "Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11).

Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro 2024 e 2023, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente Justo Valor:

	2024	2023
Dívida pública cotada	30,37%	26,88%
Valores de renda fixa privada cotados	44,34%	50,79%
Valores de renda variável cotados	17,82%	16,44%
Caixa e saldos em entidades financeiras	7,47%	5,90%
Resto de Ativos (1)	-	-
	100%	100%

(1) No ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2024 nem em 2023 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não há membros ativos do esquema de prestações definidas nem no final do ano 2024 nem em 2023, uma vez que foram convertidos para o esquema de contribuições definidas (Subplano 3) em 1 de janeiro de 2019 e, portanto, o plano de pensões não assume qualquer risco atuarial.

36. Gastos de Administrativos - Outros gastos de administração

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Imóveis, Instalações e material	2.344	2.703
Informática	55.200	27.666
Comunicações	1.517	1.691
Publicidade e propaganda	515	464
Relatórios técnicos	5.413	2.675
Serviços de vigilância e transferência de fundos	6.741	6.560
Prémios de seguro e autosseguro	1.209	1.040
Serviços administrativos subcontratados	29.585	40.772
Contribuições e Impostos	6.320	6.251
Gastos de representação e deslocação de pessoal	351	435
Cotas associações	1.845	1.817
Pessoal externo	525	856
Subscrições e publicações	1.166	1.339
Outros gastos Administrativos	1.266	525
	113.997	94.794

O montante registado na rubrica "Serviços administrativos externalizados" durante os exercícios de 2024 e 2023 corresponde principalmente a serviços contratados a terceiros de natureza operacional.

Incluído no saldo de "Relatórios técnicos" estão, no exercício 2024 e 2023 os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. os quais, estão detalhados no quadro seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Serviços de auditoria	326	312
Outros serviços de verificação	101	99
Total dos serviços de auditoria e relacionados	**427**	**411**
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	-
Total dos serviços profissionais	**427**	**411**

Os serviços contratados pelo Grupo com o auditor cumprem os requisitos de independência na Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira "Dever de informação" da Lei 15/2010, de 5 de julho.

Com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais consolidadas sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2024 e 2023 pela Sociedade é o seguinte:

	2024	2023
	Días	**Días**
Prazo médio de pagamento a fornecedores	42,9	44,5
Rácio de operações pagas	42,9	44,9
Rácio de operações pendentes de pagamento	29,8	20,4
		Milhares de euros
Total de pagamentos realizados	142.185	124.167
Total de pagamentos pendentes	192	2.099

De notar ainda que, de acordo com a Lei 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento aos fornecedores é de 60 dias. A Lei 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento de 30 dias, que pode ser prorrogado, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

Além disso, em conformidade com a Lei 18/2022, de 28 de setembro, sobre a criação e crescimento das empresas, que alterou a Terceira Disposição Final da Lei 15/2010, de 5 de julho, pela qual as empresas não cotadas que não apresentem contas anuais resumidas devem publicar o seu período médio de pagamento aos fornecedores, o volume monetário e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido nos regulamentos sobre atrasos de pagamento e a percentagem que representam do número total de faturas e do total de pagamentos monetários aos seus fornecedores, são publicados os seguintes dados para o exercício financeiro de 2024:

	2024	2023
Volume monetário de faturas pagas num período inferior ao período máximo estabelecido nos regulamentos de atraso de pagamento (milhares de euros)	121.600	104.725
Número de faturas pagas num período mais curto do que o período máximo estabelecido nos regulamentos de atraso de pagamento	8.571	8.088
Percentagem dos pagamentos monetários totais aos seus fornecedores	86%	84%
Percentagem do número total de faturas	85%	84%

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros

	2024	2023
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.10.a)	201	315
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.10.b)	-	10.697
Outros conceitos	9.755	9.201
	9.956	**20.213**

Destacar que a rubrica Outros gastos de exploração - Outros conceitos incluem principalmente despesas relacionadas com as operações de títulos do Banco.

As contribuições feitas para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo de Resolução Única ascendem a 201 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 e a 11.012 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (ver Nota 1.10).

No saldo "outros conceitos" estão incluídas, nos exercícios 2024 e 2023 as eliminações dadas pelo efeito da consolidação entre Cecabank, S.A. e Trionis S.C.L., cujo valor no exercício 2024 ascende a 9.471 milhares de euros (8.820 milhares de euros em 2023).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros

	(Dotação)/Reversão líquida com (débito) /crédito em resultadas do exercício	
	2024	2023
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral -		
Títulos da dívida	187	331
Instrumentos de capital	-	-
	187	**331**
Ativos financeiros ao custo amortizado	4.105	364
	4.105	**364**
	4.292	**695**

Relativamente à conta de ativos financeiros ao custo amortizado, durante os exercícios 2024 e 2023 e o principal movimento surge por um aumento da dotação de títulos no valor de 668 milhares de euros e 563 milhares de euros, respetivamente. O movimento restante surge derivado dos movimentos realizados pelo Banco no momento de fazer dotações e reversão de dotações relativamente à provisão genérica ou fundo de risco país.

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2024 e 2023:

Milhares de euros

	2024	2023
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 13)	7.465	6.089
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 14)	80.234	86.462
	87.699	**92.551**

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um "Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* e o Cecabank, S.A.". Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo "Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.", onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que o CECA deixou de ser a instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016 foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo no sentido de novar o contrato de prestação de serviços do Cecabank, S.A. com o CECA, a fim de incluir o mecanismo de revisão de preços ligado à evolução do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

- Prestação de serviços associativos:
  - Em matéria regulatória e de representação de interesses
  - Em matéria económico-financeira
  - Em matéria de cooperação
  - Em matéria de comunicação
  - Em matéria de Obra Social
  - Em matéria de serviços de atenção ao cliente
  - Em matéria de educação financeira
  - Em matéria de relações institucionais
  - Em matéria de gestão do conhecimento
  - Em matéria tecnológica
  - Em matéria de qualidade
  - Em matéria de RSC
  - Em matéria de cumprimento normativo
- Prestação de serviços de apoio:
  - Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
  - Em matéria de planificação financeira
  - Em matéria de auditoria interna
  - Em matéria de segurança informática
  - Em matéria de controlo e risco operacional
  - Em matéria de recursos
  - Em matéria de protocolo
  - Em matéria tecnológica

- Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, no valor de 10.373 milhares de euros no exercício 2024 e 10.051 milhares de euros no exercício 2023, estão registados na rubrica "Outros proveitos de exploração" da Demonstração de Resultados consolidada em anexo dos exercícios 2024 e 2023 (ver Nota 34).

Acresce que a "Despesa com juros" ascendeu a 1.123 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 986 milhares de euros). O montante destes depósitos à ordem, excluindo os acréscimos, totalizava 26 586 milhares de euros e 29 103 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

O montante das receitas provenientes das comissões do Banco vencidas pelo CECA foi de 4 Milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (4 milhares de euros em 2023).

O montante que, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem foi de 850 e 539 milhares de euros respetivamente. E estes montantes acumularam no exercício 2024 um valor de 24 milhares de euros (16 milhares de euros no exercício 2023). Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 758 e 835 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2024 e 2023, um valor de 13 e 19 milhares de euros respetivamente, registados na conta "Receitas de juros" da demonstração de resultados consolidada do exercício. Nos exercícios de 2024 e 2023 não foi registado qualquer saldo relativo a outros compromissos concedidos.

41. Acontecimentos posteriores

Após 31 de dezembro de 2024 e até à data de preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Cecabank, não ocorreram outros factos relevantes que devessem ser incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial, posição financeira, resultados operacionais, alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa do Grupo.

Anexo I – Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2024 (*)			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	100	-	100	4.402	3.310	1.272	9

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2023 (*)			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruselas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	100	-	100	4.405	3.145	1.260	8

Anexo II – Informação para o cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao aceso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o "Banco" ou a "Entidade"), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registo de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.

- A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e

- A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de uma sucursal em Lisboa (Portugal), dois escritórios de representação em Frankfurt (Alemanha) e Londres (Reino Unido) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b) Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2024 atingiu o valor de 395.897 milhares de euros (347.632 milhares de euros no exercício 2023).

c) Número de colaboradores a tempo inteiro:

E O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2024 é de 473 (8 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2023, havia 472 colaboradores (7 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d) Resultado bruto antes de impostos:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2024 é de 120.342 milhares de euros (102.787 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

e) Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2024 foi de 33.561 milhares de euros (29.840 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

f) Subvenções a dívidas públicas recebidas:

Durante o ano de 2024 a entidade não recebeu quaisquer subsídios, sendo o montante recebido em 2023 de 4 mil euros.

g) Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida lei, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2024, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2024 entre o total de balanço é de 0,59% (0,5% a 31 dezembro de 2023).

Grupo Cecabank e Sociedades Dependentes que integram o Grupo Cecabank

Relatório de Gestão consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2024

A Cecabank S.A. (Cecabank) é a sociedade-mãe do Grupo Cecabank fazer, sendo as sociedades que compõem o mesmo mencionadas na Nota 1.1 do relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2024. O Cecabank representa 99,98% do balanço total consolidado.

Em consequência da pouca relevância das restantes entidades do grupo acima mencionadas, este documento foca a atividade do Cecabank. O objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é disseminar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2024, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2025 do Plano Estratégico.

1.- Plano estratégico 2022-2024 e evolução do negócio 2024

O Cecabank concluiu com sucesso o Plano Estratégico 2022-2024, com uma aposta firme na consolidação do negócio como banco de custódia e fornecedor de soluções especializadas, bem como na transformação do ponto de vista do talento e da tecnologia. Este resultado reflecte-se na concretização de todos os seus objectivos financeiros e não financeiros previstos no Plano. Estes objetivos são os seguintes:

Objetivos financeiros:

- Resultado antes de impostos: o objetivo foi terminar 2024 com um EBITDA superior a 100 milhões de euros e o valor de 120,3 milhões de euros foi alcançado, com o rendimento bruto a ter um desempenho muito acima das expectativas, o que foi o fator chave para o conseguir.

- Solvência: avaliada de acordo com o CET 1 num intervalo de 22-25%. No final do ano, a solvabilidade ultrapassou este intervalo, atingindo 42,65% (valor provisório) devido aos elevados fundos próprios computáveis em relação a ativos com um perfil de risco moderado.

- Rentabilidade: medida como o resultado líquido sobre os capitais próprios tangíveis, entre 9% e 11%. A rendibilidade em dezembro de 2024 foi de 8,4%, mas consideramos que o objetivo foi atingido, uma vez que foi aprovado um plano de desinvestimento em dezembro de 2024, sem o qual a rentabilidade teria sido de 9,6%.

Objetivos não financeiros:

- Pessoas: com o objetivo de renovar, transformar e gerir o talento interno, houve uma rotação de 25% da força de trabalho neste Plano.

- Tecnologia: um dos pilares do plano é a transformação da tecnologia para alcançar uma maior solidez, impulsionar o negócio, gerar eficiência e aumentar a resiliência. Foram abordadas 84% das iniciativas planeadas, incluindo todas as classificadas como de alta prioridade.

- Liderança em Securities Services: manter a liderança no mercado nacional como depositário independente. O Cecabank continua a ser o líder com mais de 255.000 milhões de euros depositados.

- Qualidade: manter a satisfação percebida acima de 8, com um valor de 8,7 nos inquéritos de 2024.

- Sustentabilidade: entre os vários objetivos, um dos mais importantes era aproximar-se dos 40% de mulheres na gestão, atingindo 40,3%.

Em 2024, o Cecabank continuou a implementar a estratégia definida através do desenvolvimento e acompanhamento das quatro áreas em que se divide o Plano:

1. Modelo de negócio: assenta em três grandes linhas de negócio: Securities Services, Treasury e Payments. Este modelo diferencia entre a atividade habitual (Business As Usual - BAU), as iniciativas incrementais que devem ser desenvolvidas ao longo do Plano e as potenciais oportunidades de negócio que devem ser analisadas em cada um dos negócios para decidir se devem ou não ser desenvolvidas ao longo dos três anos.

2. Vetores de crescimento: áreas em que podem surgir oportunidades em função das caraterísticas do Cecabank e sobre as quais crescer.

3. Facilitadores: alavancas que permitem à Entidade alcançar os objectivos propostos, tanto financeiros como não financeiros.

4. Oportunidades corporativas: Cecabank realiza de forma continuada análisis sobre diferentes opciones que puedan crear valor a todos los stakeholders.

De seguida, analisaremos em detalhe o desempenho de cada uma destas áreas em 2024.

1.1 Modelo de negócio

1.1.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 3 grandes linhas de serviço:

- Depositário de instituições de investimento coletivo e fundos de pensões
- Custódia e Liquidação de Títulos
- Outros serviços relacionados com Títulos

Ao longo de 2024, o mercado registou uma tendência de crescimento dos ativos dos fundos, tanto em termos de contribuições líquidas dos participantes como de revalorização das carteiras devido ao bom comportamento dos mercados. As instituições clientes do Cecabank não ficaram alheias às tendências do mercado, o que permitiu ao Banco manter a posição de liderança no mercado espanhol no final do ano, com um volume de mais de 351 mil milhões de euros em ativos sob custódia e mais de 255 mil milhões de euros depositados.

Os diferentes serviços continuaram a incorporar novos clientes, aumentaram a relação com os já existentes através do desenvolvimento das diferentes iniciativas de negócio incluídas no Plano Estratégico e responderam às novas necessidades dos clientes através do desenvolvimento de novos serviços que completam a oferta de valor acrescentado do Cecabank. Os principais marcos operacionais do ano foram:

- Migração da custódia e da liquidação dos títulos dos principais clientes.
- Início da adesão como liquidatário direto à Eurex e transferência de todas as posições dos clientes em derivados em mercados organizados.
- Adaptação do reporting de derivados em mercados organizados ao novo regulamento EMIR-Refit.
- Lançamento do serviço de liquidação de derivados para os clientes finais de clientes tradicionais.

No que respeita às iniciativas e oportunidades de negócio definidas no Plano, que implicam uma implantação mais complexa e/ou diferenciada, registaram-se progressos significativos, com a consolidação, em dezembro, de dois marcos estratégicos: a abertura, no Luxemburgo, de uma nova sucursal operacional na área de Securities Services, e o registo no Banco de Espanha como VASP (Virtual Asset Service Provider).

1.1.2 Tesouraria

Na Sala de Mercados são desenvolvidas as seguintes atividades principais da Tesouraria do Cecabank:

- Mercados de rendimento fixo e de taxas de juro
- Mercados de ações
- Divisas
- Atividades comerciais

No que se refere aos mercados de **rendimento fixo e de taxas de juro**, o ano de 2024 caracterizou-se por um contexto em que se iniciou o processo de descida das taxas de juro, em resultado da descida da inflação, e em que o BCE começou também a retirar os estímulos e as medidas de política monetária não convencionais. Tudo isto permitiu não só um elevado nível de rotação das carteiras como também um aumento do volume de ativos.

Em termos de composição, a carteira de renda fixa privada foi reduzida e a carteira de risco soberano aumentou. Durante o ano, é de salientar a participação em emissões sindicadas de dívida soberana espanhola, NGEU e private fixed income, bem como o aumento dos financiamentos secured e dos repo.

Nos mercados de **ações**, o bom comportamento dos mercados, com grandes subidas dos principais índices bolsistas, refletiu-se numa contribuição significativa para o rendimento bruto dos ativos detidos em carteira. O Cecabank continuou a desempenhar um papel importante como criador de mercado em futuros e opções cotadas sobre ações espanholas e como financiador através de derivados de ações.

Em **divisas**, a elevada volatilidade do mercado de FX gerou um bom resultado, superior ao do ano anterior, tanto em spot como em opções. No que respeita à atividade de ***billetes***, prosseguiu a recuperação gradual da atividade após a pandemia e, embora os volumes em moeda estrangeira ainda não tenham atingido os níveis de 2019, tal foi compensado por uma maior atividade no serviço de numerário em euros para caixas automáticos, tanto em Espanha como em Portugal e na Grécia.

Por último, na vertente **comercial**, continuou a diversificação de clientes, principalmente com investidores institucionais (como gestores de fundos alternativos), aumentando tanto o número de instituições como os serviços e produtos que contratam. Foram também concluídas várias operações de financiamento de longo prazo com instituições de crédito, através de operações simultâneas de substituição das TLTRO (Targeted Longer-Term Refinancing Operations) oferecidas pelo Banco Central Europeu.

1.1.3 Pagamentos e Plataformas

A rubrica Pagamentos inclui as atividades relacionadas com todos os tipos de pagamentos (pagamentos com cartões e contas, pagamentos digitais e de comércio eletrónico, compensação e desconto, pagamentos Swift, FX Sharing, remessas e pensões) e as relacionadas com as plataformas tecnológicas (serviços de banca digital, plataforma de tesouraria e de risco, reporting e outsourcing tecnológico, bem como serviços fiduciários: faturação eletrónica, mandatos, remessas de pagamentos, custódia digital). O desempenho dos pagamentos em 2024 foi positivo, apoiado pela evolução positiva do consumo das famílias e pela utilização

cada vez mais generalizada de pagamentos alternativos ao numerário, tanto entre particulares como nos pagamentos comerciais. Os principais marcos operacionais durante o ano incluíram:

- Certificação de transferências OLO (One-Leg Out).
- Incorporação de 10 novas entidades no processo de pagamento imediato do Cecabank, três delas no Luxemburgo, derivado da obrigatoriedade do regulamento europeu de pagamentos imediatos.
- Melhorias nas plataformas e ligações com AMEX, Discover e Diners.
- Funcionalidades SWIFT: SWIFT GPI e Pré-Validação (outras novas funcionalidades já em desenvolvimento).

A evolução das plataformas tecnológicas também foi positiva. Entre os principais marcos operacionais do ano, destacam-se:

- Projectos de atualização das versões do Xacter Sign para os clientes. Desenvolvimento do módulo Xacter-DTM (Digital Transaction Management) e respetiva implementação no Cecabank.
- Melhoria dos processos de geração, assinatura e envio de pagamentos dos gestores de fundos no sistema de banca eletrónica do Cecabank.
- Banca digital: com o nosso gerador de remessas CSBnet, novas remessas de pagamentos por transferências urgentes via BdE.
- Migração das instituições para a versão 2 da faturação eletrónica, sobre a qual estão a ser desenvolvidas as funcionalidades estabelecidas pela Lei Crea y Crece.
- Implementação nas instituições dos requisitos do Framework 3.3, 3.4 e 3.5 da EBA.
- Mudança de versão da ferramenta de Back Office e implementação da nova normativa EMIR-Refit na ferramenta MyRegulatoryHub.

Das iniciativas e oportunidades propostas no Plano, as das plataformas tecnológicas e das atividades de pagamentos evoluíram positivamente. Uma das oportunidades alcançou maturidade suficiente para ser incluída nas iniciativas. O Comité de Estratégia aprovou igualmente a criação de uma nova oportunidade neste domínio (serviços destinados a melhorar a competitividade no domínio da aquisição de pagamentos comerciais.

1.2 Vetores de crescimento

O Plano Estratégico é composto por três vetores de crescimento (Ativos Digitais, ESG[1] e Regulação) através dos quais o Cecabank pretende identificar novas oportunidades de negócio e conseguir um posicionamento mais relevante no mercado.

Estes vetores encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, sendo as mais avançadas as relacionadas com a Regulação e os Ativos Digitais com várias iniciativas em curso, enquanto que na área ESG o Plano de Sustentabilidade está a ser implementado como previsto e está a ser explorada a possibilidade de o incorporar nalguns dos negócios da Entidade.

1.3 Facilitadores

O Plano Estratégico 2022-2024 está empenhado na transformação do Cecabank para consolidar o crescimento do negócio dos planos anteriores. Esta transformação é canalizada através de três facilitadores com base nas principais áreas de apoio ao negócio e que requerem diferentes planos de transformação para se adaptarem às necessidades presentes e futuras, a fim de alcançar os objetivos tanto financeiros como não financeiros estabelecidos para 2024.

I. O primeiro destes, Recursos Humanos, baseia-se num plano denominado *Plan Crece +*, que compreende quatro eixos principais em que o objetivo é renovar o talento para se adaptar a novos negócios e à evolução dos existentes, à transformação cultural da entidade e promover a diversidade e a sustentabilidade. Estes planos continuam a ser implementados sem atrasos e de acordo com o calendário previsto.

II. O segundo é constituído por um Plano Tecnológico. Foi de um plano ambicioso e complexo com o objetivo de transformar a tecnologia para alcançar uma maior maturidade e dispor das capacidades tecnológicas necessárias para impulsionar o negócio, gerar eficiência e aumentar a resiliência. Em 2024, foram destacados projetos importantes ligados à melhoria da resiliência, com a criação de equipas especializadas em Gestão de Serviços e Operações de Segurança, a adaptação aos requisitos da DORA e a melhoria dos procedimentos de resposta a incidentes. Além disso, prosseguiu-se a renovação da infraestrutura tecnológica, com a implementação de servidores IBM z16 e a aquisição de novos armários de armazenamento de última geração. Por outro lado, continuaram a ser desenvolvidos esforços para implementar e alargar as tecnologias mais recentes, como a utilização da cloud na modernização das aplicações de negócio e o lançamento de projectos de IA generativa destinados a melhorar a eficiência dos processos operacionais. O Plano Tecnológico tinha uma duração de quatro anos, até 2025, mas foi decidido alinhar os Planos Tecnológicos com os planos estratégicos da Entidade. Em termos gerais, até ao final de 2024, 84 % das iniciativas incluídas no Plano tinham sido abordadas, incluindo todas as classificadas como de alta prioridade, e estão a ser implementadas de acordo com o calendario previsto.

III. A última destas refere-se à *Governance*. No âmbito do plano concebido para este facilitador, o Cecabank estabeleceu ações diferentes para cada uma das três principais linhas de defesa: Auditoria Interna, Riscos e Cumprimento ou Front-office (as três linhas de defesa: terceira, segunda e primeira, respetivamente), cumprindo todos os objetivos definidos no Plano.

1.4 Oportunidades Corporativas

Para o Cecabank, as Operações Corporativas constituem outra alternativa, para além do desenvolvimento orgânico do próprio negócio, através da exploração de vias de crescimento que envolvem quer a aquisição de negócios e/ou aquisições corporativas inorgânicas.

Durante 2024, foram analisadas diferentes oportunidades (algumas delas continuam) distribuídas entre as diferentes linhas de negócio de Securities Services e Pagamentos.

1.5 Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados na declaração de rendimentos através da diversificação e aumento da fidelização dos clientes.

Estes objetivos são acompanhados mensalmente nos diferentes comités do Banco (Comité Comercial, Comité de Estratégia e Comité de Gestão) e comunicados trimestralmente ao Conselho de Administração. Isto permite um acompanhamento próximo da atividade comercial, bem como um maior conhecimento dos clientes.

De um modo geral, os objetivos comerciais fixados para 2024 foram atingidos e ultrapassados. Neste ano, o foco manteve-se na fidelização dos clientes e na angariação de novos negócios, o que se traduziu num aumento das vendas incrementais e do "ticket" médio por contrato.

O quadro abaixo mostra os detalhes de cada um deles, com o objetivo anual fixado para cada indicador e o seu grau de cumprimento do objetivo.

Nueva facturación		Ingresos nuevos		Negociaciones contratadas		Entrada de clientes	
Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento
7,9M€	149%	7,6 M€	125%	98	108%	24	83%

- **Nova faturação** - Este indicador inclui o volume de negócios estimado por ano dos novos contratos assinados durante o período. Este é o indicador que mais ultrapassou o objetivo, atingindo um valor de 11,7 milhões de euros, em grande parte graças à ligação aos clientes.

- **Novas receitas** - Inclui o impacto real na demonstração de resultados dos novos contratos no ano em curso. Alcançou um valor de 9,5 milhões de euros. A maior parte destas receitas é de natureza recorrente.

- **Negociações contratadas** - Reúne todas as novas negociações ou renegociações concluídas com sucesso e cujas receitas anuais estimadas são superiores a 25.000 euros/ano. O objetivo para o ano foi de 91 negociações e o ano terminou com um total de 98 negociações concluídas.

- **Entrada de clientes** - Inclui os clientes que não tinham qualquer relação contratual ou, caso tivessem uma relação contratual, o seu volume de negócios anual estimado era inferior a 25.000€/ano nos últimos 3 anos, e que assinam um ou mais contratos cujo volume de negócios individual ou agregado é igual ou superior a 25.000€/ano. Este é o único indicador que ficou abaixo do objetivo fixado, tendo atingido 83% do objetivo.

1.6 Modelo de governança do Plano Estratégico

O modelo de *governance* do Plano Estratégico não foi alterado desde que foi adaptado em 2021 para o acompanhamento do atual Plano Estratégico, para facilitar a tomada de decisões por parte dos órgãos da direção:

O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global (financeiros e não financeiros), dos principais desenvolvimentos e desvios nos desenvolvimentos, iniciativas e oportunidades da BAU, viabilizadores, vetores de crescimento e oportunidades empresariais, para além o desenvolvimento da atividade comercial destes relatórios que são discutidos no Conselho de Administração.

Contudo, o **Comité de Estratégia** reuniu-se mensalmente durante 2024, com um objetivo triplo:

1. Revisão do Plano Estratégico a nível mundial através da metodologia de acompanhamento aprovada, para relatórios periódicos ao Conselho de Administração.

2. Deteção de desvios e tomada de decisões táticas para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos. Tudo isto é apoiado por um *scorecard* mensal, com KPIs definidos para as diferentes componentes do PE.

3. Análise especializada das diferentes áreas estratégicas e de quaisquer outras questões consideradas relevantes para o desenvolvimento e implementação da estratégia.

2. Conta de resultados consolidada 2024

	Real 2024 (*)	Orçamento 2024 (*)	Desvio	
			Valor (*)	%
Margem financeira (**)	143.171	105.700	37.471	35
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	252.194	239.657	12.537	5
Margem bruta	**395.365**	**345.357**	**50.008**	**14**
Despesas de exploração (incluídas provisões) (****)	(275.303)	(244.844)	(30.459)	(12)
Resultado da atividade de exploração	**120.062**	**100.513**	**19.549**	**19**
Outros resultados	270	0	270	-
Resultado antes de impostos	**120.332**	**100.513**	**19.819**	**20**
Imposto sobre Sociedades	(33.561)	(28.646)	(4.915)	(17)
Resultado do exercício	**86.771**	**71.867**	**14.904**	**21**

(*) Valores em milhares de euros.

(**)Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de comissões, despesas com comissões, outras receitas de exploração e outras despesas exploração.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

- **Margem financeira:** um aumento significativo de 35% em relação ao orçamento. Entre as razões para o seu bom desempenho, destacam-se o aumento dos juros da carteira de ativos, a contribuição crescente das operações simultâneas e dos empréstimos de títulos, o aumento da contribuição das ações devido à reativação da atividade de criação de mercado de ações e o desempenho positivo das operações de trading. Os *billetes,* com uma margem superior a 9%, registaram um maior volume de compras.

- **Comissões e produtos de exploração**: com um desempenho favorável face ao orçamento, com um desvio de 5%. Nos Securities Services, destaca-se o melhor desempenho da Custódia de outras entidades; na Tesouraria, maiores receitas de comissões de corretagem e de notas; nos Pagamentos, maior contributo dos pagamentos com cartão e dos pagamentos digitais; e, por último, nas Plataformas tecnológicas, maior contributo da banca digital e do outsourcing tecnológico.

- **Margem bruta:** isto reflete o rendimento líquido total das atividades operacionais, no montante de 395,4 milhões de euros, que é de 14% acima do orçamento, pelas razões acima mencionadas.

- **Despesas operacionais:** são 12% mais elevadas do que o orçamentado, devido a um aumento de todas as despesas e provisões. Em particular, as despesas de pessoal são 33% superiores ao orçamento, principalmente devido a um plano de despedimentos e à entrada em vigor do novo acordo coletivo de trabalho. As outras despesas administrativas estão 3% acima do orçamento, principalmente devido à prorrogação aprovada para a promoção de certos projetos. No caso das amortizações, o desvio de 1% deve-se à acumulação de uma remuneração variável mais elevada da atividade de Depositário. Por último, verificou-se uma provisão líquida do volume total de provisões e de depreciação de ativos decorrentes do risco operacional que não estava prevista.

- **Resultado do exercício:** o resultado líquido após impostos é de 86,8 milhões de euros, 21% acima da previsão.

3. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2024 pelas agências internacionais *Fitch Ratings, Moody`s e Standard & Poor`s*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB
MOODYS	P-2	Baa1
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

Durante o ano 2024, a agência Fitch Ratings melhorou repentinamente a notação do Cecabank, de Baa2 para Baa1, enquanto as outras duas agências mantiveram as notações a curto e longo prazo e mantiveram o *Outlook* estável.

4. Gestão de riscos

O perfil de risco financeiro durante o ano manteve a estratégia dos últimos anos, mostrando um bom resultado durante o ano e a sua resiliência face a um ano com eventos que geraram momentos de volatilidade significativa. A gestão tem sido muito prudente, seguindo as políticas definidas pelo Conselho, com níveis controlados e mantendo-se sempre dentro dos níveis e do perfil definidos no MTR (Risk Tolerance Framework).

Nas notas **22, 23, 24, 25 e 26** do relatório da informação da Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

5. Governação Corporativa do Cecabank durante 2024

A governação corporativa do Cecabank consiste num conjunto de regras, princípios e políticas que regulam a composição, estrutura e funcionamento dos órgãos sociais (a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e os seus comités), que são revistos e/ou atualizados periodicamente para se adaptarem às melhores práticas nacionais e internacionais.

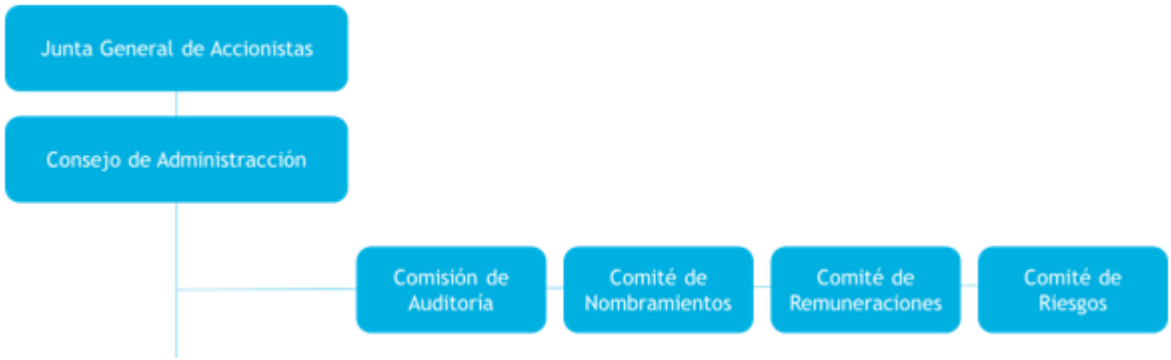

O Cecabank realizou a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas no dia 20 de março de 2024, na sua sede social e em sessão presencial, com a participação de 100% dos seus acionistas. A Assembleia foi realizada para aprovar, entre outros assuntos, as contas anuais, a declaração de informações não financeiras, a renovação dos auditores das contas anuais para o exercício de 2024, a reeleição de um administrador representante (D. Javier Pano Riera) e do administrador executivo (D.José María Méndez Álvarez-Cedrón), a aprovação da política de remuneração dos administradores para os exercícios de 2025 a 2027 e a alteração dos Estatutos.

No dia 15 de outubro de 2024, o Cecabank realizou uma Assembleia Geral Extraordinária na sua sede social e presencialmente, na qual participaram 99,42% dos seus acionistas, tanto presentes como representados. Nesta ocasião, a Assembleia aprovou a nomeação de um administrador representante (D. Isidro Rubiales Gil) e fixou em onze o número de membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é responsável pela administração, gestão e representação do Cecabank. O Conselho de Administração tem os poderes mais amplos para a administração da Entidade e, exceto em matérias reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com as disposições da legislação aplicável e dos Estatutos, é o órgão máximo de decisão e é responsável pelos riscos assumidos pela Entidade.

O Conselho é composto por onze membros, dos quais seis são administradores representantes, quatro são administradores independentes e um é um administrador executivo.

O Conselho de Administração reúne-se regularmente numa base mensal, de acordo com o plano de trabalho aprovado anualmente, bem como extraordinariamente quando considerado necessário. Durante o ano, o Conselho de Administração realizou onze reuniões, todas elas pessoalmente e na sua sede social, exceto uma delas, que foi realizada em em Santiago de Compostela.

Entre os assuntos tratados pelo Conselho de Administração durante o ano de 2024, destacam-se a revisão da informação económico-financeira, a análise do contexto regulatório e dos aspetos de negócio, a elaboração do Plano Estratégico 2025-2027, a implementação do processo de renovação do Conselho de Administração, o acompanhamento do projeto relacionado com a abertura da Sucursal do Cecabank no Luxemburgo, bem como o acompanhamento do Plano de Sustentabilidade, entre outros.

Por outro lado, em cumprimento da normativa que regula as sociedades de capital e a regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, o Cecabank constituiu quatro Comités (Comité de Auditoria, Comité de Nomeações, Comité de Remunerações e Comité de Riscos), compostos por administradores não executivos e todos eles presididos por administradores independentes. Os Comités, com os seus poderes de supervisão e de aconselhamento, assistem o Conselho de Administração no exercício das competências que lhe são atribuídas. Durante o ano de 2024, os vários comités realizaram um total de vinte reuniões.

Todos os detalhes sobre a composição, funções e funcionamento dos diferentes órgãos sociais podem ser encontrados tanto nos Estatutos como no seu regulamento de funcionamento, que se encontram disponíveis na secção "informação corporativa" do site do Cecabank.

6. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

Após 31 de Dezembro de 2024 e até 18 de fevereiro de 2025, data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Entidade, não ocorreram acontecimentos significativos que devam ser incluídos nas demonstrações financeiras anexas, a fim de dar uma visão verdadeira e justa do capital próprio, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

7. Plano estratégico 25-27 e objectivos de negócio para o exercício de 2025

Em novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou o novo Plano Estratégico 2025-2027, que define o rumo do banco para os próximos três anos. Neste plano, a entidade reafirma a sua missão de instituição grossista com presença internacional. O novo plano assenta na contínua adaptação da atividade tradicional do banco, como base da sua evolução, sem descurar a procura de novas oportunidades de crescimento, que podem ser aceleradas para potenciar a sua contribuição para o plano, mantendo uma situação de solvabilidade confortável.

A atividade do banco continua a dividir-se em três grandes linhas de negócio, com a seguinte “ambição”:

- Pagamentos e plataformas: Consolidar-se como uma infraestrutura tecnológica crítica para as instituições financeiras e transformar o negócio, adaptando-se às exigências dos clientes e do mercado.
- Tesouraria: Continuar a trajetória dos últimos anos, com crescimento em novos negócios e antecipando as tendências do mercado de capitais.
- Securities Services: Posicionar o Cecabank como um dos principais players do setor através de uma maior escala e de uma oferta de produtos transversal e completa.

O apoio às funções transversais da entidade vai continuar a ser fundamental, com especial ênfase nas pessoas e na tecnologia.

Neste plano, o Banco continua a definir objetivos financeiros centrados na rentabilidade, no crescimento do negócio recorrente e na maximização do business mix desenvolvido, e objetivos não financeiros centrados no reforço da nossa plataforma tecnológica e no desenvolvimento das pessoas e na transformação cultural.

Os objetivos de negócio para 2025 estão alinhados com os objetivos do Plano Estratégico. Em particular, os objetivos comerciais para 2025 foram concebidos com base nos seguintes pressupostos:

- Devem ser coerentes com o orçamento para 2025.
- Que mantenham um nível homogéneo e proporcional de contribuição para a Entidade.
- Desafiantes, centrados no impacto nos resultados e com um elevado limiar de exigência.

Os objetivos da atividade comercial fixados para 2025 são os seguintes:

8,0 milhões de euros de nova faturação, ou seja, faturação potencial anual proveniente de novos contratos. O objetivo fixado para este indicador não tem em conta quaisquer operações empresariais e é ligeiramente superior ao objetivo fixado no ano anterior, em linha com a estratégia de consolidação da atividade.

6,9 milhões de euros de novas receitas no ano, representando a entrada real de receitas em 2025 provenientes de novos contratos. Este é o indicador mais ambicioso em comparação com o ano anterior. É também o indicador mais relevante, uma vez que reflete o impacto dos sucessos comerciais que se materializam durante o ano.

78 negociações contratadas ou de renovações por um valor superior a 25.000 €.

18 novos clientes. Apesar da dificuldade de manter o crescimento neste indicador, a meta estabelecida para 2025 endossa o compromisso de diversificar os clientes do Cecabank já com mais de 300 clientes ativos.

8. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2024 não houve ações próprias no balanço do Banco.

9. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

10. Relatório de informação não-financeira

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, relativa à Auditoria de Contas, no que respeita à informação não financeira e diversidade, foi elaborada a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira relativa ao ano 2024, que está incluída como documento separado anexo ao Relatório Consolidado de Gestão do Grupo Cecabank para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições do artigo 44 do Código de Comércio.

Conforme descrito no parágrafo anterior, e em conformidade com os regulamentos acima mencionados, as informações do Relatório de Informação Não Financeira correspondente ao Cecabank, S.A. foram incluídas na referida Declaração Consolidada de Informação Não Financeira, que será arquivada no Registo Comercial de Madrid.

Esta declaração inclui informações relativas a investimentos em I&D e pessoal com deficiência.

Anexo. Declaração de Informação Não Financeira de acordo com a Lei 11/2018 de 28 de dezembro sobre Informação Não Financeira e Diversidade

Carta de José María Méndez

Tenho o prazer de apresentar a nossa Declaração de Informação Não Financeira para o ano de 2024. Este relatório reflete o compromisso do Cecabank com a transparência e a sustentabilidade, e fornece uma visão abrangente das nossas atividades e do seu impacto no ambiente.

Em 2024 concluímos um ciclo estratégico que nos permitiu consolidar o nosso crescimento. No âmbito do nosso Plano Estratégico 2022-2024, implementámos várias iniciativas que reforçaram a nossa presença no mercado e, por conseguinte, consolidaram a nossa posição como parceiro de serviços financeiros e tecnológicos em Espanha.

O Plano optou por um modelo baseado nos nossos três negócios, Securities Services, Pagamentos e Plataformas Tecnológicas e Tesouraria, apoiado por uma ambiciosa estratégia de talento, o Plano Crece+, que nos permitiu adaptar e renovar o nosso talento interno, um Plano Tecnológico, que continua a transformar os nossos sistemas para melhorar a nossa eficiência e resiliência, e um Plano de Sustentabilidade, que nos permitiu integrar ainda mais os aspetos ESG na estratégia do banco.

No final do Plano, temos orgulho em dizer que cumprimos os objetivos, tanto financeiros como não financeiros, a que nos propusemos há 3 anos. O exercício de 2024 fechou com um lucro de 87 milhões de euros, 25% superior ao registado no início do plano. Além disso, o banco manteve um elevado rácio de solvabilidade, com um CET1 de 38,8%, o que nos permite realizar os investimentos previstos no próximo ciclo estratégico.

Estas conquistas refletem não só o nosso compromisso com a excelência, o nosso modelo de governance robusto e o nosso elevado grau de especialização, mas também a nossa capacidade de adaptação, através da diversificação de clientes e de um modelo com três áreas de negócio sinérgicas. Esta fórmula permite ao Cecabank manter uma estrutura de receitas estável num ambiente em constante mudança, como demonstrado pelos desafios económicos e políticos em curso.

Concluímos 2024 com registos económicos positivos tanto a nível nacional como internacional, o que se traduziu num bom desempenho económico para as instituições financeiras. A moderação da inflação desde o final de 2023 permitiu aos bancos centrais reduzir as taxas de juro. O BCE baixou as taxas de 4% em dezembro de 2023 para 3% em dezembro de 2024, com a perspetiva de novas reduções durante o ano para cerca de 2%. No caso dos Estados Unidos, as taxas de juro também foram reduzidas de níveis mais elevados, de 5,5% em 2023 para 4,5% em 2024, com a perspetiva de novas reduções.

Este ano, os mercados financeiros estiveram sujeitos a uma grande volatilidade marcada por mudanças na política monetária e acontecimentos geopolíticos, com um saldo positivo para os mercados acionistas em geral, embora a diferença entre os índices europeus e americanos tenha aumentado. Neste contexto, a atividade de Tesouraria do Cecabank teve um desempenho muito positivo, superando as expectativas anteriormente orçamentadas. Continuou a sua atividade como market maker de dívida pública, assim como a sua liderança no mercado de divisas em Espanha com mais de 10.000 sucursais servidas.

A atividade de Securities Services continuou a liderar o mercado nacional. Em 2024 fechámos o ano com mais de 350.000 ativos sob custódia e 255.000 milhões de euros em ativos depositados, consolidando o

crescimento que temos vindo a registar nos últimos anos. Em 2024, o Cecabank foi eleito pelo sétimo ano consecutivo como o melhor banco de custódia em Espanha 2024 pela revista especializada Global Banking and Finance Review.

A área de Pagamentos e Plataformas Tecnológicas continuou a crescer. Somos um hub nacional e internacional no processamento de todos os tipos de pagamentos, incluindo serviços de pagamento tradicional e imediato, cartões e bizum, e uma referência em serviços adjacentes, como o controlo de fraude online. Ao longo de 2024 processámos mais de 1.600 milhões de transações com cartões e 150 milhões de operações Bizum.

O Plano de Sustentabilidade 2022-2024 também foi concluído com um elevado nível de cumprimento. Este período estratégico permitiu ao Cecabank trabalhar de forma muito transversal, envolvendo todos os nossos profissionais na incorporação dos aspetos ESG no dia a dia do nosso banco. Desta forma, é de salientar que:

- Na área "People ", trabalhámos na renovação do talento, conseguindo uma força de trabalho mais jovem, mais diversificada, especializada e empenhada. Destaca-se o nosso Plano de Cultura, que tem sido fundamental para integrar estes valores em toda a entidade. Também implementámos programas de formação em áreas chave como a tecnologia e a sustentabilidade.
  O Cecabank e os seus colaboradores desenvolvem o seu compromisso social e a consciência dos problemas dos mais desfavorecidos através de várias iniciativas. Este ano de 2024, atingimos 90% de participação dos colaboradores em programas de ação social e voluntariado, com o Programa Tú Eliges, que celebrou o seu X aniversário, com mais de 119 projetos e iniciativas premiadas ao longo deste tempo. Aproveitando esta data importante, o montante dos prémios foi aumentado em 50%.

- Na área "Planeta", voltámos a conseguir reduções significativas nos nossos consumos e emissões de Gases com Efeito de Estufa, atingindo 99% de eficiência face aos dados de 2017, ano em que iniciámos a gestão da nossa Pegada de Carbono. Além disso, avançámos nos requisitos regulamentares e de supervisão, desenvolvendo metodologias que nos permitem adaptarmo-nos às melhores práticas. Durante este período, o Cecabank aprovou a sua Política de Investimento Responsável e Sustentável, permitindo-nos gerir melhor os riscos ESG e alinharmo-nos com as melhores práticas do setor.

- No que respeita à Governance, reforçámos a governação ESG ao mais alto nível, estabelecendo funções específicas em todos os órgãos de governação e proporcionando formação em finanças sustentáveis aos nossos Administradores. Além disso, revimos e atualizámos os nossos compromissos na Política de Sustentabilidade e no Código de Conduta Corporativo. Incorporámos também um Código de Conduta para os fornecedores, reforçando os critérios de conformidade ESG para garantir que as nossas normas se estendem a toda a cadeia de valor.

- No bloco "Prosperity", identificámos e apresentámos várias iniciativas no âmbito do vetor de crescimento ESG, onde reforçámos as nossas parcerias para melhorar os nossos serviços aos clientes. Além disso, continuámos a melhorar a satisfação dos clientes, atingindo uma pontuação de 8,7 em 10 neste indicador, o que indica que estamos no bom caminho para a nossa ambição de ser o parceiro de eleição dos nossos clientes.

Em relação ao futuro, estamos entusiasmados por começar este novo ciclo estratégico com as oportunidades que temos pela frente e confiantes de que continuaremos a construir sobre esta base sólida para alcançar os nossos novos objetivos. O nosso Plano Estratégico 2025-2027 permitir-nos-á impulsionar a liderança em Securities Services, expandir a nossa oferta de produtos e antecipar as tendências do mercado para consolidar o crescimento sustentável do Cecabank.

Cecabank em valores: 2024 em resumo

Prosperidade:

- Ativo total: 14.624 milhões de euros
- Capital próprio total: 1.374 milhões de euros
- Rendimento do ano: 87 milhões de euros
- Relação CET1: 38,8[1]%

Negócios:

- Serviços de títulos: ativos depositados: >255.000 milhões de euros: ativos sob custódia >351.000 milhões de euros e atribuição de selo para o melhor banco depositário em 2024
- Tesouraria: Criador de mercado em Tesouraria, Programa NGEU, futuros sobre ações e opções sobre Meff e xRolling FX; líder no mercado grossista de divisas em Espanha em notas; Mais de 10 000 agências bancárias atendidas diretamente
- Plataformas de pagamentos e tecnologia: 1.628 milhões de transações com cartões processadas; Operações Bizum: 153,6 milhões; Número de transações de e-banking: 3.726 milhões

Pessoas:

- 467 colaboradores em Espanha
- 49,7% homens e 50,3% mulheres na equipa de trabalho
- 100% com contrato permanente
- 1.038 euros de formação por empregado
- 7.717 euros de investimento em benefícios sociais por empregado
- 100% dos empregados abrangidos pelo acordo coletivo
- *Tú Eliges*: 150.000 euros em programas sociais

Planeta:

- Carbono neutralizado em operações próprias
- 202 tCO2 a partir de 2023
- 99% de redução das emissões desde 2017[2]
- Certificação do sistema de gestão de energia ISO 50001:2018

Governance:

- 97% de conformidade com o Plano de Sustentabilidade 2024
- UNE 19601:2017 Certificação de Conformidade Penal
- 100% de empregados formados em cibersegurança
- 81,5% aquisição local

[1] Setembro 2024

[2] Alcance 1+2

1. Sobre o Cecabank

Transformar o presente com as melhores soluções para um futuro sustentável.

1.1. O nosso modelo de negócio

O Cecabank é uma infraestrutura crítica do sistema financeiro espanhol, prestando serviços financeiros e tecnológicos a todo o tipo de instituições financeiras (instituições de crédito, sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, sociedades de capital de risco, companhias de seguros e empresas de serviços de investimento) e empresas, tanto nacionais como internacionais.

Com sede em Madrid, a entidade está também presente nos principais centros financeiros europeus. A entidade dispõe de uma rede no estrangeiro com uma sucursal operacional em Lisboa e escritórios de representação em Frankfurt e Londres.

Em 2024, a entidade trabalhou para abrir uma nova sucursal no Luxemburgo. O Luxemburgo é atualmente o maior domicílio de fundos na Europa e o líder mundial da distribuição transfronteiriça neste setor. Com o objetivo de acompanhar os nossos clientes no seu processo de expansão internacional, esta nova sucursal está operacional desde o início de 2025 e vai prestar serviços de Securities Services.

A proposta de serviços do Cecabank baseia-se num modelo de linhas de negócio sinérgicas especializadas em valores mobiliários, tesouraria e soluções de pagamento:

1. Securities Services

   Oferece serviços de **custódia e liquidação de valores, de depositário e outros serviços de valores** (plataforma de distribuição de valores, equity sales e liquidação de derivados). A linha de serviços coloca à disposição dos clientes a experiência do líder em Espanha e Portugal em serviços de depositário, gestores de instituições de investimento coletivo e de fundos de pensões, entidades de private equity, EPSV, SICAV e outras instituições financeiras.

   O negócio opera atualmente com mais de 350.000 milhões de euros em ativos sob custódia, mais de 255.000 milhões de euros depositados distribuídos em cerca de 1.000 veículos de investimento e quase 40 gestores de fundos.

2. Área Financiera

   Com **operações nos principais mercados** nacionais e internacionais de ações e de renda fixa (públicos e privados), moedas e derivados. Com uma linha de trabalho em **Debt Capital Markets**, o banco apoia os processos de refinanciamento de várias comunidades autónomas com as quais realiza operações bilaterais e participa no processo em curso para dotar o Fundo de Garantia de Depósitos de um mecanismo extraordinário de acesso à liquidez para fazer face a situações excecionais de mercado. Além disso, o Cecabank é líder no mercado grossista de **notas** estrangeiras em Espanha, prestando serviços a todas as instituições financeiras do país.

   As operações são sempre realizadas de acordo com critérios que garantem uma situação confortável de liquidez e elevada solvência.

   O negócio destaca-se pelo seu trabalho como *market maker* da dívida pública do Tesouro espanhol, participando ativamente em leilões e sindicações e facilitando a liquidez do mercado secundário. Por sua vez, a União Europeia designou o Cecabank em 2021 como membro da Rede Europeia de Concessionários Primários (*Primary Dealer Network*) colocação de dívida do Next Generation EU Recovery Fund.

3. Pagamentos e plataformas tecnológicas

   A linha de Pagamentos oferece serviços que abrangem toda a cadeia de **pagamentos com cartões**, acesso a **câmaras de compensação**, com **soluções integrais para a gestão de pagamentos** de contas, intercâmbio e desconto de letras, **pagamentos internacionais e Cross Currency Payments** e **soluções de pagamentos digitais**, como a aplicação de gestão de redes de cartões, o portal de pagamentos virtuais, autenticação de clientes e soluções de pagamentos móveis, entre outros.

A linha de serviço de Plataformas Tecnológicas, que inclui soluções de banca digital, serviços de tesouraria, risco e reporting e outsourcing tecnológico, onde o Cecabank presta serviços de outsourcing de infraestruturas tecnológicas para instituições financeiras, seguradoras e fintech, de acordo com a regulamentação bancária.

Ao mesmo tempo, o Cecabank fornece **serviços associativos** para o bom funcionamento da associação bancária CECA, centrados na divulgação, defesa e representação dos interesses das suas instituições membros.

Mais informações sobre o Cecabank e os serviços que oferece podem ser encontradas no website corporativo do banco.[3.]

Em 2024, a entidade encerrou o Plano Estratégico de Negócio para 2022-2024, no qual o Cecabank optou pela transformação para consolidar o crescimento. Este Plano Estratégico assentava num modelo de negócio baseado nos negócios descritos, três vetores de crescimento, que incluíam o vetor ESG e três facilitadores necessários no processo de transformação (Talento, Tecnologia e *Governance*).

O Plano Estratégico de Negócios estabeleceu objetivos financeiros e não financeiros. Os objetivos não financeiros incluem os relacionados com o reforço da liderança, manutenção dos níveis de qualidade, transformação de talentos e tecnologia, bem como a satisfação das expectativas das partes interessadas nos três pilares básicos da sustentabilidade (Ambiental, Social e Governo).

O Plano Estratégico 2022-2024 foi concluído, cumprindo todos os objetivos estabelecidos, tanto financeiros como não financeiros. A gestão adequada das unidades de negócio e de apoio do Cecabank, bem como um ambiente económico favorável, permitiram que o banco superasse o seu objetivo de lucro de 100 milhões de euros em 2024, mantendo o rácio de solvência CET1 acima das previsões. Isto coloca o Cecabank numa posição sólida para acelerar as oportunidades de negócio identificadas para o novo período estratégico. É de salientar que a entidade manteve a sua liderança como principal depositário independente. Nesta área, durante a segunda metade do plano, superou o valor record de ativos sob custódia e depositados.

No final de 2024, a entidade encontrava-se a trabalhar na preparação e aprovação do seu novo Plano Estratégico 2025-2027, que visa potenciar a liderança dos Securities Services, com uma maior escala e gama de produtos, continuar a trajetória na tesouraria, crescendo em novos negócios e antecipando as tendências do mercado de capitais, e crescer no negócio de Pagamentos e Plataformas, alavancando na transformação tecnológica. Este Plano visa impulsionar as linhas de negócio existentes e incorporar novas linhas aceleradoras.

1.2. A nossa cultura empresarial

Missão

Apoio a instituições financeiras e outras empresas a partir da experiência de um banco grossista espanhol com projeção internacional.

Visão

- O Cecabank pretende consolidar a sua posição de liderança como banco depositário e fornecer soluções especializadas para todos os tipos de instituições financeiras e empresas nacionais e internacionais.

- Acompanhar os seus clientes, construindo relações duradouras, para que cada decisão seja o resultado da confiança mútua.

[3] https://www.Cecabank.es

Valores:

- **Especialização**: a nossa experiência financeira, tecnológica e empresarial torna possível oferecer aos nossos clientes soluções com elevado valor acrescentado para os seus negócios.
- **Solvabilidade**: O rácio de capital do Cecabank está entre os mais elevados do mercado.
- **Compromisso** com os nossos clientes, acionistas, empregados e todos os nossos intervenientes
- **Sustentabilidade:** Através de um modelo de negócio responsável, o nosso compromisso com o financiamento sustentável e com o nosso ambiente.

Os valores corporativos e a cultura da entidade são um aspeto prioritário que determina a conduta da empresa perante os clientes, colaboradores e outros intervenientes, e que se reflete nas políticas internas adotadas pela organização.

O novo talento incorporado na empresa e a ambição do Cecabank de definir um propósito comum e partilhado com os seus grupos de interesse levou o banco a trabalhar no Modelo de Cultura. Este projeto começou em 2022 e faz parte do Plano Crece +. O objetivo é sensibilizar, divulgar e cumprir os novos valores definidos para o Cecabank, identificar as mudanças culturais necessárias e implementar ações específicas para enfrentar com sucesso a transformação proposta no novo período estratégico.

Em 2024, continuou a avançar-se neste modelo de cultura, criando novos grupos de trabalho e originando novas reflexões. Entre os avanços mais destacados está o grupo "Menção do Colaborador", que desenvolveu um projeto inclusivo para todo o quadro de pessoal, que permite reconhecer e premiar a nova forma de colaboração entre as nossas áreas, promovendo uma maior coesão interna e fomentando a inovação partilhada e um ambiente de trabalho mais dinâmico e eficiente. Em novembro, a entidade realizou a primeira edição dos CRAckS Cecabank 2024, onde todos os profissionais se reuniram para reconhecer e premiar o mérito, o esforço e o compromisso, tanto individual como em grupo, dos colaboradores que se destacaram em 2024 pelo seu trabalho em inovação, colaboração entre áreas, excelência com os clientes e colaboração em equipa.

Além disso, o grupo de trabalho "Orientação para o Cliente" estabeleceu um canal para garantir que todos os colaboradores estão alinhados com o negócio do Cecabank e a estratégia a seguir com os clientes, tanto internos como externos, para se adaptarem ao novo contexto do banco.

De destacar o progresso do grupo "Integridade e Respeito", que refletiu sobre questões éticas, tendo trabalhado no novo Código de Conduta Corporativo, que foi apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração em abril.

Outras iniciativas lançadas em 2024 foram: "Mentoring", que está a trabalhar numa política de mentoring para promover o desenvolvimento dos colaboradores; "Ações de Sustentabilidade", focada na sensibilização dos colaboradores para a importância da sustentabilidade no Banco; e "Conhecimento Especializado", que promove internamente a visibilidade dos fóruns em que participam os colaboradores para partilhar boas práticas e ideias inovadoras com os restantes colaboradores do Banco.

1.3. A nossa gestão da sustentabilidade

Como parte do setor financeiro, a entidade reconhece o seu papel na transformação para uma economia sustentável e com baixas emissões de carbono. Apoia atividades que favorecem a transição e contribui para a construção de uma economia inclusiva com um baixo impacto ambiental e um impacto social positivo.

O Cecabank promove a sustentabilidade através de um modelo de gestão que incorpora aspetos sociais, ambientais e de governance no desenvolvimento de todas as atividades da entidade.

É de salientar que a entidade mantém uma forte tradição bancária direcionada para a dimensão social, complementada por uma visão de futuro, onde procura estabelecer relações duradouras e de confiança com os seus diversos stakeholders.

Os nossos stakeholders:

Em 2023, o Cecabank atualizou o mapa de stakeholders, como parte das ações previstas no Plano de Sustentabilidade. Com base nesta análise prévia, em 2024 incorporou também a abordagem da cadeia de valor.

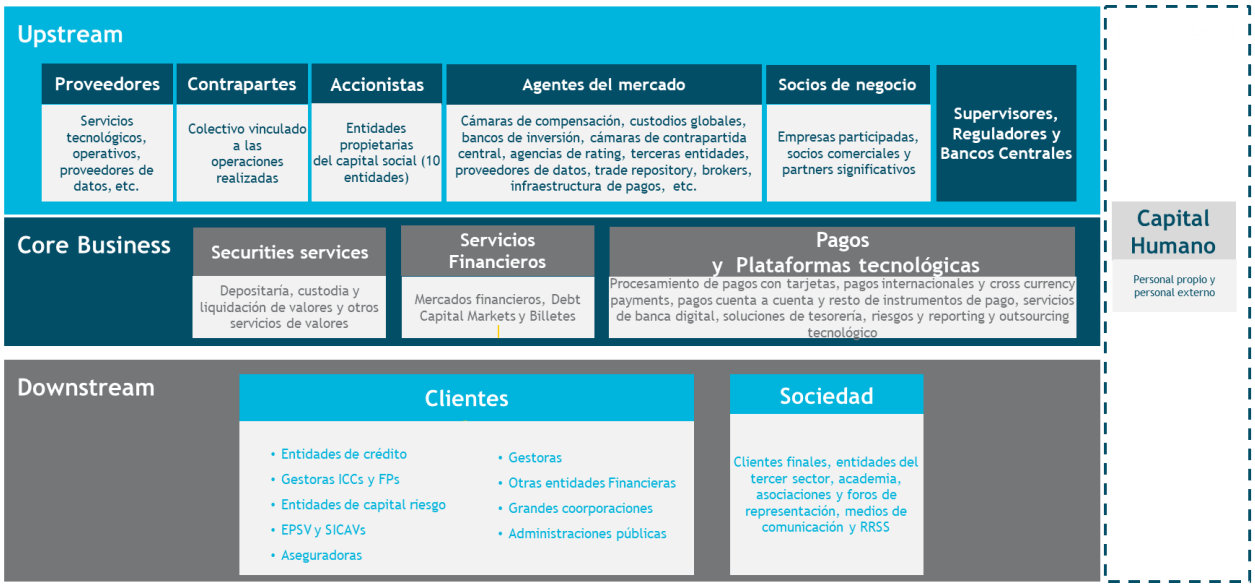

O Cecabank procura manter uma relação de longo prazo com os seus stakeholders, tal como está definido na sua Politica de Sustentabilidade. Manter um diálogo fluido com cada um deles é uma parte fundamental do modelo de gestão, procurando identificar as suas necessidades, requisitos e expectativas, bem como comunicar eficazmente o nosso desempenho e resposta às suas exigências.

Grupos de Interés	Canales de Comunicación
Proveedores	Portal de proveedores, reuniones *ad hoc*, canal de conducta.
Contrapartes	Información pública y canales de comunicación web.
Accionistas	Junta General de Accionistas, contacto directo, reuniones y comités
Agentes del mercado	Reuniones *ad hoc*, canales de consulta pública, contacto directo, entre otros.
Socios de negocio	Reuniones *ad hoc*
Supervisores, Reguladores y Bancos Centrales	Reuniones *ad-hoc*, CECA, FINRESP y otras asociaciones
Capital Humano	Encuestas, entrevistas, contacto directo, convenciones, Chatbot, comités internos, grupos de trabajo, Canal de Conducta Corporativo, intranet, newsletters y otras comunicaciones
Clientes	Cuestionarios de satisfacción, reuniones periódicas, Servicio de Atención al Cliente (SAC)
Sociedad	Participación en asociaciones sectoriales y grupos de trabajo, reuniones con organizaciones del tercer sector, entrevistas en medios de comunicación y escucha en Redes Sociales.

+

Modelo de gestão da sustentabilidade

O nosso modelo de gestão da sustentabilidade está estruturado em quatro pilares: um sólido modelo de governance ESG, uma Política de Sustentabilidade, onde são estabelecidos compromissos com todas as partes interessadas, uma estratégia de sustentabilidade, que permite um progresso contínuo, e a colaboração e alianças com os principais intervenientes.

Governance ESG

O Cecabank tem uma estrutura de governance ao mais alto nível que se estrutura transversalmente em toda a entidade em três diferentes níveis.

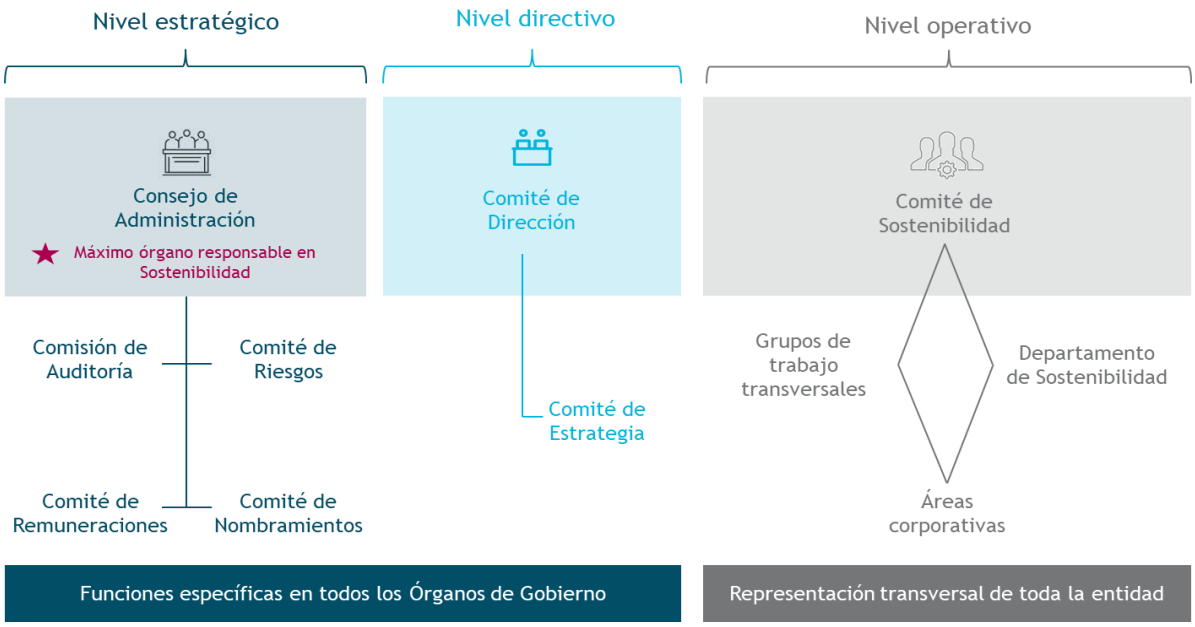

A sustentabilidade é articulada no Cecabank sob um sólido modelo de governance estruturado em três níveis: Um nível estratégico onde o Conselho de Administração é o órgão máximo responsável, que é apoiado pelo Comité de Auditoria para a supervisão destes aspetos e acrescenta funções específicas em todos os Órgãos de Governação.

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão dos compromissos internos e externos em matéria de sustentabilidade. Estes incluem a Política de Sustentabilidade, o Código de Conduta Corporativo, o Quadro de Tolerância ao Risco, as expectativas de supervisão e os compromissos regulamentares.

- **Comité de Auditoria:** É o órgão designado pelo Conselho de Administração para supervisionar o cumprimento dos compromissos internos e externos assumidos pela Entidade, tais como os estabelecidos na Política de Sustentabilidade, bem como a supervisão do Plano de Sustentabilidade.
- **Comité de Risco**: acompanha todos os aspetos relacionados com os riscos ESG, com especial atenção para os riscos ambientais e climáticos.
- **Comité de Nomeações e Comité de Remunerações:** monitorizam os aspetos ESG no âmbito das suas competências.

Ao nível da gestão, o Comité de Gestão supervisiona, em primeira instância, os aspetos ESG transferidos pelo Comité de Sustentabilidade. Outros comités, como o Comité de Conformidade e Risco Operacional, o Comité de Estratégia ou o Comité de Novos Produtos, supervisionam aspetos específicos, como as iniciativas de sustentabilidade propostas no âmbito do vetor de crescimento ESG ou a forma como a análise ESG é incorporada na avaliação de novos produtos e/ou serviços[4].

Por último, a nível operacional, o Grupo tem um Comité de Sustentabilidade composto por representantes de todas as áreas empresariais e de negócios e reporta diretamente ao Comité de Gestão e ao Comité de Estratégia. É responsável, entre outras funções, pela definição das iniciativas dos ESG, pelo acompanhamento do Plano de Sustentabilidade e pela coordenação das atividades transversais no seio da organização.

Estão, portanto, presentes neste Comité:

[4] Ver secção 5.1. Boa Governação Corporativa para mais informações sobre as responsabilidades, a composição e o desempenho em 2024 dos Órgãos Sociais.

- Auditoria Interna
- Secretaria-Geral
- Área de Serviços Associados e de Recursos
- Área de Planificação
- Área de Risco e Cumprimento
- Área de *Securities Services*
- Área de Serviços Tecnológicos
- Área Financeira

Durante o ano 2024, o Comité de Sustentabilidade reuniu em três ocasiões e tratou de questões relacionadas com:

- Tendências em curso no domínio ESG, bem como o acompanhamento dos desenvolvimentos regulamentares que possam afetar o sector (os nossos clientes) e a entidade.
- Acompanhamento do Plano de Sustentabilidade, dos principais indicadores ESG e de outras ações complementares realizadas.
- Proposta de novos negócios: Vetor de crescimento ESG.
- Acompanhamento do reporting corporativo e participação ativa no estudo de dupla materialidade.
- Revisão dos indicadores da carteira de investimentos.
- Revisão e atualização das políticas corporativas ESG.
- Progresso nos grupos de trabalho transversais.
- Aspetos relacionados com o impacto social, alianças e participação do setor.

Por sua vez, o departamento de Sustentabilidade do Cecabank é responsável por promover, coordenar e executar, se for caso disso, as ações ESG dentro da Entidade, dando apoio transversal a toda a organização.

Política de Sustentabilidade

O Plano de Sustentabilidade 2022-2024 do Cecabank, aprovado pelo Conselho de Administração, incluiu ações para reforçar a governação em matéria de sustentabilidade. Estas ações incluíram a incorporação de determinadas políticas no quadro regulamentar da entidade com vários objetivos:

- Alargar os compromissos do Cecabank em matéria de sustentabilidade, de acordo com os valores corporativos da entidade e as melhores práticas neste domínio.
- Cumprir com os requisitos dos grupos de interesse do Cecabank, bem como antecipar possíveis requisitos regulamentares e melhores práticas.

Neste contexto, o Cecabank elaborou uma nova Política de Sustentabilidade, que foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do mês de abril de 2024, para adaptar os compromissos assumidos pela entidade ao novo contexto interno e externo, bem como às melhores práticas nesta matéria.

Esta nova política desenvolve sete compromissos específicos de sustentabilidade e reflete o atual modelo de governance do Banco, em que o Conselho de Administração é o responsável máximo pelo acompanhamento destes aspetos.

7 compromissos alinhados com os nossos valores corporativos	
1. Valor para o acionista e solvência	Manter uma estrutura de resultados estável, um elevado nível do rácio de capital, afetar recursos de forma eficiente, integrar os riscos de sustentabilidade nos processos e fornecer informações claras, íntegras e verdadeiras são os principais eixos.
2. Especialização e compromisso com os clientes	Uma cultura centrada no cliente e na melhoria contínua, novas soluções, que integre a sustentabilidade, a inovação e que promova a transparência e o diálogo com os clientes.
3. Compromisso com o talento	Manter condições de trabalho dignas, uma remuneração adequada, o desenvolvimento de talentos, a igualdade e a não discriminação, a liberdade de expressão, a flexibilidade e o conciliação, a saúde e a segurança e o diálogo com os colaboradores e os representantes sociais.
4. Respeito pelo meio ambiente e luta contra as alterações climáticas	Contribuir para o financiamento de uma economia sustentável, gerir o impacto ambiental das instalações da entidade e cumprir a legislação em vigor e as melhores práticas.
5. Compromisso com o mercado	Manter o cumprimento rigoroso da lei e dos regulamentos internos, prevenir a corrupção e qualquer conduta ilegal, respeitar o princípio da transparência e promover o cumprimento das melhores práticas em matéria de gestão empresarial.
6. Compromisso social	Respeitar as leis, regulamentos e convenções internacionais sobre direitos humanos e laborais, manter estratégias de colaboração com diferentes organizações nacionais e internacionais, promover iniciativas de ação social, promover o voluntariado corporativo, as obrigações fiscais e estabelecer mecanismos de diálogo com todas as partes interessadas.
7. Compromiso com a cadeia de fornecedores	Estabelecer procedimentos de contratação justos e transparentes, manter processos de homologação que avaliem o alinhamento com os valores da entidade, estabelecer mecanismos de gestão que avaliem o alinhamento com os princípios éticos do Cecabank e transferir a cultura corporativa de sustentabilidade para a cadeia de fornecedores da entidade.

Parcerias e compromissos

A Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para 2030 estabelece os objetivos para o ano 2030 e propõe soluções para problemas prioritários globais, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas específicas como quadro de ação.

O Cecabank está comprometido com os ODS e procura contribuir para a realização dos mesmos através das suas atividades. Da mesma forma, o Plano de Sustentabilidade do Cecabank está alinhado com os ODS que considera prioritários e com maior impacto na organização.

- **ODS 5: Igualdade de género**

  O Cecabank está empenhado na igualdade de género. Tem um plano de igualdade, bem como um programa de equilíbrio entre trabalho e vida privada para os colaboradores do banco. A este respeito, vale a pena destacar a certificação EFR (Empresa Familiarmente Responsável), que credita a qualidade no emprego, o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento profissional.

  O Cecabank tem também os títulos "Empowering Women's Talent" e "Diversity Leading Company" atribuídos pela Teams and Talent e é também signatário da Carta da Diversidade desde 2021.

- **ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico**

  O Cecabank dispõe de um conjunto de políticas e regulamentos internos que garantem os direitos dos seus trabalhadores. O Cecabank trabalha para proteger os direitos laborais dos seus colaboradores, bem como para manter boas condições de trabalho para os mesmos.

  Em termos de crescimento económico, a Entidade mantém elevados níveis de solvabilidade. O rácio de capital do Cecabank é um dos mais elevados do mercado, o que favorece a estabilidade e transmite segurança ao mercado.

- **ODS 10: Redução das desigualdades**

  O Cecabank é uma Entidade com uma forte tradição de contribuição social. O banco implementa numerosas iniciativas em colaboração com organizações sociais.

  O nosso projeto mais representativo a este respeito é o programa Tú Eliges (Tu Escolhes), que já vai na sua décima edição e no qual os colaboradores do Cecabank têm a oportunidade de votar em diferentes projectos sociais, ambientais e culturais.

- **ODS 13: Ação climática**

  Devido às caraterísticas da atividade do Cecabank, o impacto ambiental direto da entidade pode ser considerado não significativo, no entanto, o Cecabank trabalha ativamente para minimizar o seu impacto direto, melhorando a eficiência no uso de recursos nas suas instalações

  A entidade gere ativamente a sua Pegada de Carbono, tendo alcançado uma elevada eficiência no indicador. Em 2024, a entidade aprovou a sua Política Ambiental, bem como a Política de Investimento Responsável e Sustentável, que inclui compromissos para minimizar o impacto social e ambiental negativo dos seus investimentos.

- **ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Sólidas**

  A ética, a transparência e a boa governação corporativa são as características do Cecabank, que lhe permitem manter relações de confiança. O Cecabank mantém elevados padrões éticos e de conformidade, prevenindo a corrupção e o suborno. Também adota voluntariamente as melhores práticas de governação empresarial.

O Cecabank construiu uma rede de alianças na qual procura contribuir para o debate coletivo, participar nos temas da agenda da sustentabilidade financeira e promover plataformas de intercâmbio e diálogo.

Em 2024, a Entidade participou nas seguintes iniciativas:

- **Pacto Mundial** (através da Rede Espanhola do Pacto Mundial): o Grupo mantém o nosso compromisso com o Pacto Mundial e os seus 10 princípios. Em 2024 Cecabank continuou a trabalhar para divulgar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

- **Spainsif:** é uma organização sem fins lucrativos que promove o Investimento Socialmente Responsável (ISR), promovendo a responsabilidade empresarial, a integração de critérios ambientais, sociais e de gestão empresarial através do diálogo entre as diferentes partes interessadas.

- **Forética:** associação de empresas e profissionais de responsabilidade social empresarial e sustentabilidade que operam em Espanha e na América Latina, cuja missão é promover a integração de aspetos sociais, ambientais e de boa administração na estratégia e gestão de empresas e organizações.

- **Fundação Seres:** A Seres promove o compromisso das empresas para melhorar a sociedade através de ações responsáveis, alinhadas com a estratégia da empresa e que geram valor para todos.

- **Finresp:** Através da associação CECA, o Cecabank é membro da Finresp, que em 2024 foi presidida pelo nosso CEO. O objetivo desta associação, composta por todas as associações patronais do setor financeiro, é sensibilizar os agentes económicos e a sociedade espanhola para os desafios e oportunidades do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a entidade comprometeu-se a várias iniciativas nesta área:

- O Cecabank aderiu ao Manifesto para uma inteligência artificial responsável e sustentável, promovido pela Forética, que estabelece 5 princípios a ter em conta para que a Inteligência Artificial possa ter um impacto positivo no planeta e na sociedade.

- O Cecabank aderiu à "Declaração dos Líderes Empresariais para uma Parceria Global Renovada" a convite de Sanda Ojiambo, que em junho de 2020 foi nomeada pelo Secretário-Geral da ONU como a nova Diretora Executiva do Pacto Global.

- Em dezembro de 2019, durante a COP 25 em Madrid, o Cecabank aderiu ao "Compromisso Coletivo de Ação Climática" promovido pela UNEP FI, no qual se comprometeu a reduzir a emissão de carbono dos seus balanços, em conformidade com o Acordo de Paris.

- Através do CECA, apoiamos os Princípios da UNEP FI para uma Banca Responsável FI.

Plano de Sustentabilidade

Em 2024, a entidade continuou a trabalhar no âmbito do Plano de Sustentabilidade 2022-2024, com o objetivo de acompanhar o Plano Estratégico da entidade para consolidar o crescimento.

O Plano de Sustentabilidade estabeleceu três objetivos para este período:

- Consolidar a liderança no mercado, aumentando a confiança dos clientes e acionistas através de um modelo de negócio responsável.
- Concentrar a proposta de serviços ESG, antecipando as necessidades dos nossos clientes.
- Gerar um impacto positivo no nosso entorno e com os nossos grupos de interesse.

O Plano assenta no total de 4 blocos, 10 linhas de trabalho, 70 ações e mais de 360 metas compõem este plano de trabalho.

No encerramento do exercício de 2024 e uma vez finalizado o Plano, 97% das ações e marcos contemplados no Plano tinham sido alcançados, com progressos significativos em todas as áreas de sustentabilidade. Entre outros, o plano permitiu:

Consolidar a governação ESG ao nível mais elevado da entidade	• Foram criadas funções ESG específicas em todos os órgãos de administração, com um acompanhamento recorrente dos indicadores em todos os comités e comissões. • Formação dos diretores em matéria de finanças sustentáveis, sessões formativas e de acolhimento.
Reforçar a cultura ESG: a sustentabilidade como um valor empresarial	• Envolvimento transversal de toda a entidade nas questões de sustentabilidade. 100% das áreas corporativas e de negócio realizaram ações do Plano de Sustentabilidade. • 100% dos colaboradores receberam formação e foram sensibilizados para as questões da sustentabilidade. • Lançamento do Korner da Sustentabilidade, um espaço na intranet corporativa com toda a informação sobre políticas, ações, certificações, entre outros. • Realização de jornadas de sensibilização e saúde.
Formalizar os nossos compromissos	• Formalizaram-se os 7 compromissos do Cecabank em matéria de sustentabilidade, estabelecidos na nova Política de Sustentabilidade, para além dos que estão refletidos na nova Política de Investimento Sustentável e Responsável e na Política do Meio Ambiente. • O Banco reviu o seu Código de Conduta Corporativo e incorporou um Código de Conduta para fornecedores. • Os critérios de homologação de fornecedores com aspetos ESG foram reforçados com o objetivo de transferir estes aspetos para a cadeia de valor.

Posicionar o Cecabank para as melhores práticas e exigências futuras	• Progresso nos requisitos regulamentares e de supervisão: A entidade trabalhou voluntariamente no desenvolvimento de metodologias para calcular a pegada de carbono da carteira de investimentos e realizou os primeiros exercícios de cálculo da taxonomia da UE com base nos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas. O Cecabank também respondeu às expectativas de supervisão em termos de riscos relacionados com o clima e começou a trabalhar na análise de materialidade dupla para se adaptar aos novos regulamentos de relatórios de sustentabilidade da CSRD[5].
Radar de oportunidades de negócio ESG do Cecabank	• Foram identificadas, analisadas e apresentadas várias iniciativas no âmbito do vetor de crescimento ESG. • O Cecabank concebeu um ecossistema, juntamente com os principais fornecedores de dados ESG, para servir os seus clientes na área de Securities Services. • Os aspetos ESG foram incorporados na conceção dos produtos e serviços da entidade.
Uma equipa e uma organização mais consciente e comprometida	• Foi alcançada uma participação de 89% do pessoal em programas de voluntariado e ação social, com um aumento de 50% da verba orçamental. • Criação de novas salas TIC e salas sociais Cecabank (sete ativas no final de 2024). • Foram desenvolvidos os Princípios de Ação para o Voluntariado, com um alargamento do catálogo de atividades para incentivar esta prática entre os colaboradores da entidade.

O Comité de Sustentabilidade é responsável por promover e acompanhar o progresso do Plano de Sustentabilidade, bem como reportar aos órgãos sociais. Para facilitar o acompanhamento e a supervisão destes aspetos, a Entidade estabeleceu um scorecard de indicadores ESG, complementar ao scorecard essencial de indicadores não financeiros estabelecido no Plano Estratégico. O scorecard suplementar monitoriza a evolução da Entidade em todas as linhas de ação acima mencionadas que compõem o Plano de Sustentabilidade. Ao longo de 2024, os Órgãos Sociais acompanharam estes indicadores no âmbito das suas competências.

O Cecabank começou a pensar na elaboração de um novo Plano Estratégico de Sustentabilidade, que se espera que seja aprovado no primeiro quadrimestre de 2025. Para isso, avançou com um estudo de dupla materialidade, que identifica os principais aspetos (Impactos, Riscos e Oportunidades) do Cecabank, sobre os quais a entidade vai estabelecer ações. O novo Plano de Sustentabilidade tem como objetivo alinhar a entidade com as melhores práticas, acompanhando os seus clientes e antecipando a regulamentação.

Análise da materialidade

A Entidade realizou o seu último estudo de materialidade em 2021 como parte da reflexão estratégica iniciada no âmbito do Plano Estratégico e do Plano de Sustentabilidade 2022-2024. Este estudo resultou numa lista de aspetos materiais para o Cecabank e a sua priorização com base na sua importância para os objetivos de negócio e partes interessadas.

O Cecabank utilizou a sua própria metodologia de 3 etapas, com base nas recomendações da norma GRI (Global Reporting Initiative) e outras melhores práticas e recomendações.

[5] Corporate Sustainability Reporting Directive

1. Revisão das partes interessadas, dos canais de comunicação e das expectativas

2. Identificação dos aspetos relevantes: Análise interna e externa

3. Matriz de materialidade e análise do impacto

1. Revisão dos *Stakeholders* e dos canais de comunicação estabelecidos e expectativas

Gerar relações a longo prazo com as nossas partes interessadas, tal como se estabelece na nossa Política de Sustentabilidade. Manter um diálogo fluido com cada um deles é uma parte fundamental do nosso modelo de gestão, que visa identificar necessidades, requisitos e expetativas, bem como comunicar de forma eficiente o nosso desempenho e resposta aos seus requisitos.

2. Processo de identificação de aspetos relevantes

A Entidade realizou uma análise interna e externa no seu processo de identificação de aspetos relevantes. Em função da disponibilidade de informação, esta análise foi efetuada incorporando a perspetiva de médio-longo prazo.

A partir desta análise, foram identificados um total de 15 temas relevantes para o atual período estratégico.

Análise interna, que analisou, entre outros:

- As prioridades estratégicas do novo período em que a sustentabilidade é incorporada como um valor empresarial, objetivo e dentro dos vetores de crescimento da entidade.
- Os compromissos assumidos pela entidade com as suas partes interessadas em matéria de ESG: através de políticas, códigos, regulamentos e procedimentos de trabalho, bem como a missão, visão e valores que definem e descrevem o comportamento do Cecabank.
- Informação obtida através de canais de comunicação com os interessados: questionários, entrevistas, comissões, entre outros.

Análise externa, onde foram analisados, entre outros, os seguintes:

- Os ESG exigem informação e transparência: padrões de sustentabilidade, analistas, análise dos meios de comunicação, entre outros.
- Tendências de sustentabilidade e melhores práticas sectoriais.
- Regulamentação existente e iniciativas regulamentares em curso em finanças sustentáveis e sustentabilidade.

3. Matriz de materialidade e análise do impacto

O processo de priorização dos aspetos relevantes teve também em consideração a perspetiva interna e externa. Assim, a importância de cada um dos 15 aspetos foi analisada com base na recorrência dos temas identificados nas partes interessadas para a perspetiva externa e na análise interna realizada pela direção do Cecabank (Comité de Direção e Comité de Auditoria).

Os resultados obtidos estão representados na seguinte matriz de relevância e estão classificados em 3 níveis de prioridade. Como se pode observar na matriz, todos os temas relevantes identificados são de elevada importância para a Entidade e para os seus grupos de interesse. As questões de prioridade 1 são as que se relacionam com os aspetos estratégicos da criação de valor para os clientes e os acionistas, o posicionamento como um terceiro de confiança no novo quadro regulamentar e de gestão do risco, bem como a atração e retenção de talentos diversificados, especializados e empenhados.

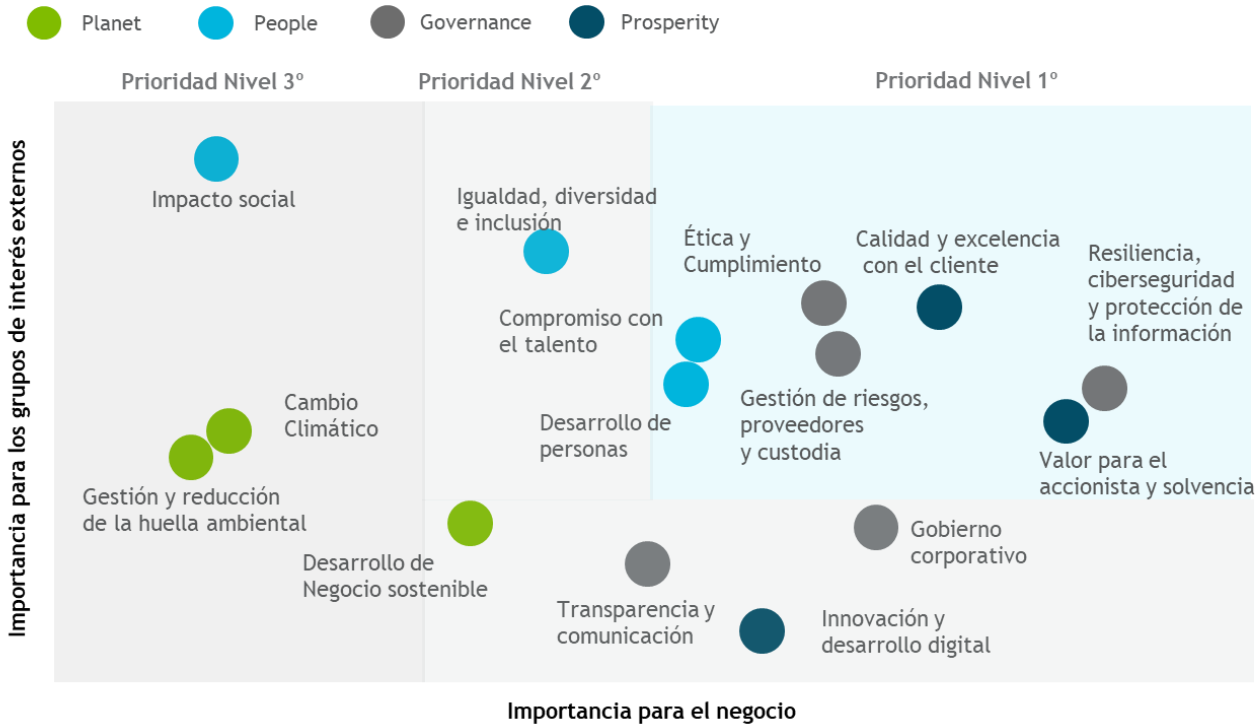

Esta análise completa-se com a análise dos impactos e dos riscos e oportunidades nos temas de prioridade 1. O Cecabank considera que estes temas são os que mais contribuem para a criação de valor a longo prazo e incorpora uma perspetiva dupla: o impacto do ambiente social e ambiental no Cecabank e o impacto do Cecabank no ambiente ambiental e social.

Aspetos de Prioridade 1	Impactos no meio envolvente	Riscos e Oportunidades	Resposta do Cecabank
Resiliência, Cibersegurança e Proteção da Informação	A continuidade dos serviços, a proteção da informação e a cibersegurança são fundamentais para assegurar os objetivos empresariais e o posicionamento junto dos interessados, gerando confiança nos reguladores, investidores, clientes e sociedade. Manter um elevado nível de desempenho do Cecabank, e dada a rápida evolução destes aspetos, exige um investimento permanente em novas soluções de resiliência, cibersegurança e recursos humanos.	O bom desempenho do banco nestes aspetos tem um impacto direto nas partes interessadas, uma vez que lhe permite manter a confiança dos reguladores, clientes, associados, etc. no Cecabank e proteger os seus interesses. Por sua vez, os funcionários e fornecedores reconhecem um elevado nível de procura e necessidade de especialização. Impacto nos ODS 8 e 9.	- Plano Estratégico. - Plano de Tecnologia. - Plano de Reforço da Resiliência Operacional. - Formação e informação contínua para os funcionários. - Acompanhamento contínuo dos indicadores por parte da direção.

Aspetos de Prioridade 1	Impactos no meio envolvente	Riscos e Oportunidades	Resposta do Cecabank
Valor para o Acionista e Solvência	Gerar valor e manter a confiança dos clientes e acionistas é essencial para o Cecabank, razão pela qual um dos seus objetivos estratégicos é manter um elevado nível de solvência.	A manutenção de um bom desempenho neste aspeto tem um impacto em todos os intervenientes do Grupo, gerando valor, riqueza e segurança para eles. Impacto nos ODS 8 e 11.	- Plano Estratégico. - Quadro e modelo de apetência ao risco baseado em 3 linhas de defesa.
Qualidade e Excelência do Cliente	A satisfação do cliente é uma prioridade para o Cecabank. O bom desempenho deste aspeto permitiu-lhe construir a fidelidade dos clientes e aumentar a sua base de clientes, favorecendo relações duradouras baseadas na confiança. Contudo, a manutenção do nível atual requer investimento em inovação, formação e implementação de planos de melhoria contínua.	A oferta de um serviço baseado na excelência aos clientes tem um impacto direto na construção de relações a longo prazo e na satisfação das suas exigências. No resto dos intervenientes, o impacto nos acionistas destaca-se, onde a qualidade e a excelência se traduzem numa maior rentabilidade. Por sua vez, empregados e fornecedores percebem um elevado nível de procura e necessidade de especialização. Impacto nos ODS 8 e 17.	- Sistemas de Gestão da Qualidade. - Comunicação contínua com os clientes. - Formação e especialização de empregados em diferentes áreas. - Serviço de Atenção ao Cliente (SAC).

Aspetos de Prioridade 1	Impactos no meio envolvente	Riscos e Oportunidades	Resposta do Cecabank
Ética e Cumprimento	O Cecabank aplica os mais elevados padrões de boa gestão, ética, cumprimento e responsabilidade, tanto entre os seus profissionais como nas suas relações com os seus intervenientes. Isto permite-lhe estabelecer relações duradouras baseadas na confiança. Também minimiza os riscos de reputação e criminais, que já são contemplados pelo banco no seu modelo de risco.	A manutenção dos requisitos corporativos em termos de ética e conformidade gera relações de confiança com a entidade, uma vez que os interessados identificam o alinhamento com os seus valores e objetivos. Destacamos os colaboradores, que reforçam o seu sentido de pertença. Além disso, este comportamento tem um impacto no aumento do valor acionista, uma vez que reduz a probabilidade de ocorrência de eventos de risco criminal e/ou reputacional. Impacto nos ODS 8, 10 e 16.	- Sistema de Gestão de Conformidade Penal. - Código de Conduta das Empresas e o seu mecanismo de queixas.
Gestão de riscos, fornecedores e custódia	Uma gestão adequada destes aspetos permite manter uma estrutura de ganhos estável e recorrente orientada para a preservação do valor, a fim de assegurar o crescimento ordenado da entidade a longo prazo, bem como manter um planeamento adequado do capital e manter recursos para cumprir os seus compromissos a curto e longo prazo. Caso contrário, a materialização de eventos de risco não geridos poderia levar a uma redução do desempenho.	A gestão deste aspeto tem um impacto direto nos acionistas, uma vez que uma gestão de risco adequada proporciona segurança e proteção do seu capital. Para outros intervenientes, tais como empregados e sociedade, isto traduz-se numa maior estabilidade de emprego e geração de riqueza. Impacto nos ODS 8, 12, 16 e 17.	- Quadro de apetência ao risco baseado em 3 linhas de defesa. - Política de externalização e contratação de serviços e funções. - Política de controlo da função de custódia. - Integração do risco ESG.

Aspetos de Prioridade 1	Impactos no meio envolvente	Riscos e Oportunidades	Resposta do Cecabank
Compromisso com o talento	O Cecabank mantém com os seus colaboradores relações que favorecem a integridade, respeito entre as pessoas, saúde e segurança no trabalho, desenvolvimento profissional, igualdade de oportunidades e tratamento não discriminatório, entre outros. Estes aspetos e as condições de trabalho oferecidas aos empregados do banco permitem uma baixa taxa de rotatividade e, portanto, uma maior eficiência operacional, reduzindo os custos associados à atração e formação de novos empregados.	Os colaboradores do Cecabank gozam de condições de trabalho vantajosas em áreas como finanças, seguros de vida, seguros de saúde e equilíbrio trabalho-vida, entre outras. A retenção de talentos, por sua vez, assegura bons resultados financeiros para os acionistas e um nível de serviço mais elevado, como resultado dos elevados níveis de satisfação dos empregados. Impacto nos ODS 3, 5, 8 e 10.	- Plano Estratégico - Plano Crece+. - Plano Cultural. - Certificação de Empresa Familiar-Responsável. - 100% dos empregados sob contrato de empresa. - Canais de comunicação com os empregados. - Plano de Remuneração e Benefícios Sociais.
Desenvolvimento pessoal	Um dos valores corporativos do Cecabank é a especialização da sua equipa humana. Para tal, realiza planos de formação, comprometendo-se a participar em projetos multidisciplinares, favorecendo a atração e retenção de clientes.	As ações nesta área têm um impacto direto nos funcionários do Cecabank, permitindo-lhes crescer profissionalmente e fornecendo-lhes as ferramentas para atingirem os seus objetivos profissionais. Por sua vez, a especialização leva a uma maior rentabilidade através de melhores resultados e uma melhoria do nível de serviço percebido pelos clientes. Impacto nos ODS 4, 5, 8 e 10.	- Plano Crece+ - Programas de formação contínua em vários temas e competências pessoais.

É de salientar que em 2024, o Cecabank começou a trabalhar na análise de dupla materialidade.

Este novo estudo procura atualizar o que foi feito em 2021, incorporando aspetos do novo contexto externo e interno da empresa, tendo em conta o novo ciclo estratégico e os requisitos das partes interessadas. Além disso, evolui a metodologia utilizada, integrando a dupla perspetiva da materialidade financeira e de impacto, conforme estabelecido pelas European Sustainability Reporting Standards (ESRS), pela

Sustainability Reporting Directive (CSRD) e pelo documento de orientação fornecido pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG) no "Materiality Assessment Implementation Guidance".

Desta forma, a entidade dispõe de uma base sólida para a elaboração do que será o novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027, através da identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais que serão integrados na estratégia e na tomada de decisões e é uma prova do compromisso da empresa com a transparência e o alinhamento da entidade com as melhores práticas de mercado em matéria de reporting corporativo, antecipando os novos requisitos regulamentares.

À data da elaboração deste relatório, a entidade tem trabalhado no seu estudo de contexto, que incorpora uma análise interna, que tem em conta, entre outros aspetos, o modelo de negócio, compromissos e objetivos estratégicos da entidade e uma análise externa, onde foram analisados aspetos relacionados com a regulamentação, exigências dos grupos de interesse, tendências e melhores práticas.

Além disso, a entidade iniciou o processo de identificação dos impactos positivos e negativos atuais e potenciais sobre o entorno (materialidade de impacto), assim como os riscos e oportunidades derivados do entorno que afetam a atividade do Cecabank (materialidade financeira).

Por outro lado, o Cecabank está a trabalhar na aplicação de critérios e limiares para avaliar a materialidade das IROs. O Cecabank avançou na definição de variáveis como a escala (nível de importância atribuído a cada IRO para as partes interessadas), o alcance (extensão do impacto), a facilidade de remediação no caso de impactos negativos (representando a complexidade de corrigir os efeitos do impacto em termos de tempo e recursos) e a probabilidade de ocorrência no caso de impactos potenciais. No caso da materialidade financeira, as variáveis de escala (nível de importância atribuído ao risco ou oportunidade), valorização económica (em função do impacto em termos de resultados do exercício) e probabilidade de ocorrência foram definidas para os três horizontes temporais: curto (<1 ano), médio (1 a 5 anos) e longo prazo (>5 anos).

Além disso, a entidade avançou no processo de consulta para conhecer a perceção das partes interessadas sobre determinados aspetos:

- Colaboradores - Foi elaborado e enviado um inquérito a todos os colaboradores do Cecabank. Este foi complementado por vários focus groups de colaboradores, que refletiram sobre os temas e subtemas relevantes de sustentabilidade.
- Fornecedores - Foi elaborado e enviado um inquérito aos fornecedores da entidade através do portal de compras.
- Clientes - Foram selecionados clientes relevantes de cada um dos três negócios da entidade para responderem a um inquérito.
- Comité de Direção - Foram realizadas reuniões com cada um dos membros do Comité para refletir sobre estas matérias.
- Comissão de Auditoria: Foram realizadas reuniões bilaterais com os membros da Comissão de Auditoria, o órgão delegado do Conselho de Administração para as questões da sustentabilidade.

Todo o processo está a ser acompanhado pelo Comité de Sustentabilidade, pelo Comité de Gestão e pelo Comité de Auditoria. Os resultados deste trabalho serão publicados pela entidade no seu Relatório de Sustentabilidade relativo ao exercício de 2025, seguindo as diretrizes da CSRD.

2. People

A gestão responsável dos talentos e o nosso compromisso social são elementos fundamentais da cultura do Cecabank.

2.1. O nosso talento

Talento

O Plano de Sustentabilidade do Cecabank define entre as suas linhas de ação o "compromisso com o talento", considerando que o capital humano é um valor diferencial da Entidade e procurando manter um talento diversificado, comprometido e especializado.

Por este motivo, as diferentes políticas relacionadas com a gestão do talento estabelecem os princípios de igualdade, integração e não discriminação no trabalho.

O Plano CRECE + foi o projeto que permitiu à Gestão do Talento atuar como facilitador da transformação do Cecabank durante o Plano Estratégico 2022-2024. Este plano integrou várias iniciativas e ações destinadas a avançar nas diferentes fases do ciclo de gestão de recursos humanos, promovendo o crescimento e desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Este plano oferece a oportunidade de explorar novas formas de trabalho, adquirir conhecimentos em diferentes áreas, melhorar o desenvolvimento pessoal e profissional, facilitar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, gerar e partilhar valores organizacionais, promover a igualdade, renovar o talento e otimizar os processos internos.

Ao longo de 2024, as diferentes linhas e planos de trabalho continuaram a ser desenvolvidos até à conclusão do Plano Crece+ em dezembro de 2024. Durante este último período, o foco foi o desenvolvimento de um novo modelo de Remuneração por Objetivos, ações que favorecem a redução da disparidade salarial, a identificação do talento interno, o desenvolvimento de ações culturais que facilitam a experiência do colaborador, a implementação de itinerários de formação especializada (Cibersegurança, Tecnologia, Risco Penal e Sustentabilidade) e a conclusão do Plano de Renovação, que permitiu incorporar até 25% de novos talentos na Entidade.

O Plano Crece+ consolida-se assim como uma ferramenta essencial para alcançar os objectivos do Plano Estratégico do Cecabank.

No final de 2024, o Cecabank contava com 467 colaboradores em Espanha, aos quais se juntam mais 4 colaboradores na rede de sucursais estrangeiras (1 colaborador em Frankfurt, 1 colaborador em Londres e 2 colaboradores em Lisboa). Assim, o total de colaboradores da entidade ascende a 471 funcionários, 237 mulheres (50,32%) e 234 homens (49,68%).

Lo Os colaboradores do Cecabank em Espana estão distribuídos da seguinte forma:

	2024	2023
Mulheres	235	233
Homens	232	233
Total	**467**	**466**

Distribuição por idade e níveis [6]:

Faixa etária	Mulheres	Homens	Total
> 50	70	79	149
30 - 50	153	138	291
<30	12	15	27
Total	**235**	**232**	**467**

Nível profissional	Mulheres	Homens	Total
GRUPO 1 - NIVEL I	3	5	8
GRUPO 1 - NIVEL II	3	7	10
GRUPO 1 - NIVEL III	9	14	23
GRUPO 1 - NIVEL IV	16	25	41
GRUPO 1 - NIVEL V	22	28	50
GRUPO 1 - NIVEL VI	45	50	95
GRUPO 1 - NIVEL VII	49	38	87
GRUPO 1 - NIVEL VIII	49	30	79
GRUPO 1 - NIVEL IX	10	7	17
GRUPO 1 - NIVEL X	6	7	13
GRUPO 1 - NIVEL XI	15	13	28
GRUPO 1 - NIVEL XII	7	4	11
GRUPO 1 - NIVEL XIII	-	1	1
GRUPO 1 - NIVEL XIV	-	-	-
GRUPO 2 - NIVEL I	-	1	1
GRUPO 2 - NIVEL II	-	1	1
GRUPO 2 - NIVEL III	1	1	2
Total	**235**	**232**	**467**

Todos os empregados do Cecabank têm contratos sem termo [7], 462 trabalham a tempo inteiro 4 a tempo parcial [8].

Durante o ano de 2024, saíram da empresa um total de 31 colaboradores (despedimentos, rescisões voluntárias, rescisões, suspensão de contrato, não aprovação no estágio e reforma, entre outros), dos quais quatro se deveram ao despedimento de duas mulheres e dois homens. Dos despedimentos registados, em 2024, dois colaboradores pediram dispensa e permaneciam nessa situação no final do ano.

[6] A comparação com o ano 2023 das tabelas de colaboradores mais relevantes pode ser encontrada nos anexos II e III.

[7] O Administrador-Delegado está vinculado à entidade por um contrato de natureza comercial não sujeito ao direito do trabalho.

[8] Apenas quatro dos Diretores têm contratos a tempo parcial enquanto trabalham no Ceca e no Cecabank.

Sexo	ERE9	Despedimento voluntário	Despedimento	Período de prova não superado	Desvinculação voluntária	Reforma	Cessação por causas naturais	Total
Mulheres	4	0	2	1	4	1	0	**12**
Homens	1	6	2	4	4	1	1	**19**
Total	**5**	**6**	**4**	**5**	**8**	**2**	**1**	**31**

Faixa Etária	ERE	Despedimento voluntário	Despedimento	Período de prova não superado	Desvinculação voluntária	Reforma	Cessação po causas naturais	Total
> 50	5	1	2	0	8	0	1	**17**
30 - 50	0	4	2	3	0	2	0	**11**
< 30	0	1	0	2	0	0	0	**3**
Total	**5**	**6**	**4**	**5**	**8**	**2**	**1**	**31**

Durante o ano de 2024, registaram-se 32 entradas de pessoal[10], 19 homens e 13 mulheres.

	Incorporações			
Grupo e Nível	**< 30**	**30 - 50**	**> 50**	**Total**
GRUPO 1 - NIVEL I	0	0	0	**0**
GRUPO 1 - NIVEL II	0	0	0	**0**
GRUPO 1 - NIVEL III	0	0	1	**1**
GRUPO 1 - NIV.IV	0	0	0	**0**
GRUPO 1 - NIV.V	0	2	0	**2**
GRUPO 1 - NIV.VI	1	2	0	**3**
GRUPO 1 - NIV.VII	1	5	0	**6**
GRUPO 1 - NIV.VIII	2	5	0	**7**
GRUPO 1 - NIV.IX	2	1	0	**3**
GRUPO 1 - NIV.X	1	1	0	**2**
GRUPO 1 - NIV.XI	1	1	0	**2**
GRUPO 1 - NIV.XII	4	1	0	**5**
GRUPO 1 - NIV.XIII	1	0	0	**1**
GRUPO 1 - NIV.XIV	0	0	0	**0**
Total	**13**	**18**	**1**	**32**

Durante 2024, registaram-se 2 movimentos internos na Entidade, dos quais 1 foi uma mulher e 1 homem.

[9] Correspondem aos colaboradores abrangidos pelo ERE 2021-2023, que saíram em 1 de janeiro de 2024.

[10] Todos do Grupo 1

Movimentos internos

Intervalo idade	Homens	Mulheres	Total
> 50	0	0	0
30 - 50	0	1	1
<30	1	0	1
Total	**1**	**1**	**2**

Condições de trabalho

Formação

Mais uma vez este ano, o plano de formação do Cecabank foi concebido como uma alavanca de desenvolvimento ligada ao Plano Estratégico e, especificamente, à iniciativa Crece+ Gestão do Talento. A partir de uma análise das necessidades dos nossos profissionais, planeamos ações destinadas a ajudar no seu crescimento e aquisição de competências, contribuindo para satisfazer as exigências diárias do mercado, dos clientes e dos organismos reguladores. Para tal, integramos diferentes áreas de conhecimento, abrangendo múltiplos domínios como: regulamentação e normas, finanças, tecnologias de informação, competências digitais, gestão, sustentabilidade, saúde e bem-estar e idiomas.

Em termos de metodologias, durante o exercício de 2024, as ações presenciais coexistiram com sessões de teleformação e *streaming*, em consonância com o nosso modelo de trabalho atual, no qual coexistem fórmulas presenciais e de teletrabalho.

Consolidámos os planos de formação por áreas de conhecimento estratégicas como a Cibersegurança, Compliance e Riscos Penais, Liderança Feminina, Transformação Digital, Blockchain e Criptoativos.

Além disso, e em ligação com o plano de recrutamento de talentos, continuámos a reforçar o "programa de onboarding" para novas contratações, que inclui formação online obrigatória e voluntária sobre aspetos como o Código de Conduta Corporativo, cibersegurança, prevenção de riscos laborais, eficiência energética, igualdade de género e diversidade, prevenção do assédio com base no género, entre outros, e uma sessão presencial de "team-building" com realidade aumentada, na qual trabalhamos aspetos de colaboração, gestão da incerteza e equipas de alto desempenho.

Durante 2024, aumentámos a gama de conteúdos destinados à especialização das nossas equipas de TI, abordando desafios como a adaptação ao regulamento DORA sobre resiliência operacional e os novos ambientes de trabalho na *cloud*.

Para além disso, em 2024 o Cecabank realizou um concurso de promoção interna através de provas competitivas. O objetivo deste processo é que os colaboradores melhorem as suas competências e tenham oportunidades de crescimento dentro do banco. Durante o processo de preparação, foram dados cursos aos candidatos sobre temas como Mifid II e *compliance* para instituições financeiras. Foram abertas três vagas, às quais se candidataram 52 colaboradores, o que demonstra o interesse e o empenho do pessoal no seu desenvolvimento profissional e na contribuição para o sucesso do banco.

Este ano, demos especial atenção à sustentabilidade, abordando-a nas três vertentes da proteção ambiental, do crescimento económico e do desenvolvimento social.

Dentro da área ambiental, o objetivo é sensibilizar os colaboradores e, para isso, temos cursos como o de eficiência energética e de sustentabilidade, e além disso foram realizadas conferências CkbTalks com especialistas em economia circular e reciclagem, que nos explicaram como podemos viver de forma sustentável evitando condutas nocivas para o planeta.

No contexto económico, contamos com cursos sobre investimentos sustentáveis, aspetos de governação e código de ética, e tudo o que está relacionado com a cibersegurança e a anticorrupção.

Por último, não esquecemos os aspetos sociais, que no Cecabank cuidamos de forma muito transversal, como demonstram a Semana da Igualdade e a Semana da Saúde realizadas todos os anos. Além disso, o catálogo de formação oferece uma vasta gama de cursos sobre cuidados pessoais, físicos e emocionais, tais como Mindfulness, desconexão digital, sentir-se bem, aumentar a vitalidade e tudo o que está relacionado com a prevenção de riscos profissionais e psicossociais no local de trabalho, bem como questões de diversidade e inclusão, igualdade de género e identificação de preconceitos.

Um ano mais, a plataforma "*Learning Cloud*" viu aumentada a disponibilidade de conteúdos, e em conjunto com a web de formação, onde se regista toda a atividade formativa desenvolvida pelos nossos profissionais, convertem-se em ferramentas de referência para o desenvolvimento.

Pelo quarto ano consecutivo, renovámos a nossa parceria com o programa "Empowering Women's Talent" e com o programa "Diversity Leading Company", reforçando assim o nosso objetivo de sensibilizar toda a organização para a riqueza de ter uma força de trabalho diversificada, bem como promover o crescimento do talento feminino em cargos de responsabilidade.

De seguida, apresentam-se as horas de formação por categoria profissional segundo o acordo que prevê um total de 16.155 horas em 2024[11]:

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	Total
Grupo 1	181	416	775	1.433	1.780	3.111	3.259	1.935	519	334	991	1.345	**16.079**
Grupo 2	15	4	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**76**
Total	**196**	**420**	**832**	**1.433**	**1.780**	**3.111**	**3.259**	**1.935**	**519**	**334**	**991**	**1.345**	**16.155**

	Unidades	2024	2023
% de licenciados superiores e médios (Engenheiros Superiores, Licenciados, Diplomados)	Percentagem (%)	90%	90%
Horas de formação (colaboradores Cecabank Espanha)	Horas por colaborador	34	42
Investimento em formação de colaboradores em Espanha	Euros por colaborador	1.038 €	985 €

Avaliação global da formação 2024 (NPS)

[11] Uma comparação com o ano de 2023 das horas de formação pode ser consultada no anexo III.

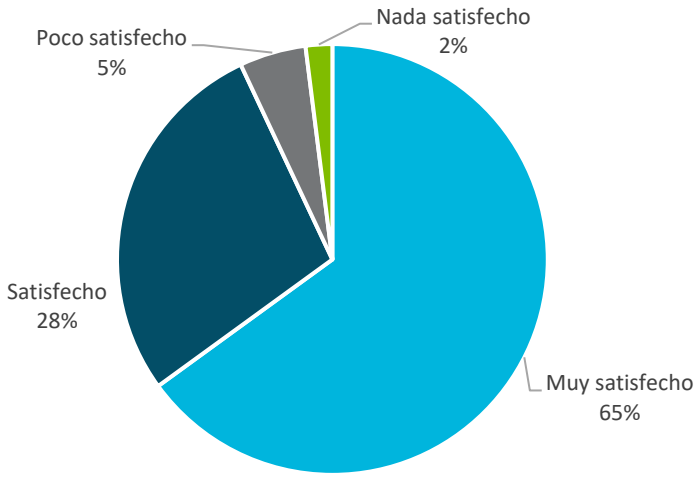

Como parte do compromisso do Cecabank de promover o emprego e renovar os talentos internos, renovámos por mais um ano a nossa colaboração com universidades e escolas de negócios para estágios universitários, formalizando 13 bolsas de estudo de fim de licenciatura. Em novembro lançámos a quarta edição do Programa Nido, que foi muito bem recebida por instituições e estudantes. Um total de 10 estudantes aderiram ao programa de estágios, juntando-se aos 28 jovens das três edições anteriores. Durante 9 meses receberam formação específica e puderam colaborar nas operações do Grupo, participando nas atividades diárias.

ProgramaNido

Remuneração

O Cecabank tem uma política geral de remuneração, que estabelece, entre outros aspetos, os princípios gerais do sistema de remuneração e suas características essenciais, as exigências específicas de cada grupo e o modelo de governance correspondente.

Para o cálculo da remuneração média dos colaboradores, foram tidos em conta os dados de 100% dos trabalhadores que prestaram serviços ao Cecabak em Espanha no fecho do ano 2024.

Com base nesses mesmos dados, com caráter complementar aplicando a metodologia estabelecida pelo Ministério da Igualdade através da sua ferramenta de cálculo do registo de remunerações, em conformidade com a obrigação estabelecida no artigo 27 do Estatuto dos Trabalhadores, o Cecabank fez o cálculo da disparidade salarial tendo em conta a remuneração média por sexo.

A remuneração média por sexo, idade e nível de categoria profissional[12], de acordo com a convenção coletiva, é apresentada a seguir.

Remuneração média por sexo	2024	2023
Homens	90.313 €	87.677 €
Mulheres	75.705 €	71.465 €
Média total	83.114 €	79.537 €

Remuneração média por categoria profissional	2024	2023[13]
Nivel I	309.674€	275.291
Nivel II	181.884€	170.953
Nivel III	157.844€	157.011
Nivel IV	111.790€	100.047
Nivel V	87.278€	87.512
Nivel VI	85.104€	78.694
Nivel VII	68.679€	65.294
Nivel VIII	60.398€	58.851
Nivel IX	48.751€	50.814
Nivel X	51.123€	48.212
Nivel XI	45.518€	44.641
Nivel XII	31.777€	37.691
Nivel XIII	-[14]	31.623
Nivel XIV	-	-

[12] A remuneração média é calculada com base na metodologia do Registo Retributivo e tem em conta todos os conceitos salariais: remuneração fixa, remuneração variável e benefícios sociais.

[13] Existem 4 colaboradores do grupo profissional 2 (profissões diversas) que foram excluídos dos cálculos para 2023 por razões de confidencialidade, uma vez que não se enquadram em nenhuma das categorias acima referidas.

[14] O valor desta categoria não se inclui por motivos de confidencialidade ao ser composta unicamente por um colaborador.

Remuneração média por grupos de idade	2024	2023
<30	37.550€	35.908€
30-50	77.796€	76.216€
>50	97.223€	91.311€

O Cecabank efetuou o cálculo da disparidade salarial tengo em conta a remuneração média efetiva por sexos. Em 2024 a disparidade salarial foi de 16%, tendo sido reduzida em comparação com 2023 onde se situava nos 18%.

Em 2024 o Cecabank recalculou o indicador da disparidade salarial ajustada com o objetivo de descobrir e medir se homens e mulheres recebem salários iguais por trabalho igual ou substancialmente semelhante. Por outras palavras, se ambos os grupos recebem o "mesmo salário pelo mesmo trabalho".

O cálculo deste indicador requer o desenvolvimento de modelos econométricos com análise de regressão após ter em conta determinados fatores que afetam a remuneração, como a posição, a experiência, os diferentes horários de trabalho, etc. Para 2024, a diferença salarial ajustada foi de 2,2%, tendo sido em 2023 de 4,5%.

No final do ano existem 11 administradores no Cecabank, dos quais 8 eram homens e 3 eram mulheres. Os administradores do Cecabank só recebem rendimentos do Grupo pelo seu papel de diretores sob a forma de ajudas de custo tanto para o Conselho de Administração como para os Comités. No exercício 2024 o valor médio cobrado por cada administrador foi de 45.567 euros para os homens (em 2023 foi de 33.968 euros) e de 79.210 euros para as mulheres (em 2023 foi 67.941 euros), consoante as reuniões em que participaram. No entanto, um dos administradores não recebe ajudas de custo pela assistência às Assembleias e aos Comités.

Relativamente aos altos cargos dirigentes, o Cecabank conta com 7 administradores, dos quais 4 são homens e 3 são mulheres. A remuneração média ascendeu a 284 milhares de euros no caso das mulheres (241 em 2023) e 329 milhares de euros para os homens (300 em 2023).

A representação das mulheres nos quadros superiores tende a aumentar no sentido de alcançar uma presença equilibrada de homens e mulheres, tendo em conta as vagas que ocorrem.

Benefícios sociais

No sentido de completar a oferta retributiva e promover o talento, o Cecabank disponibiliza vantagens e benefícios sociais para os seus colaboradores, procurando para isso motivar, reter e fidelizar os seus trabalhadores, atraindo e retendo talento de elevada qualidade.

Os principais benefícios sociais que o Cecabank oferece aos seus empregados são os seguintes:

- Condições financeiras preferenciais
- Plano de Pensões para todos os colaboradores
- Seguro de vida coletivo
- Política de cuidados de saúde para os trabalhadores
- Subsídios de educação e formação para os descendentes dos trabalhadores
- Ajudas para a formação do próprio colaborador
- Presente de Natal para os filos e filhas dos colaboradores.
- Cabaz de Natal

O investimento por colaborador em benefícios sociais realizado pelo Grupo em 2024 ascendeu a um total de 7.717 euros.

Além disso, desde 2018, o Cecabank tem um plano de remuneração flexível para o seu pessoal que lhes permite contratar produtos e serviços com condições preferenciais e, em alguns casos, com benefícios fiscais, quando a regulamentação fiscal assim o prevê.

Atualmente, os produtos que fazem parte do plano de remuneração flexível Ckb.Flex são os seguintes:

- Cheque creche
- Cheque formação
- Passe de transporte
- Cartão de refeições.
- Seguro de saúde para cônjuges, parceiros e filhos da pessoa empregada.

A implementação do Ckb.Flex foi solidamente consolidada na força de trabalho, de modo que 72% dos colaboradores têm pelo menos um produto contratado através do sistema de remuneração flexível.

O total de produtos contratados no final de 2024 é de 744. Os produtos mais procurados são os seguintes:

- Seguro médico para familiares para de colaboradores: contratado por 54% dos colaboradores.
- Cartão de transporte: contratado por 27% e 24% dos colaboradores respetivamente.

Sem prejuízo do exposto, é de referir que, embora quantitativamente a utilização seja reduzida, praticamente 100% dos trabalhadores com filhos utilizam o cheque-creche (10 no final do exercício de 2024).

Do mesmo modo, a possibilidade de aplicar este sistema ao financiamento de ações de formação é cada vez mais conhecida entre o pessoal da empresa. Todas estas vantagens estão disponíveis para os colaboradores num local específico da intranet corporativa.

Conciliação e igualdade

Conciliação

Como parte do Plano de Recursos Humanos ligado ao Plano Estratégico 2022-2024, a entidade continua a apostar na flexibilidade do horário de trabalho e no teletrabalho. Ambos os aspetos foram acordados com os representantes laborais do Cecabank através da assinatura de dois acordos laborais com os representantes legais dos trabalhadores da entidade (RLPT).

A 1 de janeiro de 2022, entrou em vigor um novo acordo de teletrabalho com todos os representantes dos trabalhadores, adaptado a todos os requisitos da Lei do Teletrabalho e que o Cecabank aplica independentemente de a modalidade de teletrabalho exceder ou não 30% do dia de trabalho. Prevê igualmente a possibilidade de as mulheres grávidas trabalharem em regime de teletrabalho durante todo o período de gravidez, em função do facto de a gravidez poder constituir um risco para a sua saúde.

Este acordo também desenvolve o direito à desconexão digital, que foi regulado pela primeira vez pelo acordo coletivo das Caixas Económicas e Instituições Financeiras para o período 2019-2023 e que entrou em vigor a 3 de dezembro de 2020, tendo-se mantido inalterado no Acordo Coletivo das Caixas Económicas e Instituições Financeiras para o período 2024-2026.

A organização do trabalho do Cecabank baseia-se no Acordo Coletivo das Caixas Económicas e Instituições Financeiras, melhorando as condições por contrato e aplicando medidas de compensação aos trabalhadores com horários especiais através de um maior número de férias e remunerações mais elevadas. 100% dos colaboradores do banco estão abrangidos pelo acordo coletivo.

É de notar que o novo acordo de negociação coletiva setorial inclui novas medidas para promover a conciliação da vida profissional e pessoal, tendo sido acordadas as seguintes medidas:

- Possibilidade de aplicar a redução da jornada de trabalho apenas às tardes de trabalho efetivo no horário unificado em caso de assistência ou tutela legal de menor de 14 anos ou de pessoa com incapacidade que não exerça atividade remunerada para o horário geral.
- Acumule 15 dias de amamentação após a licença de maternidade.
- Criação de uma licença remunerada de até 3 meses em caso de alegadas situações de violência de género que envolvam uma mudança de endereço.
- Todas as férias (com exceção da licença de casamento) são contabilizadas em dias úteis.

Em termos de licença parental, os colaboradores que disfrutaram da licença são os seguintes:

	Mulheres	Homens	Total
2024	3	7	10
2023	5	10	15

O Cecabank tem também a Associação Cultural dos Colaboradores do Cecabank ou "Grupo Empresa". O objetivo desta Associação é desenvolver e organizar todo o tipo de atividades destinadas a promover o lazer e a educação nos tempos livres dos associados e das suas famílias através de atividades culturais, desportivas, infantis, familiares e turísticas. O objetivo destas atividades promovidas pela Associação é estabelecer laços de amizade e companheirismo entre todos os associados, incentivar positivamente as relações interpessoais entre todos os associados, bem como contribuir para melhorar e conciliar a vida profissional e familiar.

Igualdade

O Cecabank acredita que a igualdade de tratamento e a diversidade da sua força de trabalho promovem um ambiente de trabalho ótimo. Esta diversidade de ideias e perspetivas contribui para uma tomada de decisões mais eficaz.

A entidade possui um Plano de Igualdade de Tratamento e de Oportunidades para mulheres e homens assinado entre a entidade e a Representação Legal dos Trabalhadores (RLPT) para os anos 2022-2026, cumprindo todos os requisitos legais à data. A entidade tem um plano de igualdade desde 2010, uma atualização em 2017 e o atual. Ao longo deste tempo, o trabalho sobre estas questões tem sido desenvolvido de forma contínua, através de estudos detalhados sobre as disparidades entre homens e mulheres, do diagnóstico da situação e de ações de formação para sensibilizar e informar todo o pessoal.

O plano de igualdade, regula as funções da Comissão de Igualdade, estabelece medidas ação positiva e compila as melhorias em medidas de conciliação do trabalho com a vida familiar acordadas entre os representantes dos colaboradores e o Grupo.

O Cecabank dispõe também de um protocolo de atuação em caso de denúncia de assédio no local de trabalho, assédio sexual e assédio em função do sexo. Trata-se de um acordo laboral assinado conjuntamente com todos os representantes legais dos trabalhadores e que estabelece, pela primeira vez, uma regulamentação específica sobre o assédio no local de trabalho.

Para além do Plano para a Igualdade e do protocolo sobre o assédio no trabalho, o assédio sexual e o assédio em função do sexo, o Cecabank também tem os seguintes acordos e guias nesta área:

- Acordo laboral sobre teletrabalho e o direito à desconexão digital.
- Acordo sobre horários de trabalho flexíveis
- Guia prático para uma linguagem inclusiva
- Guia de medidas, ajudas e benefícios.
- Guia de procedimentos para o nascimento de uma criança.
- Catálogo de medidas em caso de mulheres vítimas de violência de género.

Como parte do plano de ação para obter reconhecimento nesta área, a entidade possui o Certificado de Empresa Familiarmente Responsável (EFR) atribuído pela Fundação Másfamilia, obtendo a atribuição inicial em 2021 e a renovação em 2024 por mais três anos. Todos os anos são realizadas auditorias externas e trabalha-se em possíveis melhorias no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal, tentando progredir continuamente neste modelo. Para o Cecabank, como estabelecido na orientação estratégica da certificação, ser EFR significa uma gestão responsável dos seus colaboradores, o principal recurso da entidade, e contribuir para melhorar a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional e o orgulho de pertença, garantindo a igualdade de oportunidades, favorecendo a atração e retenção de talentos e aproveitando a riqueza da diversidade em todas as suas formas.

É igualmente relevante referir que na última renovação do Certificado EFR, a empresa obteve a categoria C+, melhorando assim o nível anterior. Ser uma Empresa Familiarmente Responsável é um valor apreciado a todos os níveis do banco e valorizado positivamente pela gestão de topo, que está informada e faz o acompanhamento adequado conforme estabelecido pela norma, como foi feito por ocasião do encerramento do primeiro ciclo de certificação em abril de 2024, onde foram analisados os resultados e o cumprimento dos objetivos iniciais através de um inquérito lançado a todo o pessoal para obter uma visão geral do conhecimento, utilização e satisfação destas medidas ao longo do primeiro ciclo.

A percentagem de participação foi superior à do inquérito lançado para o diagnóstico inicial da situação, o que implica um envolvimento significativo por parte do pessoal com o modelo EFR. A participação em função do género foi igual: mulheres 44%, homens 45% e 11% preferiram não responder. As medidas mais valorizadas são: o horário de trabalho flexível e o teletrabalho, a ação social, o conjunto de atividades culturais e de lazer da empresa e o programa de remuneração flexível.

O número de propostas e ações levadas a cabo pela entidade em matéria de conciliação é constante, apoiado por outras iniciativas transversais como a "Semana da Igualdade e o Dia do Trabalho Saudável". Este facto reforça o compromisso e a satisfação dos colaboradores da organização. No inquérito de análise de reputação e dupla materialidade realizado no final de 2024, os colaboradores classificaram a sua relação com o Cecabank com 3,4 em 4 e a confiança gerada pelo banco com 3,6 em 4.

Para além da certificação EFR, os selos "Empowering Women's Talent" e "Diversity Leading Company", atribuídos pela Equipos y Talento, são obtidos anualmente desde 2022. O Cecabank também é signatário da Carta da Diversidade desde 2021.

A aposta no talento é um dos pilares da Política de Sustentabilidade da entidade. O pessoal é o seu principal ativo e, por isso, pretende contribuir para melhorar o ambiente de trabalho e o orgulho de pertença através de várias medidas, entre as quais o respeito pela diversidade, a não discriminação e as que promovem a flexibilidade e permitem a conciliação entre a vida profissional e pessoal.

Para o efeito, foi criado o programa ckb.contigo, com o objetivo de ajudar os trabalhadores e as suas famílias no seu dia a dia e de os ajudar a conciliar melhor a sua vida pessoal, profissional e familiar. O ckb.contigo oferece serviços de consulta, saúde e bem-estar, aconselhamento e serviços administrativos, entre outros, e está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Em 2024, foram prestados 1.405 serviços através deste programa, com uma utilização muito equitativa entre homens e mulheres, 47% e 53%, respetivamente.

Este compromisso com a diversidade também está integrado nos processos de recrutamento, tanto para o seu próprio pessoal como através de agências de trabalho temporário (ETTs). Em 2024, o Cecabank tinha seis pessoas com incapacidade nos quadros e mais duas pessoas contratadas através de empresas de trabalho temporário (ETT). Em 2023, havia quatro pessoas nos quadros e três a prestar serviços através de empresas de trabalho temporário, o que mostra uma consolidação destes perfis no banco. O Cecabank também colabora ativamente com organizações que promovem a inclusão de pessoas com incapacidade no local de trabalho.

Descrição do indicador	Unidades	2024	2023
Número total de colaboradores do Cecabank Espanha	Número	467	466
Percentagem de mulheres no Cecabank Espanha	Porcentaje (%)	50,3%	50,0%

Segurança e Saúde

O compromisso em proporcionar as medidas necessárias para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores no local de trabalho está previsto na Política de Sustentabilidade do Cecabank.

Em conformidade com a legislação aplicável, a responsabilidade pela implementação, aplicação e integração do Sistema de Prevenção de Riscos Laborais cabe à direção do Banco. No Cecabank, a organização dos recursos necessários para o desenvolvimento de atividades de prevenção foi concebida de acordo com a modalidade de Serviço de Prevenção Externa, que abrange as especialidades de prevenção do Cecabank: Higiene Industrial e Ergonomia e Psicossociologia Aplicada, Medicina do Trabalho e Segurança no Trabalho e que é subcontratada à empresa Quirón Prevención.

O Cecabank tem um Plano de Prevenção que estabelece um conjunto de regras e procedimentos através dos quais são desenvolvidos os mecanismos de gestão e integração da prevenção dos riscos laborais, incluindo as diferentes ações em matéria de prevenção, tais como a política, objetivos e metas, estrutura organizacional da prevenção dos riscos laborais, responsabilidades e funções dentro da organização e monitorização e controlo ao nível da integração.

No que diz respeito aos procedimentos operacionais incluídos no Plano de Prevenção, existem os procedimentos de contratação, recursos materiais e humanos, contratos e subcontratos, procedimentos de informação e formação, consulta e participação dos colaboradores, ação em caso de emergência, etc.

O Cecabank, S.A. contratou a especialidade de Medicina do Trabalho com o Serviço de Prevenção Externa da QUIRON PREVENCIÓN, S.L.U., cujas atividades incluem o acompanhamento da saúde dos colaboradores em relação aos riscos derivados do trabalho, análises, exames médicos e estudos epidemiológicos dos resultados dos exames de saúde, a fim de investigar e analisar as possíveis relações entre a exposição aos riscos laborais e os danos para a saúde.

Além disso, a empresa dispõe de um médico, colaborador externo do Serviço de Prevenção Externa QUIRON PREVENCIA, S.L.U., situado no centro de trabalho, onde presta assistência médica durante a jornada de trabalho.

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais dos colaboradores são cobertos pela MC Mutual, uma companhia de seguros para acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Por outro lado, o Cecabank é responsável pela formação e informação dos seus colaboradores em matéria de prevenção, através da área de formação, que oferece cursos sobre riscos profissionais e medidas de prevenção a todos os colaboradores, monitores de dados, bem como formação de equipas de intervenção em combate a incêndios e primeiros socorros.

Em maio de 2024, foi realizado um simulacro de evacuação com a participação de todo o pessoal. Também durante este ano, foi lançada uma campanha de controlo médico voluntário para todos os colaboradores. A entidade oferece a todo o pessoal um controlo médico e é o trabalhador que marca a consulta em qualquer centro da Quirón Prevención. A percentagem de exames médicos efetuados em 2024 foi de 53,3%.

Adicionalmente, foi lançada uma campanha preventiva de vacinação contra a gripe sazonal em outubro de 2024, tendo sido vacinados 13,98% do pessoal. No que diz respeito à prevenção para a deteção e contenção do impacto da Covid-19, o Cecabank implementou um procedimento para minimizar os contactos em caso

de contágio e monitoriza todos os casos através do Serviço de Prevenção da empresa, juntamente com o Serviço Médico e o Departamento de Pessoal.

O Cecabank incorporou três desfibrilhadores nas suas instalações, com o objetivo de melhorar a sua capacidade de resposta a emergências médicas e garantir um ambiente mais seguro para todos os funcionários e visitantes.

Em 2018, o Cecabank lançou o Plano Ckbe-Well, que engloba uma série de ações para promover comportamentos e hábitos saudáveis destinados a melhorar o bem-estar dos colaboradores. Desde o começo deste plano, foi promovido um serviço de fisioterapia para melhorar a saúde através da prevenção e tratamento de lesões relacionadas com o trabalho, um serviço nas instalações do próprio banco durante um dia por semana e é cofinanciado pela entidade.

Além disso, realizou-se um dia saudável em colaboração com a MC Mutual, com várias iniciativas para melhorar os hábitos e costumes alimentares dos colaboradores. Os colaboradores do Cecabank puderam participar em diferentes tipos de atividade destinadas a melhorar a sua saúde física e mental, através de workshops para melhorar a alimentação (foram distribuídos cestos com diferentes tipos de fruta) e exercícios para prevenir diferentes tipos de desconforto associados a maus hábitos de vida. Os colaboradores do Cecabank também tiveram a oportunidade de assistir a uma conferência sobre o acidente vascular cerebral (AVC) e aprenderam os principais fatores para a sua identificação, diagnóstico e prevenção.

Além disso, foi disponibilizada aos colaboradores informação fornecida pela MC Mutual sobre vários temas como o regresso às aulas e a formação em alimentação saudável, entre outros.

Em 2024, 100% dos colaboradores são representados no Comité de Saúde e Segurança, um órgão conjunto que se reúne trimestralmente e que se rege pelos regulamentos do Comité de Saúde e Segurança. Além disso, 100% dos trabalhadores em Espanha estão cobertos por acordos de convenção colectiva de trabalho.

Horas de absentismo [15]:

2024	17.549
2023	17.704

Com base no que precede, a taxa de ausência em 2024 é de 1,88%.

Tal como no ano anterior, em 2024 não existiam doenças profissionais entre os colaboradores. Durante o ano 2024 houve 2 acidentes de trabalho com baixa e um acidente não laboral com baixa.

Em termos de diálogo social, a entidade tem um Comité de Empresa com 13 membros representando três sindicatos que se reúnem bimestralmente. As últimas eleições sindicais foram realizadas em 30 de novembro de 2022.

O Comité de Empresa realiza as suas atividades sindicais e de diálogo com a empresa através de uma série de comissões de trabalho:

- Comité de Saúde e Segurança
- Horários
- Empréstimos
- Formação
- Pesquisas
- Teletrabalho
- Igualdade
- Controlo do plano de pensões dos trabalhadores

[15] Para medir as horas de absentismo, de acordo com o estipulado no indicador 403-2 da norma GRI, apenas foram tidas em conta as horas de baixa por COVID, doença e acidentes de TI. Os dados correspondem aos trabalhadores em Espanha.

Por outro lado, todos os acordos laborais assinados com representantes dos trabalhadores têm o seu próprio comité de acompanhamento para assegurar o seu cumprimento.

2.2. Compromisso social

Com o nosso entorno

No Cecabank estamos firmemente empenhados em construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Acreditamos que as nossas ações devem ir além da geração de valor económico, contribuindo de forma ativa e positiva para as comunidades em que estamos inseridos. Para alcançar estes objetivos, nos últimos anos implementámos uma série de iniciativas destinadas a fomentar o compromisso social e a sensibilização para os problemas que afetam os grupos mais desfavorecidos, ao mesmo tempo que fomentamos o orgulho de pertença de todos os colaboradores.

Todos os anos, o Cecabank lança o programa "**Tú Eliges**", no qual os colaboradores do Banco apresentam vários projetos de âmbito social, ambiental ou cultural e o Cecabank compromete-se a financiar os qur foram selecionados após um processo de votação interna.

Em 2024, realizou-se a IX edição do programa, na qual foi apresentado um total de 25 projetos por diversas associações (21 na esfera social, 1 na esfera ambiental e 3 na esfera cultural). Este ano, aproveitando o 10º aniversário do programa "Tú Eliges", a contribuição financeira foi aumentada de 100.000 euros nos últimos anos para 150.000 euros.

Os 25 projetos apresentados pelos colaboradores do Cecabank na IX programa **"Tú Eliges"** foram os seguintes:

PROJETOS SOCIAIS

- De la Grada a la Cancha (Fundación Apascovi)
- Atletismo para Todos (Run for you)
- Desenvolvimento do Centro Why hy Not em Madrid (Fundación Why Not)
- Fibrose Pulmonar Idiopática (Afefpi)
- Crescer com uma doença cardíaca: Apoio na idade adulta (Fundación Menudos Corazones)
- La Sonrisa del Sol (Fundación Blas Méndez Ponce Ayuda Niño Oncológico)
- Síndrome de predisposição para o cancro em crianças (Fundación Intheos)
- Programa de Humanización de la UCI pediátrica del Hospital la Paz (Madreperla)
- Freno al Ictus (Fundação freno al Ictus)
- Plataforma de Bienestar emocional AdELA (Asociación AdELA)
- Mas allá de la Enfermedad: Innovación y Cuidades (SESCAM Castilla- La Mancha)
- Um ponto de luz no Quénia (Idea Libre, Infancia, Desarrollo y Ayuda)
- Atención temprana a niños con síndrome de Down (Down España)
- Criação de uma sala de informática em Manjo/Camerún (Makwebo)
- Juntos contra o cancro: Proyecto Mauri (Juntos Contra el Cáncer Infantil)
- Projeto Siriolab (Asociación Nuevo Futuro Sirio)
- Segunda oportunidad, futuro lejos de la exclusión (Fundación Integra)
- Banco Regional de Leite Materno Aladina-MGU (Fundación Biomédica 12 de Octubre)
- Fondo de Tarjetas de Ayuda Solidaria (Fundación Acción contra el Hambre)
- Familias Hinchables (Fundación Grandes Amigos)
- Hogar y Trabajo Digno para Jóvenes sin Hogar (Soy Gracias a ti)

PROJETOS AMBIENTAIS

- Ajuda aos Órfãos (Grefa)

PROJEOS CULTURAIS

- Esqui para deficientes visuais (Club Siempre)
- Joven Orquesta sinfónica Juan Pablo II (Fundación Educatio Servanda)
- Coro los Canturreos de la Cárcel de Soto del Real (Asociación Coro Francis Poulenc)

Esta edição atingiu um recorde histórico de participação, envolvendo 90,34% do pessoal na escolha dos projetos vencedores (88,87% no ano passado). Isto comprova não só o empenho do Cecabank no seu Plano de Ação Social, que faz parte da Política de Sustentabilidade do Grupo, mas também o de todos os seus funcionários na promoção do bem-estar da sociedade e do seu impacto na comunidade.

Na tabela abaixo, estão listados os projetos finalistas do programa "Tú Eliges"[16]:

Categoria	Nome do projeto	Valor da ajuda
Social	Plataforma de Bienestar Emocional adELA	**25.000 €**
Social	Síndrome de predisposição para o cancro em crianças	**20.000 €**
Social	Juntos contra o cancro infantil. PROYECTO MAURI	**15.000 €**
Social	Fundação Freno Al Ictus	**10.000 €**
Social	Um ponto de luz no Quénia	**10.000 €**
Social	De la grada a la cancha	**10.000 €**
Social	Banco Regional de Leite Materno Aladina-MGU	**10.000 €**
Social	Crescer com uma doença cardíaca: Apoio na idade adulta	**7.500€**
Social	Proyecto SirioLAB	**7.500€**
Social	Desenvolvimento do CentroWhy Not? en Madrid	**7.500€**
Social	AFEFPI-Fibrosis Pulmonar Idiopática	**7.500€**
Social	Criação de uma sala de informática em Manjo/Camerún	**5.000 €**
Cultural	Club SIEMPRE (Esqui para deficientes visuais)	**5.000 €**
Social	La Sonrisa del Sol	**5.000 €**
Cultural	Orquestra Sinfónica Juvenil João Paulo II	**5.000 €**

Em 2024, por ocasião do seu 10º aniversário, a entidade fez uma análise detalhada do impacto das iniciativas levadas a cabo nos últimos 10 anos. O estudo, elaborado em colaboração com a Fundação INUIT, inclui resultados qualitativos e quantitativos sobre os projetos financiados e o impacto que tiveram na sociedade.

[16] Se adjunta Programa Tú Eliges del año 2023 en el Anexo IV.

Visão geral dos projetos

Nestes 10 anos, foram apresentados 241 projetos, 119 dos quais foram premiados (101 projetos sociais, 11 culturais e 7 ambientais).

Ao longo destes 10 anos, o número de projetos financiados evoluiu de 5 em 2015 para 15 em 2024. Desde 2019, o número de projetos financiados manteve-se estável, o que indica uma consolidação da abordagem e dos recursos atribuídos a estes projetos.

Ao analisar o âmbito de ação das organizações premiadas, a maioria opera a nível nacional (41 %), seguindo-se as que operam a nível local (26 %), as que operam a nível regional (17 %) e, por último, as organizações de âmbito internacional (16 %). Ao analisar a localização geográfica das sedes das organizações premiadas, verifica-se que a maioria delas se concentra em Madrid, embora existam 12 províncias fora da capital.

Análises de impacto

Análise de impacto As doenças (41%) e a exclusão social (14%) são as questões mais comuns abordadas nos projetos vencedores, embora possamos também destacar outros temas de projetos, tais como necessidades básicas não satisfeitas, apoio à autonomia de certas pessoas, espécies em risco de exclusão, acesso ao emprego, reintegração social, cuidados a alunos com necessidades especiais, conciliação familiar, sem-abrigo, apoio à arte musical e a animais abandonados, entre outros.

As soluções utilizadas para resolver os problemas são também muito variáveis, sendo as mais frequentemente utilizadas o acompanhamento (16%), as atividades de lazer (11%) e a cobertura das necessidades básicas (8%), mas encontramos também formação, investigação, cuidados médicos, melhoria da empregabilidade, desporto, abrigo, sensibilização e educação, entre outras.

O número de beneficiários dos projetos é tão variável como as suas caraterísticas, podendo ir de dezenas a milhares de pessoas, consoante o projeto. Nestes 10 anos e com os 119 projetos vencedores, foram apoiadas 91 organizações diferentes (sobretudo associações, fundações e ONG).

Ao analisar as razões pelas quais o apoio prestado pelo "Tú eliges" tem feito a diferença, as respostas mais comuns incluem a sustentabilidade e continuidade dos projetos, o alargamento do âmbito e a melhoria da qualidade dos serviços, o apoio logístico e os recursos materiais, a redução da carga administrativa e a eficiência operacional, a promoção da inclusão e o acesso a oportunidades, entre outros.

Quando as diferentes entidades foram questionadas sobre os impactos gerados pelos projetos apoiados, destacaram sobretudo os seguintes: Melhoria da qualidade de vida, capacitação e inclusão social, reforço das infraestruturas e recursos básicos, educação, cultura e sensibilização social, saúde e bem-estar emocional e proteção ambiental.

Crescimento e Sustentabilidade

Nestes 10 anos, o Cecabank investiu quase um milhão de euros neste projeto (926.770€). Deste montante, 848.169€ foram investidos em projetos sociais, 46.601€ em projetos culturais e 32.000€ em projetos ambientais.

O programa começou com uma dotação de 42.770€ em 2015, que aumentou para 70.000€ em 2016 e 2017, aumentou para 100.000€ de 2018 a 2023 e, finalmente, em 2024, aumentou para 150.000€. Desde a sua criação, o programa aumentou em 250% o montante financeiro, sendo o apoio financeiro 3,5 vezes superior ao inicial.

Desafios identificados nas entidades gestoras dos projetos

Relativamente aos desafios atuais e futuros apresentados pelas entidades inquiridas, destacam-se o financiamento estável ao longo do tempo e o apoio à gestão eficiente dos recursos, bem como aspetos como

o planeamento, a monitorização e a avaliação, a qualificação e a experiência do pessoal, o acesso à tecnologia, os recursos materiais e a participação da comunidade, entre outros.

Compromisso e participação dos colaboradores

Os colaboradores procuram um maior envolvimento no apoio a projetos para materializar o seu compromisso social.

Os padrinhos e madrinhas, aqueles colaboradores que apresentam projetos no âmbito do programa, descreveram a sua participação como uma experiência transformadora, valorizando particularmente a ligação direta com os beneficiários.

Reconhecimento e reputação

Reconhecimento e reputação O programa não só melhora a qualidade de vida dos beneficiários, como também reforça a reputação do Cecabank como agente socialmente responsável.

Além disso, destacamos as seguintes iniciativas realizadas em 2024 no âmbito da ação social do Cecabank:

a. **Emergências humanitárias:** O Cecabank faz parte da rede de empresas que colaboram com o Comité de Emergência espanhol desde 2018. O Comité é pioneiro em Espanha por unir empresas, meios de comunicação social e ONG internacionais especializadas em ajuda humanitária (Aldeas Infantiles SOS, Educo, Intermón Oxfam, Médicos del Mundo, Plan Internacional e World Vision) sob uma única voz para angariar fundos em situações de emergência.

   Este ano, o Comité de Emergência foi ativado uma vez e, como noutras ocasiões, o Cecabank colaborou e participou. Foi o caso da emergência humanitária no Líbano.

   Adicionalmente, em 2024, o Cecabank colaborou com a Cruz Vermelha no apoio às inundações da DANA em Valência.

   Emergência humanitária Líbano

   No final de setembro de 2024, o Comité Espanhol de Emergência lançou os protocolos de ação para apoiar a população civil no Líbano após os acontecimentos da invasão de Israel no sul do país, com centenas de mortos e dezenas de milhares de pessoas deslocadas.

   Por este motivo, o Cecabank lançou a campanha entre os seus colaboradores como noutras ocasiões e, graças ao envolvimento dos colaboradores, conseguiu angariar 3.180 euros, aos quais há que somar o montante equivalente doado pelo Cecabank, perfazendo um total de 6.360 euros.

   Campanha de ajuda aos afetados pelo DANA em Valência

   O Cecabank colaborou, juntamente com a Cruz Vermelha, para ajudar a enfrentar as consequências catastróficas causadas pelo DANA que atingiu a província de Valência no passado dia 29 de outubro.

   Graças à contribuição económica dos colaboradores do Cecabank, foram angariados 27.451 euros que, somados ao montante equivalente doado pelo Cecabank, totalizam 54.902 euros.

b. **Colaboração com o Banco Alimentar de Madrid**: desde a sua criação, o Cecabank tem mantido um forte compromisso com o Banco Alimentar, colaborando com esta organização patrocinando a Calle Cecabank na sua sede no Colegio San Fernando e a Avenida Cecabank no seu centro logístico. Dada a ligação e a história de colaboração entre as duas entidades desde 2020, a Calle Cecabank foi

substituída pela Avenida Cecabank e a Avenida foi convertida na Praça Cecabank com o consequente orgulho e satisfação para o Cecabank.

Em 2024, o Grupo continuou a colaborar neste sentido, aumentando o montante de patrocínio anual para 15.000€.

c. **Operación Kilo para o Banco Alimentar:** Paralelamente a estes patrocínios, Cecabank continuou também com a campanha "Operação Kilo" - campanha de Natal -, onde os funcionários do Cecabank puderam fazer a sua compra mais solidária, favorecendo as famílias mais necessitadas da Comunidade (sem abrigo, idosos, crianças, desempregados, entre outros). Este ano 2024 foi recolhido um total de 2.803 euros dos colaboradores. Esta quantia foi duplicada pelo Cecabank, o que significou um donativo de um total de 5.606 euros que representam 5.945 kg de comida. Graças às doações de alimentos, a **Fundación Banco de Alimentar de Madrid** fornece uma refeição diária a mais de 125.000 pessoas através de 530 instituições de caridade.

d. **Contentor de Roupa e Sapatos *Madre Coraje***: Desde 2019, o Grupo põe à disposição dos colaboradores um contentor para a doação de vestuário e calçado. Em 2024, foram contabilizados mais de 520kg que supera a quantia conseguida no ano anterior. Esta associação é responsável por dar uma segunda vida aos produtos, doando-os às comunidades, vendendo-os em mercados solidários, ou fazendo a entrega a empresas externas, gerando verbas para associações sociais, educacionais e de cooperação. Em 2023, alterou a forma jurídica e deixou de ser uma associação para se tornar na Fundación Madre Coraje, uma ONG certificada pela Fundación Lealtad.

e. **Salas de aula de informática-TIC patrocinadas pelo Cecabank:** O banco está empenhado na educação financeira, na digitalização e na ação social. Desde 2019, colabora com a Fundação Sanders e a Comunidade de Madrid na construção de salas de informática para este fim. Estas são as 7 salas de informática e social que, hoje em dia, estão operacionais e a funcionar em 2024. Todos os anos, o Cecabank contribui com um donativo em dinheiro e em material informático para a manutenção e organização de cursos de formação para os grupos mais desfavorecidos nestas salas.

   - Aula de informática do Real Oratorio de Caballero de Gracia destinava-se aos idosos, imigrantes e desempregados.

   - Aula de informática na escola da Fundação Bobath, destinada a pessoas com paralisia cerebral em vários graus, tanto crianças como adultos\.

   - Aula de informática ou aula TIC na Fundação Adisli: foi inaugurada no primeiro semestre de 2022, centrada na formação e na prestação de apoio e oportunidades a pessoas com incapacidades ligeiras ou inteligência limitada para desenvolverem os seus projetos de vida e uma rede de apoio.

   - Aula de informática na Fundação Senara: foi aberta no segundo semestre de 2022, para ajudar pessoas vulneráveis. Em particular, centra-se na orientação profissional e na formação das mulheres e das suas famílias, melhorando o equilíbrio entre a vida profissional e familiar.

   - Aula de informática na Fundação Integra, foi inaugurada no primeiro trimestre de 2023, que apoia pessoas em situação de exclusão social e com deficiência a assumirem o controlo das suas vidas, principalmente através da colocação profissional.

   - Aula social na Associação *Ariadna Cosiendo Ilusiones*: inaugurada no final de 2023, que ajuda mulheres em risco de exclusão devido à pobreza ou à marginalização social, proporcionando bolsas de formação remunerada em oficinas escolares da marca criada para o efeito com o nome de *María y sus batallas*.

   - Aula informática Casa San Cristóbal, inaugurada em setembro de 2024, em colaboração com a Fundação Montemadrid, na Casa San Cristóbal.

f. **Doação de equipamento informático**

A doação de equipamento informático Windows Surfaces, bem como de ecrãs e computadores portáteis por parte do Cecabank à Fundação Bobath contribuiu para melhorar o tratamento e a educação de pessoas com paralisia cerebral, tanto no centro de cuidados infantis como na escola de educação especial e no centro de dia.

g. **Voluntariado**

O Cecabank pretende fomentar uma cultura de compromisso social e de partilha de valores entre os seus colaboradores, para a qual o voluntariado corporativo se converteu numa ferramenta fundamental de impacto social.

A missão do Cecabank é criar relações duradouras baseadas na confiança com os diferentes grupos de interesse. O voluntariado corporativo contribui para a construção destes laços a longo prazo através da contribuição de soluções comuns para os desafios que existem no ambiente em que opera e, em particular, através do envolvimento nas causas identificadas pelos colaboradores.

Como resultado deste compromisso social e valores partilhados, em abril de 2024 o Comité de Direção do Cecabank aprovou os "Princípios de ação no domínio do Voluntariado".

Estes Princípios procuram criar um quadro global e corporativo para todos os programas de voluntariado que são realizados na entidade, estabelecendo diretrizes de ação e um sistema de governação que ajude a monitorizar melhor esta atividade. O programa de voluntariado corporativo tem como objetivo canalizar e promover o desenvolvimento de programas sociais e incentivar a colaboração do pessoal, formando uma rede de voluntários que desenvolvem ações de solidariedade com impacto social positivo aumentando o orgulho de pertença e posicionando a entidade como uma referência no setor financeiro e na sociedade.

Para além disso, em 2024, foi criado o "Grupo de Voluntários Cecabank", através de um dia específico, onde foi transmitido o agradecimento da entidade a todos os colaboradores que, de forma silenciosa, altruísta e solidária, movidos apenas pelo desejo de ajudar, contribuíram no passado ou estão a fazê-lo agora no presente, com os vários projetos ou iniciativas.

Em 2024, o Departamento de Sustentabilidade coordenou as ações de voluntariado desenvolvidas pelos colaboradores de forma altruísta e solidária.

Entre as principais linhas de voluntariado desenvolvidas, destacam-se as atividades de voluntariado social e de educação financeira desenvolvidas pela Junior Achievement e o seu programa "vantagens de permanecer na escola", sensibilizando os alunos para a importância de prosseguir os estudos e descobrindo competências fundamentais para o seu futuro.

Outra vertente de voluntariado, desta vez desenvolvida por gestores da área de Tecnologia, foi desenvolvida em conjunto com a Fundação Integra e na sala de aula digital do Cecabank. O programa "escola de capacitação" prestou apoio a diferentes pessoas em risco de exclusão, centrando-se no trabalho de competências digitais básicas para a procura de emprego.

Finalmente, o Cecabank participou ainda com a Fundação Adopt a Grandparent, com a campanha "Uma carta para um avô", onde os voluntários do Cecabank escreveram cartas para idosos que sofrem de solidão indesejada, a fim de lhes enviar saudações de Natal.

Com os Direitos Humanos

O Cecabank compromete-se a operar de forma responsável, cumprindo a legislação aplicável e a respeitar e apoiar os Direitos Humanos.

Desde 2017, a entidade é membro da Rede Espanhola do Pacto Mundial das Nações Unidas e divulga, promove e incorpora nas suas atividades os dez princípios baseados nos direitos humanos, laborais, ambientais e anticorrupção. Este ano de 2024 o Cecabank continuou a apoiar várias campanhas de Direitos Humanos nas Redes Sociais.

Dada a natureza das atividades da entidade e a sua presença em Espanha e em vários países europeus através dos respetivos escritórios operacionais e de representação, a entidade não identificou quaisquer riscos significativos nestas matérias. As áreas de Risco e Compliance e de Auditoria Interna realizam os controlos necessários para cumprir a legislação aplicável e prevenir os delitos. Adicionalmente, o modelo de trabalho da entidade tem vindo a permitir minimizar os possíveis riscos associados, em linha com as melhores práticas nas diversas áreas.

Em 2024, o Cecabank quis dar um passo em frente, refletir o compromisso da entidade na sua Política de Direitos Humanos, aprovada pelo Conselho de Administração em abril. Neste documento, o Cecabank compromete-se a orientar as suas ações com base no cumprimento dos direitos humanos, bem como a ter procedimentos de supervisão e controlo que lhe permitam identificar com a devida diligência possíveis situações de risco de violação dos direitos humanos e estabelecer mecanismos de prevenção e mitigação.

A entidade assume compromissos específicos na sua relação com os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio e com o respetivo contexto ambiental. Esta política foi comunicada a todos os colaboradores e está disponível para as partes interessadas na página web da entidade[17].

Os principais compromissos e o modelo de gestão da entidade são apresentados de seguida.

[17] Política de Dereitos Humanos - Cecabank

Princípio Geral		
Compromisso Cecabank	Mecanismos de Gestão do Cecabank	Pacto Mundial
O Cecabank compromete-se a respeitar os Direitos Humanos e a implementar procedimentos de acompanhamento e controlo para identificar e mitigar possíveis riscos de violação.	O Cecabank dispõe de um Código de Conduta Corporativo aplicável a todos os colaboradores da entidade, que estabelece os princípios e diretrizes de comportamento que visam garantir o cumprimento dos Direitos Humanos. A entidade coloca à disposição dos colaboradores e outros grupos de interesse um canal de conduta corporativa através do qual podem apresentar consultas ou denúncias de possíveis incumprimentos. Em 2024, não foram recebidas quaisquer reclamações relacionadas com estes aspetos através do canal de conduta corporativo. As áreas de Risco e Compliance e de Auditoria Interna asseguram o cumprimento rigoroso da regulamentação aplicável. A Política de Criminal Compliance e os relatórios de reputação elaborados para os stakeholders também garantem o cumprimento da legislação, a devida diligência e a não violação dos Direitos Humanos. Para mais informações, consultar a secção "Ética e Compliance: Corrupção e Suborno" do presente documento.	**Princípio 1** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua esfera de influência.

Nas relações com os colaboradores:		
O Cecabank compromete-se a	Mecanismos de Gestão do Cecabank	Pacto Mundial
• O direito à liberdade de opinião, de informação e de expressão, respeitando a diversidade de opiniões e incentivando o diálogo e a comunicação. • O direito de associação e de negociação coletiva. • O direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável. • O direito a condições de trabalho dignas, com remuneração adequada e igualdade de oportunidades, com base em caraterísticas relacionadas com o mérito ou com os requisitos inerentes ao trabalho. • O direito à não discriminação em matéria de género, raça, religião, origem, estado civil ou condição social. • O direito a um ambiente de trabalho compatível com o desenvolvimento pessoal, que ajude o trabalhador a conciliar as necessidades da sua vida pessoal e familiar. • O direito de ser tratado com cortesia, respeito e dignidade, bem como de ter um ambiente de trabalho livre de assédio ou desrespeito pelos direitos. • O direito dos colaboradores à proteção de dados pessoais e da privacidade.	O Cecabank dispõe de um conjunto de políticas e regulamentos internos que garantem os direitos dos seus colaboradores. Assim, respeita e promove internamente aspetos relacionados com a liberdade de expressão, associação, condições ótimas de trabalho, não discriminação, conciliação entre a vida profissional e pessoal, bem como a proteção de dados pessoais e privacidade. O Cecabank rege-se pela Convenção Coletiva das Caixas Económicas e Instituições Financeiras, melhorando contratualmente as condições e aplicando medidas de compensação aos trabalhadores com condições especiais. A entidade detém ainda o certificado EFR (Empresa Familiarmente Responsável) atribuído pela Fundação Másfamilia, renovado em 2024. O Cecabank dispõe de um Plano de Igualdade entre mulheres e homens e conciliação da vida familiar e profissional. Inclui também um Protocolo de atuação em caso de denúncia de assédio no trabalho, assédio sexual e assédio em função do género no Cecabank. Para mais informações, consulte a secção “Conciliação e Igualdade”.	**Princípio 3** As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação conjunta. **Princípio 4** As empresas devem apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório. **Princípio 5** As empresas devem apoiar a erradicação do trabalho infantil. **Princípio 6** As empresas devem defender a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Nas relações com o contexto		
O Cecabank compromete-se a	Mecanismos de Gestão do Cecabank	Pacto Mundial
• A luta contra a corrupção, através da implementação de procedimentos para identificar e gerir o risco de corrupção nas operações, bem como do estabelecimento de controlos associados. • Transparência no cumprimento das obrigações fiscais e sua desagregação de acordo com as geografias onde actua. • Promoção de iniciativas de ação social que melhorem os direitos económicos, sociais, ambientais e culturais da sociedade, incluindo a literacia financeira. • Manter estratégias de colaboração com várias organizações nacionais e internacionais, bem como com entidades do terceiro setor, para promover o respeito pelos direitos humanos e a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.	Para além do Código de Conduta, que inclui aspetos relacionados com a prevenção da corrupção e do suborno, o Cecabank foi certificado pela AENOR em 2023, de acordo com a Norma UNE 19601 de Criminal Compliance. Também dispõe de procedimentos para a Prevenção do Branqueamento de Capitais. O Cecabank dispõe de uma Política Fiscal que tem como objetivo garantir o cumprimento das obrigações fiscais, bem como a adesão aos princípios e boas práticas fiscais. O Comité Fiscal é responsável pelo controlo do cumprimento das obrigações formais na investigação, avaliação e acompanhamento de possíveis riscos relacionados com esta área. O programa Tú Eliges, com um orçamento de 150.000 euros, promove ações de colaboração com terceiros em matéria social, ambiental e cultural. O Cecabank é membro do Pacto Mundial desde 2017. Para mais informações, consulte a secção “Ética e Compliance: corrupção e suborno”, “Responsabilidade Social” e/ou “Compromisso com o nosso ambiente”.	**Princípio 10** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

Nas relações com os clientes:		
O Cecabank compromete-se a	Mecanismos de Gestão do Cecabank	Pacto Mundial
• Não investir em empresas ou grupos relativamente aos quais existam provas credíveis de violações materiais das leis ou regulamentos aplicáveis, ou que infrinjam direitos fundamentais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, as Convenções da Organização Mundial do Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. • Desenvolver e seguir procedimentos específicos que incorporem critérios e controlos no investimento em setores que possam ter um maior impacto nos Direitos Humanos. • Evitar a discriminação injustificada dos destinatários dos seus produtos e/ou serviços, respeitando sempre a privacidade dos seus dados e a sua intimidade. • Cumprir os requisitos da regulamentação sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, fornecendo os meios necessários para a identificação e gestão dos riscos associados.	O Cecabank tem uma Política de Investimento Responsável e Sustentável que estabelece o princípio de que não se investe em empresas ou grupos para os quais existam provas credíveis de violações materiais das leis ou regulamentos aplicáveis, ou que infrinjam direitos fundamentais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções da Organização Mundial do Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos A entidade dispõe também de uma Política Ambiental e de um modelo de gestão baseado na proteção do meio ambiente e na gestão responsável dos recursos. O Cecabank procura operar sob um modelo eficiente, minimizando o impacto sobre o meio ambiente, para o qual tem implementado um Sistema de Gestão Energética de acordo com a norma ISO 50001, e faz uma gestão ativa do indicador Pegada de Carbono. Para além disso, o Código de Conduta da entidade estabelece mecanismos que evitam qualquer tipo de discriminação e garantem a privacidade dos dados pessoais. A entidade dispõe de um manual de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que tem como objetivo estabelecer políticas e procedimentos para combater eficazmente estes crimes, evitando que fundos obtidos ilicitamente acedam ao sistema financeiro através do Cecabank. Para mais informações, consultar a secção “Ética e Compliance: corrupção e suborno” e a secção “Planeta”.	**Princípio 2** As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices de violações dos direitos humanos. **Princípio 7** As empresas devem manter uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais. **Princípio 8** devem encorajar iniciativas que promovam uma maior responsabilidade ambiental. **Princípio 9** As empresas devem incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias respeitadoras do ambiente.

Nas relações com os fornecedores e parceiros de negócios:		
O Cecabank compromete-se a	Mecanismos de Gestão do Cecabank	Pacto Mundial
A entidade trabalha apenas com fornecedores e parceiros comerciais que: • Partilhem os princípios éticos da entidade e que também demonstrem um respeito rigoroso pelos Direitos Humanos. • Garantam o respeito pela legislação laboral e pelas convenções internacionais e assegurem um ambiente de trabalho adequado aos colaboradores.	O Cecabank incorpora aspetos de Direitos Humanos no processo de homologação de fornecedores. Em 2024, o Conselho de Administração do Cecabank aprovou o Código de Conduta do Fornecedor, que define as diretrizes e padrões mínimos de comportamento em termos de conduta ética, social e ambiental esperados na aquisição de fornecimentos e serviços externos, bem como nas relações com os fornecedores. Para mais informações, consultar a secção "Cadeia de fornecimento responsável".	**Princípio 2** As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices de violações dos direitos humanos.

3. Planeta

O Cecabank assume o firme compromisso de operar de forma responsável com o meio ambiente, trabalhando sob o princípio da precaução e mitigando o impacto ambiental, tanto na sua atividade como na sua esfera de influência.

O compromisso de trabalhar com um modelo de gestão que respeite o ambiente e a luta contra as alterações climáticas está definido na Política de Sustentabilidade do Cecabank. A entidade está consciente de que as suas operações têm um impacto direto limitado no ecossistema, mas a gestão responsável dos recursos materiais promove a redução de custos e uma maior eficiência na sua utilização.

Os nossos compromissos articulam-se em três vertentes, sob a supervisão do Conselho de Administração:

- Contribuir para o financiamento de uma economia sustentável e de baixa emissão de carbono, em consonância com os compromissos assumidos pela entidade.
- Gerir o impacto ambiental direto das nossas instalações, promovendo a eficiência no consumo de recursos e a melhoria contínua na gestão de resíduos e emissões, promovendo, na medida do possível, a economia circular.
- Cumprir a legislação ambiental vigente, bem como as melhores práticas propostas pelas normas internacionais.

Além disso, o Cecabank elaborou em 2024 a sua Política Ambiental, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em abril. A Política estabelece compromissos específicos e princípios de atuação neste âmbito. A entidade compromete-se a incorporar os aspetos ambientais nas suas operações através de uma perspetiva de dupla materialidade, identificando as medidas necessárias para gerir os impactos, riscos e oportunidades associados às suas operações.

A supervisão de todos estes aspetos, bem como o resto dos compromissos incluídos na Política Ambiental, é da responsabilidade do Comité de Direção, que a nível operacional é apoiado pelo Comité de Sustentabilidade da entidade.

A Política Ambiental do Cecabank é pública e está disponível para os grupos de interesse na página web da entidade, tendo também sido comunicada a todos os colaboradores através de comunicações internas e da intranet corporativa, que dispõe de um espaço específico para a sensibilização dos colaboradores para as questões ambientais.

O Plano de Sustentabilidade 2022-2024, aprovado pelo Conselho de Administração, inclui ações específicas em matéria ambiental no âmbito da área de trabalho "Alterações Climáticas e Gestão Ambiental". O objetivo da Entidade nesta área é, por um lado, alcançar a máxima eficiência na gestão dos impactos ambientais diretos e, por outro, avançar nas melhores práticas em relação aos aspetos relacionados com o clima.

As metas e ações definidas atingiram 97% do cumprimento e foram supervisadas pelos órgãos sociais e, em primeira instância, pelo Comité de Sustentabilidade[18].

Em 2024 a entidad publicou o segundo o relatório sobre alterações climáticas foi desenvolvido de forma voluntária com base nas recomendações do TFCD (Task Force for Climate-Related financial disclosures), como parte do compromisso do Cecabank com a transparência e divulgação de aspetos climáticos, sociais e de governação (ESG). Inclui informações sobre a estratégia global da Entidade, a gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, bem como as métricas utilizadas para avaliar o cumprimento dos compromissos climáticos.

[18] Para mais informações, consultar a secção 1.3. Plano de Sustentabilidade

O Cecabank manteve o seu trabalho em aspetos voluntários, como o cálculo dos indicadores da Taxonomia da UE com base nos objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

3.1. Pegada de carbono e gestão do clima

A gestão do indicador Pegada de Carbono é uma prioridade na agenda ambiental do Cecabank, dado que representa a eficiência global da entidade na gestão dos aspetos ambientais.

- Cálculo:
    - Desde 2017, o Cecabank calcula anualmente o inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEI em espanhol), tendo em conta os âmbitos 1, 2 e 3. Este cálculo é verificado por um terceiro independente (Aenor), que emite o seu relatório de emissões de acordo com a norma de referência ISO 14.064. Esta norma propõe uma nova categorização das emissões indiretas, bem como a realização de um estudo de materialidade para identificar as categorias de emissões que são significativas para a entidade.

AENOR

Certificado Huella de Carbono

AENOR

HCO-2019/0054

CECABANK, S.A.

- Gestão e redução:
    - O Cecabank reduziu 99% das emissões no período 2017-2024 através da implementação de medidas de eficiência e boas práticas.
    - A implementação e manutenção do Sistema de Gestão de Energia de acordo com a norma ISO 50.001:2018 permitiu melhorar a eficiência energética e reduzir o consumo.
    - Fomento de bons hábitos entre os colaboradores através de ações de formação.
    - 100% da eletricidade adquirida é certificada como energia renovável, tanto para os centros de processamento de dados como para os edifícios corporativos.
- Compensação:
    - O Cecabank compensa 100% das suas emissões de âmbito 1+2 e parte das emissões de âmbito 3 desde 2020. O Cecabank colaborou com vários projetos nacionais e internacionais de compensação de emissões. Em 2024, foi gerida a compensação das emissões de 2023, com a participação nos seguintes projetos:
        - 27 toneladas correspondentes a emissões de âmbito 1+2 que foram compensadas através da Fundação Florestas Sustentáveis com um projeto de reflorestação no Monte de utilidade pública “El Pinar” (T.M. Mijares) na província de Ávila.

- 100 toneladas, correspondentes ao âmbito 3, foram compensadas através do Projeto REDD+, em colaboração com a Fundação ECODES, para a proteção da Floresta Mai Ndombe na República Democrática do Congo. Este projeto evitou práticas de desflorestação ilegal e contribuiu para a gestão sustentável da floresta na zona.
- 75 toneladas, também correspondentes ao âmbito 3, foram compensadas no projeto de energia hidroelétrica renovável na ilha de Sumatra (Indonésia), através da Fundação ECODES. Este projeto gera energia limpa para a rede a partir do caudal do rio Musi, que de outra forma seria gerada por centrais elétricas ligadas à rede, a maioria das quais utiliza combustíveis fósseis.
-

Estes projetos de compensação não só contribuem para mitigar os impactos sobre as alterações climáticas da Entidade, mas também incorporam uma componente social e uma contribuição ambiental mais ampla. As emissões de 2024 serão compensadas durante o exercício de 2025, após novo cálculo e posterior verificação dos dados do ano.

Os resultados do cálculo das emissões de 2024 para as categorias 1 e 2 são mostrados abaixo com base nas informações disponíveis na data de apresentação deste relatório. No entanto, a Entidade recalcula as suas emissões posteriormente, publicando o seu relatório de emissões verificadas ao longo do ano.

Emissões (tCO2eq)	**2024**	**2023[19]**
Alcance 1	22,85[20]	26,19
Alcance 2[21]	0,0	0,0
Alcance 3	-[22]	171,28[23]

Em 2024, o Cecabank continua a registar uma diminuição das emissões de carbono associadas ao consumo de energia nas instalações da entidade e à compra de eletricidade com certificados de energia renovável. Além disso, a redução em 2024 deve-se também à aquisição de um veículo elétrico para a frota do banco.

As ações de gestão da pegada de carbono do banco estão acreditadas com o selo "Calculo, reduzo e compenso" concedido pelo Gabinete Espanhol de Alterações Climáticas do Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico. Em 2022, o Cecabank obteve esta acreditação, para os anos de 2017 a 2022. O selo de 2023 está em processo de tramitação à data de elaboração deste relatório.

[19] As emissões de 2023 (âmbitos 1 e 2) foram modificadas a partir do EINF 2023. O Cecabank calcula a sua pegada de carbono com base nos três âmbitos, atualizando os fatores de emissão e verificando a sua pegada de carbono de acordo com a norma ISO 14064-1:2018 (versão oficial, em espanhol, da norma europeia EN ISO 14064-1:2019).

[20] As emissões associadas à utilização de geradores são excluídas do cálculo do ano, uma vez que a sua contribuição para a Pegada de Carbono da entidade é inferior à materialidade definida (5%).

[21] Foco no mercado.

[22] Em fase de cálculo.

[23] Deslocações dos colaboradores de casa ao trabalho, resíduos (REEE), bem como energia elétrica no CPDs, obtida a partir de fontes renováveis.

Pegada de carbono da carteira

Como refletido na Política de Sustentabilidade do Cecabank, a entidade procura contribuir para o financiamento de uma economia sustentável, em linha com os compromissos internacionais. Como resultado deste compromisso, o Conselho de Administração do Cecabank aprovou em maio de 2024 a Política de Investimento Responsável e Sustentável da entidade, que visa, entre outros aspetos, promover negócios sustentáveis para contribuir para os objetivos da UE para uma economia sustentável e os do Acordo de Paris[24].

Entre outros aspetos, a entidade calcula e monitoriza o indicador da pegada de carbono na sua carteira de investimentos. O Cecabank calcula as emissões da sua carteira com base numa metodologia própria, que segue a metodologia de cálculo proposta pela PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials) e o trabalho colaborativo realizado em Espanha promovido pelas associações patronais do setor bancário. Em 2023, a metodologia foi auditada internamente e em 2024 foi feita uma revisão com base em critérios externos.

O Cecabank é um banco comercial, que presta serviços a outras instituições financeiras e a grandes empresas. A carteira de investimentos é constituída essencialmente por investimentos em dívida pública (riscos públicos e similares) e em títulos privados de rendimento fixo. Também, em menor escala, empréstimos, créditos e outros financiamentos a organismos públicos e grandes empresas (corporate). Por último, de forma muito mais limitada, são prestadas garantias e cauções e são realizados investimentos em ações. Por outras palavras, a estratégia de grandes volumes desenvolvida determina que estes investimentos sejam efetuados principalmente na dívida pública dos países da zona euro e no rendimento fixo privado das entidades supervisionadas e das empresas.

Dada a composição atual da carteira do Cecabank, a Entidade dá prioridade ao cálculo da Pegada de Carbono na sua carteira de investimento em detrimento da carteira de financiamento. O Cecabank calculou a Pegada de Carbono da sua carteira desde 2020. Em 2023 as emissões em renda fixa pública ascenderam a 0,352 MtCO2eq, enquanto a renda fixa privada e a renda variável totalizaram 0,132 MtCO2eq (0,372 MtCO2eq e 0,115 MtCO2eq, respetivamente, em 2022[25]). No momento da redação do presente relatório, a entidade está a calcular as emissões para 2024.

A longo prazo, o Cecabank está comprometido com a descarbonização das carteiras de investimento e com o cumprimento dos objetivos de neutralidade climática até 2050. No caso das emissões associadas à dívida pública, que representam mais de 70% das emissões totais, à medida que os avanços metodológicos o permitam, poderemos estabelecer objetivos intermédios de descarbonização.

[24] Para mais informações sobre a Política de Investimento Responsável e Sustentável, ver secção 5.3. Gestão de Riscos, ou ir a Sustenibilidade | Cecabank

[25] O valor de 2022 foi revisto a partir da informação publicada no seu EINF 2022.

3.2. Gestão ambiental no Cecabank

Durante este período, a entidade manteve o seu compromisso de melhorar o desempenho ambiental, promovendo iniciativas sustentáveis e otimizando recursos para reduzir o impacto no ambiente. Os consumos e fornecimentos de energia mantiveram-se estáveis, sem variações significativas, o que reflete um equilíbrio na gestão destas operações e reafirma a aposta da entidade na sustentabilidade e eficiência.

A formação e sensibilização dos colaboradores é um aspeto importante para atingir os objetivos estabelecidos. Assim, os colaboradores do Cecabank recebem formação obrigatória em gestão eficiente da energia. Para além disso, são realizadas ações de sensibilização através do guia de Boas Práticas de Utilização de Energia ou através do Portal do Colaborador onde se encontra o Portal de Eficiência Energética, onde se mostram as melhores práticas, o desempenho energético e os certificados. Em 2024, foram organizadas jornadas de sensibilização específicas para os colaboradores, abordando temas como a economia circular e a gestão de resíduos.

Além disso, este ano a entidade contratou um serviço de alerta sobre requisitos legais ambientais, a fim de garantir o cumprimento e antecipar possíveis requisitos.

O Cecabank tem um Sistema de Gestão Energética em vigor de acordo com a norma UNE/ISO 50001:2011 para edifícios corporativos desde 2018. Em 2020 foi adaptado à norma UNE/ISO 50001;2018 e em 2023 a entidade obteve a certificação AENOR (GE-2011/0038), em vigor até 14 de dezembro de 2024.

A política energética do Cecabank é o quadro no qual a entidade estabelece ações, objetivos e metas para a poupança e eficiência energética. O objetivo deste quadro é orientar o desempenho energético para a poupança, otimização do consumo e melhoria contínua, promovendo a adaptação das instalações e garantindo o cumprimento dos objetivos legais estabelecidos. Esta política é dirigida e liderada pela Administração e é aplicável a todo o pessoal que desenvolve atividade nas instalações do Cecabank.

Durante o segundo semestre de 2024, a entidade trabalhou na implementação de um Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma ISO 14001, como ferramenta para canalizar a estratégia ambiental do Cecabank. Para o efeito, foi criado um grupo de trabalho transversal, com a participação de diferentes áreas do banco. No final do ano, o Cecabank encontrava-se em processo de obtenção do certificado.

A medição e monitorização dos consumos é efetuada através de uma ferramenta automatizada (Smarkia), que permite uma melhor gestão dos indicadores e a otimização dos consumos energéticos. Como resultado, a Entidade registou uma redução no consumo de eletricidade e gás durante os últimos anos. Atualmente, esta evolução encontra-se num estado de consolidação que permite o estudo e a avaliação de novas ações que podem continuar a melhorar estes dados.

Em seguida, apresenta-se a evolução dos principais indicadores ambientais:

Consumos edifícios			
	Unidade de medida	2024	2023
Energia (Eletricidade)	GJ	4.176	4.071
Energia (Gás Natural)	GJ	446	447
Papel (Ecológico- Ecolabel)	Kg	5.209	5.138
Água	M3	2.210	1.847

O consumo de papel manteve-se praticamente estável em 2024. A entidade continua com o seu programa Papel 0, que apela a todos os departamentos para que não imprimam documentos em papel e digitalizem a informação, a fim de reduzir o consumo e a reciclagem de papel.

O consumo de água aumentou ligeiramente em comparação com o ano anterior, uma vez que foram feitas obras nas instalações, bem como a cedência de espaços a terceiros.

Por outro lado, a Entidade também tenta reduzir o impacto ambiental através de processos de recolha de resíduos, diferenciando papel e cartão, vidro e resíduos perigosos e não perigosos, entre outros, que são recolhidos por entidades externas autorizadas e geridos em instalações especializadas.

Resíduos produzidos (toneladas)		
	2024	2023
Papel e Cartão	12,23	27,87
Mistura	33,44	32,68
RAEE (resíduos com componentes perigosos)[26]	7,34	6,60
Plásticos	6,02	9,10
Construção e demolição	228,28	59,28

Os resíduos de construção e demolição aumentaram devido às obras levadas a cabo pelo Cecabank nas suas instalações ao longo de 2024. Estas obras vão continuar durante o ano seguinte.

4. Prosperidade

O Cecabank está empenhado em manter a sua posição como banco de custódia e depósito independente, bem como em oferecer serviços especializados para atrair novos clientes e aumentar a relação com os actuais.

4.1. Os nossos clientes

Os clientes são o centro da atividade do Cecabank. O banco tem um grande compromisso com eles, o que lhe permite manter relações duradouras baseadas na confiança. A entidade centra o seu modelo na oferta contínua de soluções especializadas, apoiando os clientes nos projetos destinados a alcançar os seus

[26] Os RAEE são equipamentos eléctricos e electrónicos, uma pequena parte dos quais inclui resíduos perigosos.

objetivos empresariais. A nossa experiência financeira e empresarial permite-nos oferecer produtos de elevado valor acrescentado.

Esta especialização, o modelo de qualidade, baseado na melhoria contínua, transparência e diálogo, e a promoção da inovação através de soluções digitais, permitem à entidade continuar a reforçar a sua base de clientes, fidelizando e atraindo novos clientes.

Em 2024, o Cecabank continuou a servir mais de 325 clientes, entre instituições financeiras tradicionais, gestoras de investimentos, grandes empresas, seguradoras, fintechs, administrações públicas e novos players, com uma oferta de serviços diferenciada.

Este ano foi também marcado pela conclusão do Plano Estratégico 2022-2024, que tinha como um dos objetivos a diversificação das receitas a partir de diferentes perspetivas: clientes, novos serviços e segmentos de mercado. Esta diversificação reforçou a posição da entidade nos ciclos económicos, um objetivo no qual tem vindo a trabalhar há mais de dez anos, desde a sua criação.

Todos os anos, o Cecabank define objetivos comerciais com a participação da Administração, que são supervisionados e integrados no acompanhamento do Plano Estratégico. A entidade dispõe de um Comité Estratégico e de um Comité Comercial que acompanham mensalmente o cumprimento dos objetivos comerciais e dos principais indicadores da atividade comercial, para antecipar possíveis desvios e adotar medidas corretivas. O Conselho de Administração é também informado trimestralmente sobre os avanços mais importantes da atividade comercial.

De igual modo, a entidade tem Comités de Novos Produtos, Novos Serviços e Pricing, que analisam novas iniciativas, oportunidades e rentabilidade dos negócios, completando assim a governação da gestão comercial.

Diversificação de negócios

No final de 2024, a contribuição da margem bruta das 3 linhas de negócio *"core"* do Grupo mostra uma imagem diversificada das receitas de serviços.

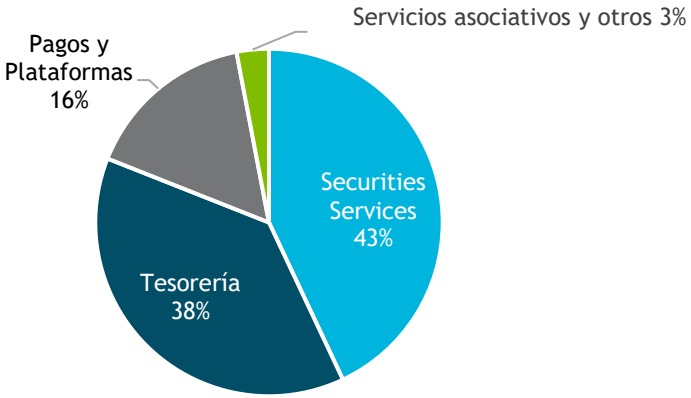

Diversificação de clientes

A procura de novos clientes para aumentar a diversificação estende-se a todas as linhas de negócio da Entidade e é continuamente monitorizada pela mesma. Como resultado destes esforços, os progressos registados em 2024 incluíram:

- A atividade da Securities Services para além do aumento do nível de fidelização dos clientes existentes, foram angariados novos clientes, consolidando uma base sólida de mais de 130.

- A área financeira atrai uma média de mais de 10 clientes por ano. Além disso, o Cecabank procura estabelecer alianças para crescer fora do mercado nacional de *billetes*. As operações da Sala da Tesouraria permitem, por um lado, atrair novos clientes e, por outro lado, ligar os já existentes através, por exemplo, da área de capital de risco, do financiamento de "capital calls" dos investimentos.

- Na área dos Pagamentos e Plataformas Tecnológicas, a entidade manteve o foco no aumento do grau de ligação dos clientes à vasta gama de produtos e serviços, por exemplo, através de novidades ou atualizações regulamentares, e na captação de novos clientes de pequena e média dimensão fora da área tradicional.

Diversificação de segmentos

A carteira de clientes do Cecabank está dividida em 4 sectores de atividade, nos quais a distribuição de clientes e oportunidades é monitorizada.

- Setor de poupança: entidades associadas ao CECA.

- Bancos: tanto nacionais, como internacionais.

- Empresas de gestão, companhias de seguros e empresas de serviços de investimento (ESIs).

- Restantes: inclui o setor público, corporates, instituições financeiras não tradicionais, entre outros.

A fim de estabelecer relações duradouras com os seus clientes, o Cecabank concentra-se em estabelecer acordos a longo prazo.

Em 2024, a entidade continuou a apostar em quatro grandes áreas de trabalho:

- **Sistemas de Gestão da Qualidade:** manutenção e implementação de sistemas de gestão para melhoria contínua nas áreas em que a certificação proporciona um valor diferencial.

- Os sistemas de gestão de Cobranças e Pagamentos e de Títulos e Depositário continuam a ser certificados segundo os critérios da norma ISO 9001:2015. Por outro lado, nas áreas certificadas segundo a norma ISO 9001:2015, foi aprofundado o desenvolvimento da melhoria contínua e o desenvolvimento de princípios para além do cumprimento dos requisitos da própria norma, bem como a implementação de planos de melhoria com base em propostas recebidas dos clientes, a simplificação de fluxos de trabalho e a adoção de metodologias ágeis.

- Além disso, foi implementado um sistema de gestão da qualidade para a operação de transferência imediata com o objetivo de obter a certificação em 2025.

- **Projeto de qualidade objetiva:** definição e análise de indicadores objetivos em serviços com impacto nos clientes para medir a qualidade objetiva e compará-la com a perceção do cliente.

- **Medição e Análise da Voz do Cliente**: para compreender as suas necessidades e expectativas, de forma que estas sejam tidas em conta na tomada de decisões.

  Em 2024, a personalização dos questionários aos clientes externos foi ainda mais aprofundada, maximizando a precisão na recolha e comunicação de informações. A representatividade foi aumentada através da revisão dos critérios internos e o ciclo do questionário foi antecipado para facilitar a integração com o ciclo anual de objetivos de melhoria.

- **Planos de melhoramento:** destinados a alcançar os objetivos estratégicos da entidade em termos de lealdade dos clientes e o estabelecimento de relações a longo prazo:

  a. Melhorar a qualidade dos processos.

  b. Melhorar a experiência dos clientes.

  Ao longo de 2024, o modelo de medição da experiência do cliente foi ainda mais integrado com a definição e monitorização de planos de melhoramento perfeitamente adequados a cada serviço.

O índice de satisfação, o índice de recomendação e a predisposição para continuar a confiar no Cecabank em novas soluções são mostrados abaixo:

	Satisfação no geral (Média 0-10)	NPS	Probabilidade de continuar a contratar (% de clientes que classificam de 8 a 10)
2024	8,7	66	90%
2023	8,7	61	88%

O Cecabank tem um de Serviço ao Cliente [27]. Em 2024 o banco recebeu duas queixas que foram admitidas e resolvidas a favor do Cecabank.

4.2. Financiamento sustentável

O Cecabank está consciente do seu papel no setor financeiro e nas finanças sustentáveis. Como banco grossista e tal como estabelecido no plano de sustentabilidade, o nosso objetivo nesta área é acompanhar os nossos clientes no seu processo de transformação para um modelo de financiamento sustentável.

O Plano Estratégico 2022-2024 da entidade estabeleceu os aspetos ESG como um vetor de crescimento. Ao longo do Plano de Sustentabilidade, o Cecabank tem trabalhado em estreita colaboração com os desenvolvimentos regulamentares em matéria de sustentabilidade e com os clientes para conhecer as suas necessidades e procurar soluções para satisfazer as suas exigências em termos de financiamento sustentável. O Comité de Sustentabilidade e o Comité de Estratégia, que inclui todos os negócios da entidade, identifica e acompanha as diferentes iniciativas.

Atualmente, o Cecabank oferece vários serviços aos clientes nas diferentes áreas de negócio da entidade:

Na área de Securities Services, destacam-se os serviços de Verificação de Fundos ISR e Proxy Voting.

O Cecabank, no seu papel de depositário, verifica que os veículos financeiros que são SRI e que estão sob a sua supervisão cumprem realmente os níveis de investimento socialmente responsável que lhes correspondem, proporcionando ao cliente final a certeza de que estão realmente a aceder a um produto de SRI. Para realizar este controlo, o Cecabank criou um ecossistema juntamente com os principais fornecedores de informação financeira, especializados na área e no controlo dos critérios do ISR.

[27] De acordo com a Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, relativa aos departamentos ou serviços de atenção ao cliente e ao Provedor do Cliente das instituições financeiras.

No final do ano 2024, os ativos dos fundos depositados no banco que promovem características ambientais ou sociais, ou que se destinam a investimentos sustentáveis, excedem os 117.000 milhões de euros. Para estes últimos, o peso do ativo total dos veículos depositados no Cecabank no final do ano, de acordo com a classificação estabelecida pelo SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation, pelas suas siglas em inglês), é apresentado a seguir [28]:

Artigo 8	Artigo 9
Promover iniciativas sociais e ambientais a par de objetivos de desempenho tradicionais	Produtos de investimento com objetivos explícitos de sustentabilidade.
44%	**2%**

Por outro lado, o Cecabank dispõe de diferentes alternativas de serviços de Proxy Voting, que incluem a comunicação, a execução do voto, a rastreabilidade das operações e a assistência para acordos com proxy-advisors (consultores de voto), caso seja necessário. Trata-se de um serviço flexível e à medida, em que o modelo final é desenhado de acordo com as preferências de cada cliente e os possíveis acordos que possam ter com os proxy-advisors.

Em 2024, comunicámos mais de 4.600 reuniões em 73 países dos cinco continentes e entregámos com sucesso mais de 12.500 instruções de voto ao mercado.

Os nossos serviços tecnológicos aos clientes incorporam também aspetos de sustentabilidade.

Cecabank dispõe assim de uma solução de faturação eletrónica que permite eliminar as faturas em papel e gerar eficiências significativas tanto para o próprio banco como para os clientes da solução. A solução do Cecabank gera e armazena mais de 2,5 milhões de faturas por mês, 30 milhões por ano. Durante 2024, a Entidade trabalhou na melhoria desta aplicação e na sua adaptação à nova regulamentação da faturação eletrónica.

A solução de assinatura digitalizada do Cecabank proporciona segurança jurídica para a assinatura digital de contratos em filiais, substituindo o papel por uma solução em que o cliente assina num tablet que digitaliza o processo. A solução é implementada em mais de 50% das sucursais do sistema financeiro em Espanha, assim como em aproximadamente 15% do setor dos seguros. Em 2024, o Cecabank trabalhou na extensão e melhoria das funcionalidades deste serviço, permitindo a sua utilização em mais casos. Ao melhorar a digitalização dos processos de contratação, reduziu quase 100% do consumo de papel para os clientes da Entidade.

Em 2023, o Cecabank continuou com o projeto de digitalização dos boletins de cartão, iniciado em 2022, centrado tanto nos grandes clientes como nos pequenos retalhistas. Em 2024, continuou-se a trabalhar para melhorar a expansão do serviço, prevendo-se que o trabalho continue na mesma linha.

Na área financeira, a entidade tem trabalhado para continuar a incorporar critérios ESG em todas as suas operações. Em abril de 2024, o Conselho de Administração aprovou a Política de Investimento Responsável e Sustentável, que estabelece os compromissos do Cecabank nesta matéria, aplicável à carteira de investimentos da entidade. A Política define o compromisso da entidade com as finanças sustentáveis e a incorporação e gestão dos riscos ESG.

[28] Para os IIC e os ECR's, a informação sobre as rubricas dos SFDR é obtida a partir dos folhetos dos veículos. Relativamente aos FP e EPSV, informação sobre elementos dos SFDR obtida junto das entidades gestoras dos fundos.

A Política de Investimento Responsável e Sustentável está disponível para os interessados na página web da entidade[29].

A 31 de dezembro de 2024, Cecabank detinha 19 posições obrigacionistas ESG (Environmental, Social & Governance) no valor de 150,9 milhões de euros. Isto representa um decréscimo de 0,94%. Relativamente ao final de 2023, quando a Entidade detinha posições no valor de 149,5 milhões de euros.

Os fatores ESG são integrados na avaliação do risco de crédito, incluindo esta informação e o impacto que pode ter nos relatórios das partes interessadas que apoiam o processo de admissão ou as revisões anuais. Durante o ano de 2024, a Área de Risco e Compliance monitorizou as exposições com classificação ESG da carteira em renda fixa privada, ações e empréstimos. Além disso, foi implementado durante o ano o acompanhamento da renda fixa pública soberana. A 31 de dezembro de 2024, 71% dos emissores em ações (65% em 2023) e 18% em empréstimos do setor privado (15% em 2023) tinham uma classificação ESG.

Além disso, o Cecabank é membro da rede de concessionários primários da União Europeia desde 2021. As emissões de obrigações da UE no âmbito deste programa ascenderam a mais de 105.500 milhões de euros em obrigações colocadas no mercado em 2024 com a participação ativa do Cecabank, que participou em todos os leilões, 24 de letras e mais de 13 de obrigações. A UE tem atualmente 5 emissões green. Com estas emissões, a UE consegue financiar o Next Generation EU Recovery Fund, que reúne o pacote de ajuda para a transformação económica, ecológica e digital da Europa e que está dotado de 806.900 milhões de euros, dos quais Espanha receberá 140.000 milhões de euros.

5. Governance

O Cecabank é uma infraestrutura fundamental em Espanha que visa garantir a estabilidade do sistema financeiro. Uma boa governação corporativa permite ao banco manter relações de confiança com os seus stakeholders.

5.1. Boa gestão corporativa

O Cecabank está empenhado em cumprir as melhores práticas de Governação Corporativa. A entidade destaca-se por manter uma estrutura de boa governação sólida, independente e de longo prazo, que garante uma tomada de decisões eficiente, uma gestão adequada dos riscos e a criação de valor para as partes interessadas.

Para tal, o Cecabank dispõe de um conjunto de regras, princípios e políticas que são regularmente atualizados para se adaptarem às melhores práticas e que, entre outros aspetos, regulam a composição, estrutura e funcionamento dos órgãos sociais (Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e respetivas comissões).

Órgãos de Direção

A gestão e a supervisão da entidade estão organizadas de acordo com a seguinte estrutura de governance, que inclui a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e os respetivos Comités e Comissões.

[29] Política de investimento - Cecabank

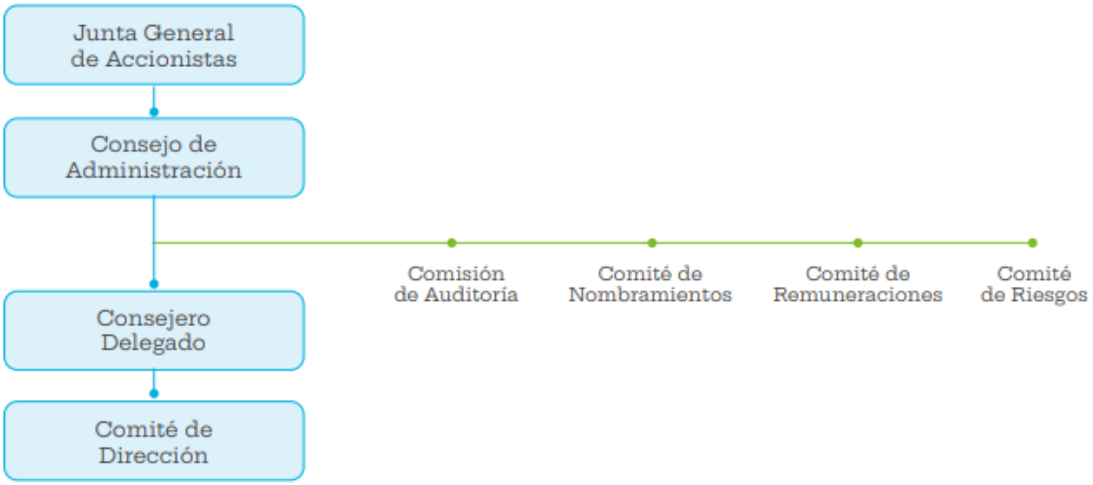

- **Assembleia Geral de Acionistas:**

A Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank é o órgão máximo de representação e participação dos acionistas no Banco. A Assembleia Geral de Acionistas é responsável, entre outras competências previstas nos Estatutos, pela nomeação e destituição dos Administradores, pela aprovação da gestão social e das Contas Anuais bem como a distribuição de resultados. A 31 de dezembro de 2024, a carteira de acionistas do Cecabank é composta pelas seguintes entidades:

Entidade	N.º de ações	% de participação
CECA	100.000.000	89,08 %
CaixaBank, S.A.	5.907.921	5,26 %
Unicaja Banco, S.A.	2.188.398	1,95 %
Kutxabank, S.A.	1.352.325	1,20 %
Ibercaja Banco, S.A.	765.561	0,68 %
Abanca Corporación Bancaria, S.A.	712.677	0,63 %
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	644.683	0,57 %
Banco Sabadell, S.A.	574.171	0,51 %
C.A. y M.P. Ontinyent	57.920	0,05 %
Caixa D'Estalvis de Pollença	52.884	0,05 %

- **Conselho de Administração:**

O Conselho de Administração tem amplos poderes para a administração do Grupo e, exceto em matérias reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas, em conformidade com as disposições da legislação aplicável e dos Estatutos, é o órgão de decisão mais elevado e é responsável pelos riscos assumidos pela Entidade. Além disso, o Conselho de Administração é o principal órgão de governação nos assuntos relacionados com sustentabilidade.

O Conselho de Administração do Cecabank é composto pelo número de membros nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas, que, de acordo com a regulamentação aplicável às sociedades de capitais, não pode ser inferior a cinco nem superior a 15.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em outubro de 2024, foi deliberado nomear um administrador representante. Foi igualmente decidido fixar o número de membros do Conselho de Administração em onze membros.

Sem prejuízo do exposto, não houve alterações na composição do Conselho de Administração, que a 31 de dezembro era composto por 11 membros, 6 dos quais são administradores representantes, 4 administradores independentes e 1 administrador executivo, pelo que 36,3% do Conselho de Administração do Cecabank é composto por administradores independentes.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

- **Composição**:
  - D. Manuel Azuaga Moreno: Presidente (Representante)
  - D. Javier Pano Riera: vice-presidente (Representante)
  - D. José Mª Méndez Álvarez-Cedrón: Diretor Geral (Executivo)
  - D. Francisco Botas Ratera: Vogal (Representante)
  - D. Eduardo Ruiz de Gordejuela Palacio: Vogal (Representante)
  - D. Isidro Rubiales Gil: Vogal (Representante)
  - Dª. María del Mar Sarro Álvarez: Vogal (Independente)
  - D. Santiago Carbó Valverde: Vogal (Independente)
  - Dª. Julia Salaverría Monfort: Vogal (Independente)
  - Dª. Carmen Motellón García: Vogal (Independente)
  - D. Fernando Conlledo Lantero: Secretário não-administrador
- **Reuniões e assistência**: Durante o ano 2024, o Conselho de Administração realizou onze reuniões, todas elas ordinárias, de acordo com as disposições do seu Plano de Trabalho. Em termos de participação nas reuniões, 87% dos seus membros assistiram, atingindo 100% de presenças, incluindo procurações de presença e voto.
- **Sustentabilidade:** em abril de 2024, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Sustentabilidade, que desenvolve os compromissos de sustentabilidade da entidade e reflete o atual modelo de governance de sustentabilidade da entidade, em que o Conselho de Administração é o responsável último pela supervisão destes aspetos. Para além da Política de Sustentabilidade, o Conselho de Administração aprovou também a Política de Investimento Sustentável e Responsável, a Política de Direitos Humanos e a Política de Ambiente.

- Além disso, em conformidade com os regulamentos que regem as sociedades de capitais e a regulamentação, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito, o Cecabank criou quatro comités, que são o Comité de Auditoria, o Comité de Nomeações, o Comité de Remunerações e o Comité de Risco.

- Estes quatro comités assistem o Conselho de Administração no exercício das suas competências. São constituídos inteiramente por administradores não executivos, em conformidade com as disposições dos regulamentos para cada um deles e com as funções estabelecidas nos seus respetivos regulamentos de funcionamento.

- **Comité de Auditoria:**

  - Funções: supervisiona e avalia a eficácia dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos da entidade, bem como supervisiona o processo de preparação e apresentação das informações financeiras obrigatórias e de apresentação de recomendações ou propostas ao órgão de gestão, destinadas a salvaguardar a sua integridade.

  - **Composição:** De acordo com o disposto na regulamentação aplicável às sociedades de capitais, bem como nos Estatutos e no regulamento da Comissão de Auditoria, esta Comissão será composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, que deverão ser exclusivamente administradores não executivos, devendo a maioria, pelo menos, ser administradores independentes. O Presidente é também um membro do Comité que é um administrador independente.

    De acordo com o acima exposto, o Comité de Auditoria é composto por três membros independentes e dois admonistradores representantes, o que representa 60% do número total de administradores independentes:

    - Dª. María del Mar Sarro Álvarez: Presidente (Independente)
    - D. Santiago Carbó Valverde: Vogal (Independente)
    - Dª. Carmen Motellón García: Vogal (Independente)
    - D. Francisco Botas Ratera: Vogal (Representante)
    - D. Víctor Iglesias Ruiz: Vogal (Representante)
    - D. Fernando Conlledo Lantero: Secretário não-administrador

  - **Reuniões e Assistência:** Durante o ano 2024, o Comité de Auditoria realizou seis reuniões, todas elas ordinárias, de acordo com as disposições do seu Plano de Trabalho. Em termos de participação nas reuniões, 90% dos seus membros assistiram, atingindo 100% de presenças, incluindo procurações de presença e voto.

  - **Sustentabilidade**: Este Comité é o órgão designado pelo Conselho de Administração em matéria de ESG, encarregado de supervisionar o cumprimento da Política de Sustentabilidade e dos compromissos assumidos pela Entidade. Durante 2024, o Comité de Auditoria supervisionou o acompanhamento do Plano de Sustentabilidade, o desempenho da Entidade através do scorecard de indicadores ESG.

  - **Funções:** aconselha o Conselho de Administração na fixação e controlo dos níveis de tolerância ao risco da entidade e avalia a aplicação desta estratégia pela direção e os seus resultados, bem como examina e analisa periodicamente a solvência, liquidez e, em geral, a situação de risco da entidade.

  - **Composição:** Em conformidade com as disposições da regulamentação aplicável às instituições de crédito, bem como com os Estatutos e o regulamento do Comité de Risco, o Comité de Risco é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, todos eles administradores não executivos e, pelo menos, um terço dos quais, e em todo o caso o Presidente, devem ser administradores independentes.

    O Comité de Risco é composto por três membros independentes e dois administradores representantes, ou seja, 60% do número total de administradores independentes:

    - Dª. Carmen Motellón García: Presidente (Independente)
    - Dª. Julia Salaverría Monfort: Vogal (Independente)

- Dª. María del Mar Sarro Álvarez: Vogal (Independente)
- D. Eduardo Ruiz de Gordejuela Palacio: Vogal (Representante)
- D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz: Vogal (Representante)
- D. Fernando Conlledo Lantero: Secretário não-administrador

- **Reuniões e Assistência**: durante o ano 2024, o Comité de Riscos realizou cinco reuniões, todas elas ordinárias, de acordo com as disposições do seu Plano de Trabalho. Em termos de participação nas reuniões, registou-se 100% de presenças dos seus membros.

- **Sustentabilidade:** Este comité, nomeado pelo Conselho de Administração, é responsável pelo acompanhamento do perfil de risco da Entidade, incluindo os riscos ESG, e pela sua integração nos processos de gestão de risco. Durante 2024, o Comité de Risco supervisionou trimestralmente a evolução do desempenho da Entidade nos indicadores-chave definidos.

- **Comité de Remunerações:**

  - **Funções:** entre outros, aconselha o Conselho de Administração sobre as políticas de remuneração da entidade (políticas de remuneração de diretores e quadros superiores), e o alinhamento destas políticas com a manutenção dos níveis de tolerância de risco.

  - **Composição:** De acordo com o disposto na regulamentação aplicável às instituições de crédito, bem como nos Estatutos e no regulamento da Comissão de Remunerações, esta Comissão é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, todos eles administradores não executivos e, pelo menos, um terço dos quais, e em qualquer caso o Presidente, devem ser administradores independentes.

    O Comité de Remunerações é composto por dois membros independentes e um representante, ou seja, 67% do número total de administradores independentes:

    - D. Santiago Carbó Valverde: Presidente (Independente)
    - Dª. María del Mar Sarro Álvarez: Vogal (Independente)
    - D. Francisco Botas Ratera: Vogal (Representante)
    - D. Fernando Conlledo Lantero: Secretário não-administrador

  - **Reuniões e Assistência:** durante o ano 2024, o Comité de Remunerações realizou quatro reuniões, todas elas ordinárias, de acordo com as disposições do seu Plano de Trabalho. Em 2024 registou-se 100% de presenças dos seus membros.

  - **Sustentabilidade:** As funções incluem a supervisão dos indicadores ESG no âmbito das suas competências. Durante o ano de 2024, o Comité de Remunerações acompanhou a evolução do desempenho da Entidade nestes indicadores-chave.

- **Comité de Nomeações:**

  - **Funções:** entre outras coisas, aconselha o Conselho sobre os candidatos a cargos vagos no Conselho de Administração, bem como avalia o equilíbrio de conhecimentos, competências, diversidade e experiência no Conselho e a idoneidade dos membros do Conselho.

  - **Composição:** Em conformidade com as disposições da regulamentação aplicável às instituições de crédito, bem como com os Estatutos e o regulamento da Comissão de Nomeações, esta Comissão é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, todos eles

administradores não executivos e, pelo menos, um terço dos quais, e em todo o caso o Presidente, devem ser administradores independentes.

O Comité de Nomeaões é composto por dois membros independentes e dois representantes, ou seja, 50% do número total de administradores independentes:

- Dª. Julia Salaverría Monfort: Presidente (Independente)
- D. Santiago Carbó Valverde: Vogal (Independente)
- D. Javier Pano Riera: Vogal (Representante)
- D. Eduardo Ruiz de Gordejuela Palacio: Vogal (Representante)
- D. Fernando Conlledo Lantero: Secretário não-administrador

- **Reuniões e assistência:** durante o ano 2024, o Comité de Nomeações realizou quatro reuniões, três de carácter ordinário, de acordo com as disposições do seu Plano de Trabalho e uma reunião extraordinária. Em 2024 registou-se 100% de presenças dos seus membros.

- **Sustentabilidade:** As funções incluem a supervisão dos indicadores ESG no âmbito das suas competências. Durante o ano de 2024, o Comité de Remunerações acompanhou a evolução do desempenho da Entidade nestes indicadores-chave.

Os Estatutos do Cecabank, bem como o Regulamento de Funcionamento dos Comités, podem ser consultados no site da empresa, na secção "informação corporativa" [30]. Estes documentos contêm todos os detalhes sobre a composição, funções e funcionamento da Assembleia Geral de Acionistas, do Conselho de Administração e dos Comités.

Plano de Formação

Anualmente, o Comité de Nomeações elabora um plano de formação que inclui, entre outros, temas relacionados com as principais atividades desenvolvidas pela Entidade. Além disso, quando um Conselheiro considerar oportuno, pode solicitar à Entidade um programa ou sessão de formação adaptada às necessidades reais e específicas do momento, de acordo com a Política de acesso a cursos de formação individuais por parte dos membros do Conselho de Administração.

O Plano de Formação para o exercício de 2024 incluiu um total de três sessões de formação, realizadas por peritos externos e com uma duração aproximada de uma hora cada, e seis sessões de iniciação, todas realizadas por Diretores da Entidade e com uma duração aproximada não superior a trinta minutos.

Para além do Plano de Formação, é de salientar que, durante as reuniões do Conselho de Administração, são dedicados cerca de trinta minutos à explicação de todas as novidades no âmbito regulamentar e ao acompanhamento dos projetos regulamentares que, tanto a nível nacional como europeu, podem afetar o sector bancário e financeiro. A este respeito, no âmbito da documentação enviada aos administradores antes de cada reunião, é fornecido um documento denominado " Panorama regulamentar", que inclui todos os regulamentos sectoriais aprovados durante o mês, bem como o acompanhamento dos projetos regulamentares.

[30] Governação corporativa e política de remuneração | Cecabank

No total, o número de horas dedicadas pelos administradores no âmbito do plano anual de formação do Cecabank e em matéria regulamentar é de cerca de onze horas e meia.

A percentagem de participação dos administradores nas sessões de formação e de iniciação do plano anual de formação do Conselho de Administração foi de 95%.

Além disso, é necessário acrescentar que os administradores da Entidade são, por sua vez, membros dos conselhos de administração de outras entidades, que também recebem os respetivos planos de formação.

- Sessões formação com peritos externos: 3 de 60 minutos.
- Sessões de iniciação com peritos internos: 7 sessões de 30 minutos.
- Reuniões de panorama regulatório: 11 reuniões de 30 minutos
- Assistência dos Administradores ao programa de formação: 95%

O Conselho de Administração foi informado de 21 projetos ou textos regulamentares relacionados com questões de sustentabilidade, o que representa 9,5% do número total de assuntos comunicados ao Conselho de Administração nas onze reuniões, através das sessões de "síntese regulamentar".

Política de Idoneidade

Ao aplicar a Política de Idoneidade, o Cecabank reconhece o valor da diversidade na composição do Conselho de Administração e a importância de ter administradores capazes de contribuir com diversos pontos de vista, perspetivas, competências, experiência e antecedentes profissionais, tanto em debates no âmbito do Conselho como nos seus processos de tomada de decisões, o que, em última análise, conduz a uma melhoria das decisões do Conselho. A este respeito, o Cecabank incentiva a diversidade no Conselho de Administração, para que a sua composição reflita um grupo diversificado, tendo em conta a estrutura do grupo CECA-Cecabank, no qual o acionista maioritário é o CECA.

No processo de seleção dos membros do Conselho de Administração, é feito um esforço, na medida do possível, para incorporar uma vasta gama de qualidades e competências, a fim de alcançar uma diversidade de pontos de vista e experiências e promover opiniões independentes e a tomada de decisões sólidas dentro do Conselho de Administração. Para o efeito, são tidos em conta, entre outros, os seguintes aspetos de diversidade: perfil académico e profissional, idade e sexo.

No que respeita ao género, o Cecabank assegura que o princípio da não discriminação e igualdade de tratamento seja respeitado nos processos de seleção e avaliação, que não sofram de preconceitos implícitos que impeçam a seleção das mulheres, e que sejam adotadas medidas para incluir entre os potenciais candidatos, mulheres que correspondam aos perfis profissionais procurados.

Por outro lado, a figura do administrador independente é considerada essencial em matéria de governance corporativa, como meio de canalizar as funções de supervisão do Conselho de Administração. A regulamentação em vigor atribui especial peso a este tipo de administradores, estabelecendo que nas Comissões de Nomeação, Remuneração e Risco, pelo menos um terço dos seus membros e, em qualquer caso, o presidente deve ser administrador independente e, no caso das Comissões de Auditoria, quando se estabeleça que serão compostas exclusivamente por administradores não executivos, a maioria dos quais, pelo menos, deve ser administrador independente e um dos quais deve ser nomeado com base nos seus conhecimentos e experiência. Para que o Conselho de Administração seja enriquecido tanto pela presença de administradores independentes como pela diversidade da sua composição, considera-se apropriado assegurar que uma percentagem suficiente de mulheres, especialmente de administradores independentes, esteja representada no Conselho de Administração, sem prejuízo do cumprimento dos requisitos de idoneidade aplicáveis.

Atualmente, a entidade estabeleceu como objetivo a **representação** de, pelo menos, cinquenta por cento (50%) **de mulheres no Conselho de Administração** do Cecabank como administradoras independentes. A evolução do número de administradoras e a evolução das administradoras independentes manteve-se inalterada nos Comités durante o ano de 2024, embora tenha variado ligeiramente no que diz respeito ao Conselho, devido à incorporação de um novo administrador durante o ano. No entanto, o Conselho de Administração do Cecabank, à data de emissão deste relatório, incluiu a nomeação de duas administradoras independentes na convocatória da Assembleia Geral de Acionistas prevista para o dia 25 de março de 2025. A incorporação das duas Administradoras terá lugar devido ao termo do mandato de dois Administradores independentes sem possibilidade de renovação na mesma categoria (D. Santiago Carbó Valverde e Dª. María del Mar Sarro Álvarez). Como resultado, o Conselho de Administração da entidade será composto por onze membros (seis administradores representantes, quatro independentes e um executivo), dos quais quatro serão mulheres, representando 36,3% do género menos representado. A partir desse momento, o Cecabank cumpre a obrigação das entidades de interesse público de atingir a quota de 33% do género menos representado antes de 30 de junho de 2026, de acordo com as disposições da referida Lei Orgânica 2/2024 sobre igualdade de representação.

A evolução da presença de mulheres administradoras é apresentada a seguir, bem como uma comparação com os administradores independentes desde 2021.

Evolução do número de mulheres no Conselho de Administração:

Órgão Governativo	2024	2021 a 2023
Conselho de Administração	27,3%	30%
Comité de Nomeações	25%	25%
Comité de Auditoria	40%	40%
Comité de Riscos	60%	60%
Comité de Remunerações	33,3%	33,3%

A percentagem de administradoras independentes em relação ao número total de administradores independentes manteve-se constante desde 2019 em 75%.

Exercício de avaliação anual da aptidão dos administradores e do Conselho como um todo

A Lei 10/2014 de 26 de junho de 2014 sobre a regulamentação, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito (doravante Lei 10/2014) e o Decreto Real 84/2015 de 13 de fevereiro de 2015 que o implementa (doravante RD 84/2015) estabelecem que as instituições de crédito devem ter um Conselho de Administração composto por pessoas que preencham os requisitos de idoneidade necessários para o exercício de funções. Devem também dispor de unidades e procedimentos internos adequados para efetuar a seleção e avaliação anual dos cargos sujeitos ao regime de idoneidade estabelecido nos regulamentos acima mencionados.

Por este motivo, em conformidade com as disposições da Política de Seleção e Avaliação da Idoneidade dos Membros do Conselho de Administração e do Diretor Geral ou similar, aprovada pelo Conselho em novembro de 2018, o Comité de Nomeações concordou, na reunião de 12 de novembro de 2024 realizar o exercício anual de avaliação da idoneidade dos administradores e do Conselho como um todo para o exercício financeiro de 2024.

A conclusão obtida após este exercício vem refletida no relatório anual de avaliação de idoneidade, que demonstra que os administradores do banco cumprem os critérios de honorabilidade comercial e profissional, conhecimentos e experiência e boa governação, pelo que todos eles devem ser considerados, a nível individual, idóneos para o desempenho das suas funções como administradores do Cecabank e, exceto no caso do administrador executivo, como membros de qualquer das suas comissões. Conclui-se também que o Conselho de Administração, no seu conjunto, possui experiência profissional suficiente na gestão de instituições de crédito para assegurar a sua capacidade efetiva de tomar decisões de forma independente e autónoma em benefício da Entidade.

Exercício de avaliação do Conselho de Administração e respetivas Comissões.

De acordo com o disposto na Lei 10/2014 e no Real Decreto 84/2015, o Conselho de Administração tem a função indelegável de acompanhar, controlar e avaliar periodicamente o sistema de governo corporativo, atribuindo à Comissão de Nomeações a função, entre outras, de avaliar periodicamente e, pelo menos, uma vez por ano, a estrutura, dimensão, composição e desempenho do Conselho de Administração, fazendo recomendações ao Conselho de Administração, no que diz respeito a possíveis alterações. Além disso, de acordo com as recomendações do Comité de Supervisão de Basileia de 2015, aplicável aos bancos, e as do Código de Boa Governação da CNMV de 2020 para as empresas cotadas, sugere-se que, pelo menos de três em três anos, o exercício de autoavaliação seja apoiado por um consultor externo.

A este respeito, tendo em conta que o exercício de autoavaliação do funcionamento do Conselho de Administração e dos seus Comités para o exercício de 2022 foi realizado com o apoio de um consultor externo, o Comité de Nomeações, na reunião realizada a 12 de novembro de 2024, concordou, tal como no exercício de 2023, em realizar este exercício de autoavaliação internamente através do sistema de envio de questionários para cada órgão social, que são preenchidos de forma anónima.

Como parte deste exercício, foi também realizada uma revisão da documentação que reflete, entre outros aspetos, o funcionamento destes órgãos, a frequência das reuniões, os principais assuntos tratados ou os participantes nas reuniões, que foram incluídos nos relatórios anuais sobre as atividades do Conselho de Administração e dos Comités para o exercício de 2024.

A autoavaliação do Conselho e das suas Comissões conclui que tanto o Conselho de Administração como as suas Comissões desempenharam as suas funções de forma adequada, atendendo às necessidades específicas da entidade, e revela uma avaliação muito positiva por parte dos administradores do funcionamento do Conselho de Administração, das Comissões e dos seus serviços.

Plano anual

- **Plano de Ação do Conselho de Administração**

O Plano de Ação do Conselho de Administração é elaborado anualmente, tendo em conta os comentários obtidos nos exercícios de autoavaliação dos anos anteriores, que destacam os pontos fortes do Conselho de Administração, bem como as oportunidades ou áreas de melhoria identificadas durante o ano. Este Plano de Ação inclui ações específicas para todos os órgãos sociais, bem como para cargos específicos.

No final de cada ano, o Comité de Nomeações acompanha o Plano de Ação do Conselho de Administração para o exercício de 2024, tendo concluído, na reunião de novembro de 2024, que, em geral, as ações identificadas foram concluídas durante o ano e que, no entanto, algumas delas serão mantidas nos anos seguintes, uma vez que se considera necessário que assim seja.

- **Plano de trabalho anual do Conselho e das Comissões**

A fim de assegurar um planeamento adequado e o cumprimento eficiente dos objetivos a atingir, tanto o Conselho de Administração como as subcomissões, de acordo com as melhores práticas de gestão corporativa, elaboram um plano de trabalho anual.

Estes planos de trabalho permitem antever todas as matérias a tratar por cada um dos respetivos órgãos de gestão durante o exercício e que lhes estão atribuídas por força das funções e competências que lhes estão cometidas. São documentos dinâmicos, nos quais se podem incorporar as matérias que se considerem oportunas.

No final de cada exercício, tanto o Conselho de Administração como as comissões delegadas procedem ao acompanhamento dos seus planos de trabalho.

Comité de Direção

O Cecabank dispõe de um Comité de Direção, ao qual compete deliberar sobre os assuntos que lhe sejam submetidos diretamente pelo Conselho de Administração, ou sobre os assuntos submetidos pelo Presidente Executivo antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração, bem como aprovar as normas de conduta e regulamentos internos da entidade que não sejam da competência do Conselho de Administração. Este Comité é composto por oito membros, que são os principais dirigentes da entidade, três dos quais são mulheres, o que representa 37,5% do género menos representado. Este Comité é presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, sendo secretariado pelo Secretário-Geral e pelo Secretário do Conselho de Administração.

No entanto, nas reuniões deste Comité podem participar, com direito a palavra, mas não a voto, outros colaboradores da entidade que sejam solicitados pelo Presidente do Comité.

Em 2024, o Comité de Direção da entidade supervisionou os aspetos relacionados com a Informação Não Financeira, as Políticas de Sustentabilidade, o acompanhamento do Plano de Sustentabilidade e os indicadores de desempenho ESG.

5.2. Ética e Compliance: corrupção e suborno

A cultura empresarial do Cecabank baseia-se no princípio fundamental do cumprimento dos mais elevados padrões de conduta. A abordagem do negócio baseia-se no cumprimento da lei, na luta contra a corrupção e o suborno, na promoção da igualdade e da não discriminação, no respeito pela dignidade e pelos direitos individuais e coletivos, e no compromisso com a sustentabilidade em todos os domínios. Para tal, a entidade mantém os mecanismos de controlo, acompanhamento, comunicação e supervisão necessários.

O Cecabank dispõe de um Código de Conduta Corporativo que formaliza o compromisso da entidade e de todos os seus profissionais com os mais elevados padrões de integridade e ética profissional.

O Conselho de Administração do Cecabank, na reunião de abril de 2024, aprovou um novo Código de Conduta Corporativo para o adaptar às melhores práticas e ao contexto atual da entidade. Este novo documento foi elaborado através de um processo colaborativo que envolveu diferentes áreas da entidade, incluindo Compliance, Finanças, Jurídico, Recursos Humanos, Auditoria Interna e Sustentabilidade.

O código de conduta inclui diretrizes comportamentais em matéria de conduta empresarial, relações com os clientes, relações com os companheiros, fornecedores e com a sociedade. Inclui aspetos relativos à prevenção da corrupção, do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo, dos conflitos de interesses, da livre concorrência, da confidencialidade, da privacidade, da não discriminação e do respeito pelos direitos humanos. A revisão de 2024 incorpora novos aspetos relacionados com o contexto atual, como a presença nas redes sociais ou a relação com os meios de comunicação social.

Os valores, princípios e regras estabelecidos são obrigatórios e aplicam-se globalmente aos membros do Conselho de Administração, a todo o pessoal do Cecabank e ao restante pessoal do grupo.

Este novo código foi divulgado através dos canais internos da entidade e disponibilizado aos colaboradores na intranet corporativa e a todas as partes interessadas no site do Cecabank[31]. A entidade está a trabalhar num plano de formação específico para todos os colaboradores ao longo de 2025.

Além disso, e como anexo ao mesmo, o Cecabank incorporou um Código de Fornecedores, que estabelece as diretrizes e padrões mínimos de comportamento em termos de conduta ética, social e ambiental que a entidade estabelece na contratação de fornecimentos, serviços externos, bem como nas relações com os fornecedores[32].

Em relação a este Código, o Cecabank dispõe de um Canal de Conduta Corporativa através do qual todas as pessoas sujeitas ao Código podem comunicar possíveis infrações, bem como fazer as perguntas pertinentes decorrentes da interpretação do Código. Existe um "Comité de Conduta Corporativa" cujas funções incluem supervisionar o bom funcionamento do Canal em todas as questões acima mencionadas, garantindo que as denúncias são tratadas de forma confidencial ou anónima e sem medo de represálias. Em 2024, foram recebidas duas queixas através deste canal, nenhuma das quais de carácter criminal. Ambas foram tratadas de acordo com o procedimento estabelecido e encontram-se atualmente encerradas.

Além disso, o Cecabank tem outros instrumentos que promovem uma conduta exemplar como Entidade:

- Sistema de organização e gestão do sistema de risco criminal. O sistema foi certificado pela AENOR de acordo com a Norma UNE 19601 Compliance Criminal.
- Documento Estruturante do sistema de organização e gestão de risco criminal.
- Procedimentos para evitar o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e estrutura de controlo.
- Regras de conduta no domínio do mercado de valores.
- Código de conduta para as relações comerciais do Cecabank.
- Código de prevenção do assédio e protocolo de atuação em caso de denúncia de assédio sexual e de género.
- Política de Direitos Humanos.
- Código de conduta interno para os mercados de valores.
- Política de Sustentabilidade.
- Políticas para a prestação de serviços de investimento ou políticas MiFID. Essas políticas abrangem, três blocos: relacionados com transparência e reporting (Política de Transparência e quadro de governação TR), relacionadas com temas estruturais de mercado (Política de manutenção de registos, de Gestão de produto e Política de trading algorítmico) e relacionados com a proteção do investidor (Política de melhor execução, salvaguardas de ativos e política de incentivos). O principal objetivo dessas políticas é o cumprimento adequado pelo Grupo das regras de conduta e requisitos organizacionais ligadas à prestação de serviços de investimento.

[31] Web Cecabank

[32] Para mais informações, consultar o ponto 5.4. Cadeia de fornecimento responsável

O Cecabank revê anualmente o seu sistema de Compliance Penal, estabelecendo ações para assegurar a melhoria contínua do sistema.

Descrição do indicador	2024	2023
Ações (corretivas, melhoria, preventivas) em curso derivadas do sistema de Compliance Penal	0	3
Recomendações de Auditoria Interna sobre o sistema	1	1

O Cecabank está comprometido com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e estabelece as medidas necessárias para evitar este tipo de práticas. A entidade dispõe de um manual de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que tem como objetivo estabelecer políticas e procedimentos para combater eficazmente estes crimes, evitando que fundos obtidos ilicitamente acedam ao sistema financeiro através do Cecabank.

Os sistemas informáticos da entidade facilitam a análise das operações próprias e intermediadas, com o objetivo de identificar possíveis transações relacionadas com estes aspetos. Para tal, são realizados contrastes com listas de sanções financeiras e são aplicados cenários específicos para detetar actividades suspeitas. Além disso, existem ferramentas e processos que permitem um conhecimento exaustivo do cliente e um acompanhamento pormenorizado da relação com o mesmo.

O Cecabank rege-se pelo princípio de "tolerância zero" a qualquer prática de corrupção, fraude, suborno ou pagamento de comissões sob qualquer forma. O Cecabank dispõe de procedimentos e controlos para prevenir tais condutas, desenvolvidos no âmbito da organização e gestão de riscos. Durante 2024, o indicador de operações analisadas em relação ao risco de corrupção mantém-se em linha com o valor de 2023, situando-se em 28.573 operações.

Descrição do indicador	2024	2023
Nº operações avaliadas para riscos relacionados com a corrupção	28.573	28.671
Casos confirmados de corrupção e ações tomadas	0	0

5.3. Gestão de Riscos

A entidade dispõe de um modelo de governance corporativo robusto, alinhado, entre outros, com os requisitos estabelecidos na Lei 10/2014, relativa à regulação, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito, e com as Diretrizes de Governação Interna da Autoridade Bancária Europeia (GL/EBA/2021/05).

Baseia-se num controlo e numa gestão sólida dos riscos, em conformidade com os princípios gerais de apetência pelo risco definidos no Risk Appetite Framework, com uma atribuição clara, coerente e bem definida de funções e responsabilidades, e com processos para identificar, gerir, monitorizar e comunicar todos os riscos a que a instituição está ou pode estar exposta.

O Conselho de Administração é responsável pela administração e gestão da entidade, aprovando e supervisionando as políticas e estratégias globais. Define os objetivos de negócio da entidade e, na área do risco, é responsável pela implementação da estratégia de risco e pela respetiva gestão interna.

O Conselho de Administração é também o órgão que determina as políticas gerais sobre a tomada de riscos e é o primeiro promotor da cultura de risco corporativo, destinada a assegurar sistemas de controlo interno eficientes e processos rigorosos e completos de gestão e medição de riscos.

O Risk Appetite Framework determina os níveis e tipos de risco que a entidade está disposta a assumir e identifica os principais processos relacionados com a apetência pelo risco, bem como os principais papéis e responsabilidades na execução desses processos.

Com base nas atividades realizadas pela entidade e nos riscos assumidos, a estratégia de negócios e a política de assunção de riscos serão alinhadas com os seguintes princípios básicos:

- A entidade mantém sempre um perfil de risco conservador, de modo a que as perdas resultantes da materialização dos riscos, mesmo em situações de tensão, possam ser razoavelmente geridas no decurso normal da atividade sem afetar permanentemente os objetivos de capital e liquidez.

- A atividade e a gestão centram-se numa estrutura de resultados estáveis e recorrentes, visando a preservação do valor económico dos capitais próprios, o crescimento ordenado da instituição a longo prazo e a manutenção de uma posição financeira sólida.

- A gestão deve estar alinhada com o cumprimento das boas práticas bancárias, com os regulamentos internos e externos aplicáveis e com uma forma de atuação ética, responsável, sustentável, justa e respeitadora da lei.

- A sustentabilidade deve fazer parte da cultura da entidade e ser um valor corporativo transmitido aos colaboradores e demais stakeholders.

No que diz respeito ao modelo de governação para o controlo e gestão de riscos:

- Os riscos da entidade são geridos de forma prudente e proativa, com enfoque na identificação antecipada de potenciais riscos emergentes, desenvolvendo instrumentos para a respetiva monitorização, gestão e mitigação.

- É realizada uma gestão prospetiva para avaliar possíveis violações dos limites estabelecidos para os vários riscos, antecipar situações que possam afetar ou comprometer a continuidade do negócio, limitar as perdas em caso de perturbações graves e tomar as medidas corretivas necessárias em cada caso.

- Identificação dos riscos decorrentes de novos produtos, serviços e atividades, definidos de forma a que a entidade não desenvolva negócios sem ter previamente analisado os riscos que estes acarretam e, em qualquer caso, até que estejam disponíveis as capacidades de controlo, gestão e/ou mitigação dos riscos que esses negócios representam.

- Gestão da liquidez para garantir que a entidade mantém recursos suficientes para cumprir facilmente os compromissos a curto e a longo prazo, tendo em conta a sua capacidade de recorrer aos mercados; diversificar as fontes de financiamento e manter uma reserva de ativos líquidos de alta qualidade e sem encargos para cobrir o efeito potencial de eventos geradores de stress.

- A entidade tem implementada uma política de remunerações que promove uma gestão responsável dos riscos, em linha com a estratégia e os objetivos a longo prazo do Cecabank, evitando incentivos que favoreçam a assunção de riscos excessivos e garantindo a sustentabilidade do negócio

- Vai ser fomentada uma cultura de risco forte e coerente, integrada em toda a organização, com base no conhecimento exaustivo e numa visão global dos riscos que enfrenta e da forma como estes são geridos, tendo em conta a apetência pelo risco definida.

O modelo de controlo interno da entidade está estruturado em três linhas de defesa independentes:

- **Primeira linha de defesa**, constituída pelas áreas de negócio e de suporte, que são responsáveis pelos riscos que assumem no decurso das suas actividades. Como primeira linha de defesa, são responsáveis por identificar e monitorizar os diferentes tipos de risco, assegurando que o risk appetite definido pela entidade é respeitado no decurso das suas atividades. Aplicam as políticas e procedimentos aprovados

pela entidade, de forma a cumprir os requisitos internos e as exigências regulamentares, propondo as melhorias necessárias para a contínua atualização e adaptação aos riscos.

- **A segunda linha de defesa** é constituída pela Área de Risco e Compliance, responsável pela supervisão da atividade da primeira linha de defesa e pela sua adaptação ao Risk Appetite Framework. Reúne as funções de gestão de risco e de compliance, fornecendo ao Conselho de Administração uma visão global dos riscos enfrentados pela entidade. Está envolvido no desenvolvimento da estratégia de risco e em todas as principais decisões de gestão de risco, e é responsável por verificar se a entidade tem processos de gestão e controlo de risco eficazes, robustos e sustentáveis, bem como por fornecer as informações necessárias para as decisões relacionadas com o risco a cada nível.

- Por outro lado, a auditoria interna enquanto **terceira linha de defesa**, avalia se a qualidade do quadro de controlo interno da entidade é eficaz e eficiente. Deste modo assegura que tanto a direção como as unidades de controlo do risco cumprem as respetivas responsabilidades e que o fazem de forma eficaz e rigorosa.

O Grupo estabeleceu vários mecanismos para controlar e gerir os riscos não financeiros. A destacar:

Riscos não financeiros	Principais mecanismos de controlo e gestão
Cibersegurança e risco tecnológico	O Cecabank gere os riscos tecnológicos de acordo com os mais elevados padrões nesta área, de modo a garantir a manutenção da atividade operacional e a continuidade do negócio. A proteção da informação e a cibersegurança são pilares fundamentais da entidade Para mais informações, consultar a secção: Cibersegurança.
Risco relacionado com o cumprimento e prevenção de suborno e corrupção	A entidade dispõe de políticas e procedimentos para controlar e gerir eficazmente o risco de compliance da entidade (que abrange a prevenção do branqueamento de capitais, as regras de conduta relativas às atividades do mercado de valores, a proteção dos dados pessoais e a governação corporativa), bem como o risco penal. Assegura que o impacto potencial de quaisquer alterações no contexto legal ou regulamentar nas atividades da entidade e no quadro de conformidade é adequadamente avaliado e monitoriza o cumprimento das regras aplicáveis em todas as unidades organizacionais. Avalia igualmente a exposição da entidade ao risco de ser utilizada para efeitos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, adotando, se necessário, medidas para atenuar esse risco. Para mais informações, consultar a secção: Ética e Compliance: Corrupção e suborno.
Risco reputacional	A gestão do risco reputacional centra-se em garantir os mais elevados padrões éticos na esfera de atuação do Cecabank, evitando envolver-se em atividades, negócios ou práticas que possam prejudicar a sua reputação e respeitando sempre os princípios de legalidade, integridade e transparência. A avaliação do risco reputacional baseia-se no acompanhamento da evolução de vários indicadores financeiros, estratégicos, operacionais e de sustentabilidade, todos eles agrupados no scorecard de risco reputacional da Entidade. O resultado é um indicador quantitativo (Indicador Global de Risco Reputacional).

Riscos não financeiros	Principais mecanismos de controlo e gestão
	São também efetuadas análises para determinar o perfil de risco reputacional de todos os novos clientes da entidade.
Riscos Climáticos e Ambientais, Sociais e de Governance	Com o objetivo de limitar os possíveis impactos derivados destes riscos no desenvolvimento da atividade da entidade, o Cecabank integra critérios ambientais, sociais e de governação nas suas decisões, de forma consistente com os seus valores corporativos integrados nos planos estratégicos e de acordo com os compromissos adquiridos em relação a este risco. É de salientar que a Entidade gere os seus riscos climáticos e ambientais nos diferentes processos: - **Avaliação e admissão de clientes:** os factores ESG estão incluídos nos procedimentos de análise e gestão tanto de clientes (através de relatórios de admissão e acompanhamento do risco de crédito e de relatórios de risco reputacional de clientes). - Classificação e acompanhamento: O Cecabank dispõe de um quadro de indicadores ESG que inclui fatores ligados aos riscos ambientais e climáticos. Estes indicadores são reportados regularmente tanto aos órgãos internos da Entidade como aos comités delegados do Conselho de Administração. Em 2023, o Cecabank continuou a trabalhar na medição do indicador de pegada de carbono na sua carteira de investimentos. A entidade identificou, no Risk Appetite Framework, o risco ESG como um dos riscos materiais a que a entidade está exposta, estabelecendo indicadores de primeiro nível, sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração, em relação ao perfil de risco ESG. Em 2024, o Banco trabalhou no desenvolvimento da Política de Investimento Responsável e Sustentável, aprovada pelo Conselho de Administração em abril. Esta política desenvolve a estratégia da entidade relativamente à consideração dos aspetos ESG dos seus investimentos, alinhada com o Risk Appetite Framework e define a forma como os fatores ambientais (associados aos potenciais riscos causados pela deterioração ambiental ou alterações climáticas), os fatores sociais (na relação com os colaboradores e outras partes interessadas e o grau de envolvimento da empresa com a sociedade em geral) e a boa governação (relativa ao correto desempenho da gestão empresarial) são incluídos nas decisões de investimento. Assim, a Política define a estratégia da entidade em relação aos investimentos públicos e privados em renda fixa e em ações que fazem parte das carteiras permanentes da entidade. A Política de Investimento Responsável e Sustentável está disponível para as partes interessadas na página Web da entidade[33].

[33] Política de investimento - Cecabank

Riscos não financeiros	Principais mecanismos de controlo e gestão
	Por último, é de referir que não foram detetados riscos relevantes em questões sociais.

Para mais informações sobre a política de risco do Cecabank, consultar o Relatório de Gestão Consolidado do Banco e o Relatório de Informação de Relevância Prudencial (IRP), disponíveis no sítio Web da entidade[34].

Cibersegurança

O Cecabank é uma infraestrutura crítica em Espanha com o objetivo de garantir a estabilidade do sistema financeiro espanhol. Por este motivo, a cibersegurança é entendida como um pilar fundamental do serviço e uma parte essencial do Plano Estratégico Tecnológico da Entidade.

Em 2024, foram realizados trabalhos para desenvolver as ações de segurança estabelecidas no plano estratégico tecnológico, bem como outras ações de melhoria relacionadas com auditorias internas e exercícios de teste (Red Team). Deste modo, foi também implementada uma reestruturação de todas as regulamentações internas de segurança e do quadro de gestão de riscos tecnológicos.

Governação da segurança e risco tecnológico

Estes aspetos são supervisionados periodicamente através de vários órgãos de gestão. Assim, o Comité de Segurança e Riscos Tecnológicos e o Comité de Compliance e Risco Operacional são responsáveis por supervisionar em detalhe a segurança da Entidade, enquanto o Comité de Risco e o Comité de Auditoria são responsáveis por supervisionar o Risco Tecnológico ao mais alto nível da organização.

O Plano de ação para a Cibersegurança e o Risco Tecnológico está alinhado com o Plano Estratégico Tecnológico. Este plano é acompanhado através do Comité de Recursos. A convergência de ambos os planos é assegurada pela participação neste comité de pessoal da área de Risco e Compliance.

Modelo de três linhas de defesa

No que diz respeito aos riscos tecnológicos e de segurança da informação, o Cecabank tem um modelo de gestão estruturado num sólido sistema de três linhas de defesa, que incorpora a implementação de mecanismos destinados a detetar, mitigar e resolver eventos de segurança, incluindo a definição de mecanismos de resiliência em caso de incidentes potenciais.

As três linhas de defesa do Grupo baseiam-se nas melhores práticas de governação do setor. A primeira linha de defesa, foi reforçada durante 2024 e mantém as funções associadas à operação e implementação de medidas técnicas de segurança e à execução de ações corretivas e atenuantes decorrentes da ocorrência de incidentes.

A segunda linha de defesa visa implementar alertas, monitorizar a segurança e gerir alertas precoces, desenvolver e coordenar projetos de segurança.

Por último, a terceira linha, realizada pela Auditoria Interna, dispõe de uma equipa especializada na avaliação da cibersegurança e do risco tecnológico.

Mecanismos de segurança

O ano de 2024 assistiu à implementação de várias ações, incluindo o aumento do número e da frequência dos testes de varrimento das infra-estruturas e a melhoria do sistema de gestão de alertas e incidentes de segurança. Em termos de governação da segurança, foram também introduzidas melhorias, como a implementação de procedimentos de monitorização da segurança nos projetos desde a fase de conceção.

O sistema de medição do risco tecnológico continua a ser melhorado através da revisão dos indicadores de gestão do risco tecnológico e do reporte sistemático aos vários órgãos de gestão da entidade responsável pelo risco de segurança (Comité de Segurança e Risco Tecnológico, Comité de Compliance e Risco Operacional, Comité de Risco).

Formação e Sensibilização

Para além das ações de formação e sensibilização que são realizadas regularmente junto dos colaboradores da Entidade, em 2024 foram realizadas ações de formação em grupo focadas em colaboradores específicos, nomeadamente colaboradores com utilizadores privilegiados, colaboradores com acesso a informação confidencial, colaboradores administrativos com tratamento frequente de dados classificados como sensíveis, etc. A eficácia destes planos de formação é verificada através de métricas que permitem avaliar o grau de sensibilização dos colaboradores, cujos resultados são comunicados periodicamente aos órgãos de gestão da Entidade responsáveis pela cibersegurança da mesma.

Para a realização desta atividade formativa, foi desenvolvido um indicador específico que permite observar a sensibilidade dos colaboradores a eventos de segurança. Este indicador, gerado trimestralmente, permite monitorizar os aspetos chave a ter em conta no plano anual de formação.

Além disso, o Cecabank realiza sessões monográficas de formação e indução que incluem a alta direção da Entidade, bem como outras atividades regulares de comunicação, como a publicação de uma newsletter mensal sobre cibersegurança.

Em 2023, 100% dos colaboradores receberam formação em cibersegurança.

5.4. Cadeia de fornecimento responsável

Os fornecedores são um elemento essencial na cadeia de valor dos nossos produtos e serviços, e são fundamentais para o desenvolvimento da atividade do Cecabank.

O nosso Código de Conduta Corporativo incorpora o objetivo da organização de:

- Manter uma relação transparente, leal e responsável.
- Estabelecer canais de comunicação para conhecer as suas expectativas.
- Estabelecer condições comerciais justas, estáveis e transparentes.

Para o efeito, a entidade implementou regulamentos internos e procedimentos específicos, e estabeleceu canais de comunicação e consulta com os fornecedores.

5.4.1. Modelo de gestão e governação

O Cecabank dispõe de um quadro normativo que garante a criação de relações de qualidade com os fornecedores, bem como de mecanismos de controlo destinados a minimizar os riscos potenciais associados à cadeia de fornecimento.

A norma "Contratação de serviços com fornecedores", aprovada pelo Comité de Gestão, que visa garantir a concorrência em cada processo de aquisição e a avaliação adequada dos fornecedores, que incorpora a metodologia de análise e seleção de fornecedores, tendo em conta os critérios definidos pela entidade.

Além disso, a entidade dispõe de uma "Política de externalização e contratação de serviços e funções" (cuja última atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração em julho de 2024), que estabelece os princípios, regras e procedimentos a cumprir nas diferentes fases do processo de contratação de qualquer serviço a um fornecedor.

Os fornecedores são supervisionados ao mais alto nível dentro da entidade, devido à sua importância crucial no fornecimento de produtos e serviços. A Direção de Riscos Não Financeiros e Compliance é responsável por informar regularmente o Comité de Compliance e Risco Operacional e anualmente o Comité de Auditoria

e o Conselho de Administração sobre o acompanhamento dos fornecedores. Além disso, deve efetuar as divulgações relevantes sobre a externalização material às autoridades competentes.

Do mesmo modo, a supervisão da subcontratação aprovada e os incidentes que possam ser detetados são acompanhados pelo Comité de Gestão.

No Departamento de Imóveis, Segurança e Serviços, o Gabinete de Compras é responsável pela análise e acompanhamento dos fornecedores através do processo de aprovação. Entre os principais objetivos está a gestão integral dos fornecedores.

Em 2024, a entidade continuou a trabalhar na melhoria contínua dos processos, procurando racionalizar as operações de aprovisionamento, aconselhando os diferentes departamentos em matéria de externalização e participando nas negociações de forma centralizada.

Ainda em 2024, foram definidos novos critérios e controlos nos processos de aprovação para melhorar a análise e gestão dos riscos associados e para se adaptar aos novos requisitos regulamentares centrados no Regulamento de Resiliência Operacional DORA que entrou em vigor em janeiro de 2025.

5.4.2. Processo de gestão dos fornecedores

O Cecabank é uma entidade comprometida com a excelência e pretende trabalhar com fornecedores que atuam de acordo com os mesmos valores e princípios éticos. Como princípio geral, o Cecabank contrata com fornecedores que trabalham de acordo com as melhores práticas éticas, ambientais e de governação corporativa.

Em 2024, o Conselho de Administração do Cecabank aprovou o Código de Conduta de fornecedores, que estabelece as orientações e padrões mínimos de comportamento em termos de conduta ética, social e ambiental esperada na contratação de fornecimentos e serviços externos, bem como nas relações com os fornecedores, em total alinhamento com o Código de Conduta Corporativa da entidade, os valores corporativos e outras normas e políticas internas.

O Código de Conduta dos Fornecedores é obrigatório para os fornecedores do Cecabank e determina as diretrizes que os fornecedores da entidade devem seguir em relação a sete áreas de atuação:

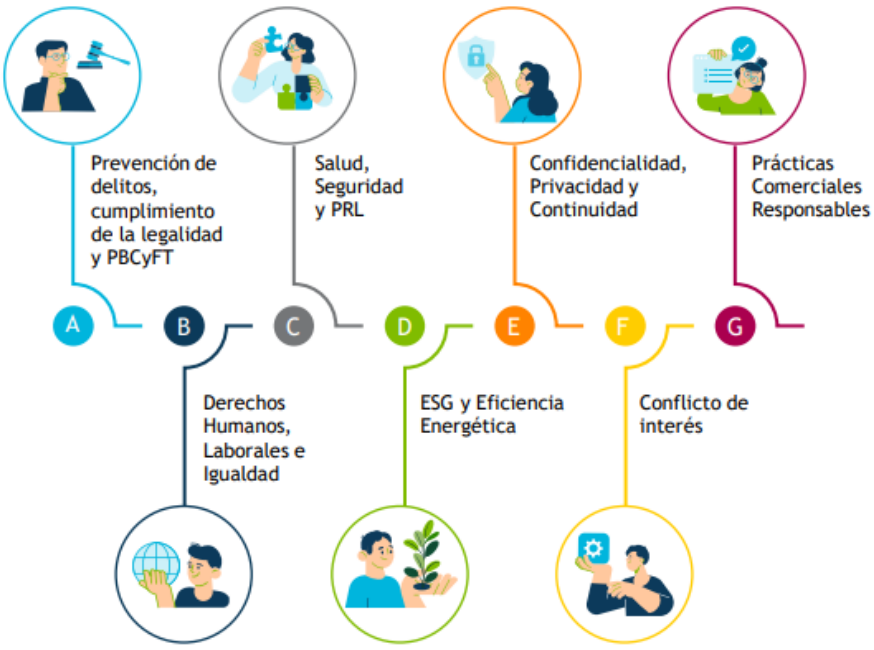

Ao longo de 2025, este código vai ser incluído como requisito na plataforma de gestão de fornecedores da entidade. Os fornecedores do Cecabank devem comprometer-se a cumprir o Código no momento do registo no Portal Central de Compras, bem como no processo de renovação dos seus contratos.

Adicionalmente, a entidade estabelece controlos nos diferentes processos:

- **Homologação de Fornecedores:**

O Cecabank avalia a idoneidade dos fornecedores com quem trabalha através do processo de homologação, que se aplica tanto aos prestadores de serviços subcontratados como aos grandes contratos. Este processo avalia a capacidade produtiva, técnica e financeira do fornecedor, bem como o seu alinhamento com os valores éticos e critérios de sustentabilidade da Entidade.

Estes critérios garantem que os fornecedores estão alinhados com as nossas políticas ESG, incorporando novos aspetos como os relacionados com:

Aspetos Sociais	Aspetos Ambientais	Aspetos de Gestão Corporativa
São avaliados aspetos como as políticas de saúde e segurança, os direitos humanos, a diversidade e a igualdade, as práticas laborais, entre outros.	Inclui critérios relacionados com políticas ambientais, modelos de gestão, pegada de carbono, riscos de alterações climáticas, etc.	Avalia aspectos relacionados com a estrutura de gestão, políticas anti-corrupção, prevenção e branqueamento de capitais, ética e adesão a iniciativas relevantes, entre outras.

A avaliação destes aspetos é importante para obter a aprovação, uma vez que é necessário cumprir dois requisitos: Superar as pontuações mínimas do questionário geral de homologação e superar os módulos de ESG/Gestão corporativa.

O Cecabank dispõe de uma plataforma corporativa através da qual gere o processo de avaliação da qualidade do serviço prestado pelos fornecedores de forma integrada com os processos de homologação. As homologações são renovadas sempre que os gestores considerem necessário e, no mínimo, de dois em dois anos.

- **Auditorias de controlo operacional**

No caso dos fornecedores considerados críticos, os aspetos e requisitos do processo de aprovação são analisados em maior detalhe.

- **Cláusulas de contratação**

O processo de contratação de fornecedores inclui cláusulas relativas à prevenção de riscos penais e ao cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta Corporativo.

5.4.3. Principais números

	2024	2023
Fornecedores Registados	638	590
Aprovações Gerais	102	106

Aprovações por serviço	16	9
Licitações	31	63
Registo de Outsourcing	76	98

a Entidade trabalhou em novos indicadores de risco ESG nos fornecedores, que são monitorizados ao mais alto nível da organização.

	Pontuação média do fornecedor por montante faturado	Percentagem de fornecedores ativos aprovados pelo ESG com pontuação média ESG com risco baixo/médio-baixo
2024	82/100	96%
2023	79/100	94 %

Por outro lado, a Entidade materializa o compromisso com o emprego e as comunidades locais por meio da contratação de fornecedores locais. A este respeito, em 2024, os fornecedores locais representavam 81,5% (82,40% em 2023).

5.5. Responsabilidade Fiscal

A política fiscal do Cecabank tem como objetivo garantir o correto cumprimento das obrigações fiscais do banco, bem como a observância dos princípios e boas práticas fiscais.

A Entidade dispõe de um Comité Fiscal responsável pela análise e interpretação da normativa aplicável à atividade do Cecabank e pelo controlo do cumprimento das obrigações formais na investigação, avaliação e controlo dos possíveis riscos relacionados com esta área.

Este Comité reporta ao Comité de Compliance e Risco Operacional (CCRO), que por sua vez reporta regularmente ao Comité de Direção e ao Conselho de Administração, através do Comité de Auditoria, sobre a situação fiscal do Banco.

O resultado antes de impostos (RAI) ascendeu a 2024 a 120.342 milhares de euros, sendo em 2023 102.787 milhares de euros, repartidos da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Espanha	120.516	102.876
Bélgica	10	(1)
Portugal	(184)	(88)

No que respeita à contribuição fiscal relacionada com o imposto sobre o rendimento (imposto sobre o rendimento das sociedades) em 2024 ascendeu a 31.898 milhares de euros (25.701 milhares de euros em 2023) de acordo com a seguinte repartição:

	(milhares de euros)
Espanha	31.898

Para mais informações sobre o imposto sobre o rendimento, ver nota 2.12 e 20 das Contas Anuais do Cecabank, S.A. e das filiais que constituem o Grupo Cecabank.

Em 2024 o Cecabank não recebeu subsídios públicos. Em 2023 o Cecabank recebeu 3.562 euros de subvenções públicas para a instalação de carregadores de veículos elétricos nas suas instalações.

Anexos

Anexo I: Sobre este Relatório

Este relatório sobre a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira do Cecabank é elaborado e publicado em conformidade com a Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, sobre a Auditoria de Contas, em relação à informação não financeira e à diversidade.

Para a preparação da presente Declaração de Informação Não Financeira, foram utilizadas como norma de referência as Diretrizes de Relatório de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI) internacionalmente reconhecidas, seguindo os princípios e conteúdos definidos pela versão mais atualizada do guia, as GRI Standards.

Neste contexto, através da Declaração de Informação Não Financeira, o Grupo tem como objetivo relatar as questões ambientais, sociais, de pessoal e de direitos humanos e as relacionadas com a luta contra a corrupção e o suborno que são relevantes para o Grupo na execução das suas atividades comerciais. A fim de determinar estas questões, o Cecabank realizou um estudo de materialidade que pode ser encontrado na secção 1.3. A nossa Gestão da Sustentabilidade desta Declaração de Informação Não Financeira.

Além disso, e em conformidade com as disposições da Lei 11/2018 de 28 de dezembro, esta Declaração de Informação Não Financeira faz parte do Relatório Consolidado de Gestão do Grupo Cecabank e é apresentada num documento separado.

Anexo II: Comparação dos indicadores de gestão de pessoas de 2024 e 2023

Número de colaboradores por idade

<30		30-50		>50	
2024	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
27	24	291	305	149	137

Número de colaboradores por categoria profissional

	Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Nível V		Nível VI		Nível VII		Nível VIII		Nível IX		Nível X		Nível XI		Nível XII		Nível XIII	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Grupo 1																										
Homens	5	5	7	5	14	17	25	25	28	31	50	50	38	33	30	30	7	4	7	9	13	5	4	15	1	1
Mulheres	3	3	3	3	9	10	16	16	22	27	45	42	49	47	49	48	10	8	6	9	15	10	7	8	-	1
Grupo 2																										
Homens	1	1	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mulheres	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Baixas por género

Período	Sexo	ERE	Despedimento voluntário	Não supera período experiência	Despedimento	Licença voluntária e suspensão do contrato	Desvinculações	Total
2024	Mulheres	4	0	1	2	1	4	**12**
	Homens	1	6	4	2	2	4	**19**
2023	Mulheres	7	2	0	1	0	1	**11**
	Homens	3	1	1	3	0	2	**10**

Despedimentos por género e idade e classificação profissional

Sexo	2024	2023
Mulheres	2	1
Homens	2	3
Total	**4**	**4**

Grupos de idade	2024	2023
> 50	2	1
30 - 50	2	3
Total	**4**	**4**

Categoria	2024	2023
Grupo 1. Nível III	2	-
Grupo 1. Nível V	-	3
Grupo 1. Nível VII	2	-
Grupo 1. Nível X	-	1
Total	**4**	**4**

Anexo III: Comparativo das horas de formação de 2024 e 2023

Horas de formação por níveis 2024

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Grupo 1	181	416	775	1.433	1.780	3.111	3.259	1.935	519	334	991	1.345	0
Grupo 2	15	4	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total	**196**	**420**	**832**	**1.433**	**1.780**	**3.111**	**3.259**	**1.935**	**519**	**334**	**991**	**1.345**	**0**

Horas de formação por níveis 2023

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Grupo 1	215	444	1.043	1.645	1.991	3.344	4.394	2.588	351	855	632	1.780	61
Grupo 2	5	10	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**220**	**454**	**1.043**	**1.792**	**1.991**	**3.344**	**4.394**	**2.588**	**351**	**855**	**632**	**1.780**	**61**

Anexo IV: Comparação Programa Tú Eliges 2023

Categoria	Associação beneficiária	Montante
Social	Investigación Cáncer Infantil	**15.000 €**
Social	ALEPH-TEA	**13.000 €**
Social	Todos merecemos una segunda oportunidad	**10.000 €**
Social	Y después de la cárcel ¿Qué?	**7.500 €**
Social	Ariadna cosiendo ilusiones	**7.500 €**
Ambiental	Espacios Naturales Sin Barreras	**7.500 €**
Social	Unidad Cris de Nuevas Terapias Experimentales Hosp.	**7.500 €**
Social	INHIJAMBIA 111	**5.000 €**
Cultural	Con voz propia	**5.000 €**
Social	Fundación AVA: Todos somos atletas	**5.000 €**
Social	Su oportunidad eres tú	**5.000 €**
Social	Camina conmigo: unidad de fisioterapia robótica	**3.000 €**
Social	Hogar para personas con discapacidad intelectual	**3.000 €**
Cultural	El 12 en futuro. Área de Cultura y Ciencia	**3.000 €**
Social	Construcción Escuela Secundaria en Uganda	**3.000 €**
Ajuda total		**100.000 €**

Anexo V: ela de conformidade com a Lei 11/2018, de 28 de dezembro

Segue-se um quadro de conformidade com a Lei 11/2018, cujo objetivo é detalhar em que secção da presente Declaração de Informação Não Financeira são cumpridos os requisitos desta Lei, bem como identificar o padrão de informação que tem sido utilizado para este fim.

Conteúdo da Lei 11/2018 INF	Capítulo do EINF onde a informação é incluída	Indicador GRI associado
Modelo de negócio		
Contexto empresarial e modelo de negócios	1.1.O nosso modelo de negócio	GRI 2-1 GRI 2-2 GRI 2-6 GRI 2-22
Organização e estrutura	1.1. O nosso modelo de negócio	
Mercados em que opera	1.1. O nosso modelo de negócio	
Objetivos e estratégias	1.1. O nosso modelo de negócio	
Principais fatores e tendências que podem afetar o desenvolvimento futuro	1.1. O nosso modelo de negócio 1.2. A nossa cultura empresarial 1.3. A nossa gestão de sustentabilidade 4.2. Finanças sustentáveis	
Políticas	São detalhados em cada uma das secções correspondentes do presente relatório, em virtude do assunto tratado.	GRI 3 GRI 2-23
Principais riscos	5.3. Gestão de Riscos	GRI 205-1 GRI 413-1
Questões ambientais		
Global		
Efeitos das atividades da empresa sobre o ambiente e a saúde e segurança e procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	3. Planeta	GRI 3-3
Princípio da precaução, a quantidade de provisões e salvaguardas para riscos ambientais	3. Planeta	GRI 2-23
Recursos dedicados à prevenção dos riscos ambientais	3. Planeta	GRI 2-23
Contaminação		
Medidas para prevenir, reduzir ou remediar as emissões de carbono que afetam gravemente o ambiente, tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica da, incluindo a poluição sonora e luminosa	3.2. Gestão ambiental no Cecabank	GRI 305-5
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos		

Conteúdo da Lei 11/2018 INF	Capítulo do EINF onde a informação é incluída	Indicador GRI associado
Economia circular e medidas para a prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	3.2. Gestão ambiental no Cecabank	GRI 306-1
Ações para combater o desperdício alimentar	Não Material	GRI 3
Utilização sustentável dos recursos		
Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as restrições locais	3.2. Gestão ambiental no Cecabank	GRI 303-5
Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para melhorar a eficiência da sua utilização	3.2. Gestão ambiental no Cecabank	GRI 301-1
Energia: Consumo, direto e indireto; Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética, Utilização de energias renováveis	3.2. Gestão ambiental no Cecabank	GRI 302-1
Alterações climáticas		
Emissões de gases com efeito de estufa	3.1. Pegada de carbono e gestão climática	GRI 305-1 GRI 305-2
Medidas tomadas para adaptação às consequências das alterações climáticas	3.1. Pegada de carbono e gestão climática	GRI 3
Metas voluntárias de redução estabelecidas a médio e longo prazo para reduzir as emissões de GEI e meios implementados para o efeito.	3.1. Pegada de carbono e gestão climática	GRI 3
Proteção da biodiversidade		
Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Não Material	GRI 3
Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas	Não Material	
Questões sociais e relativas ao pessoal		
Emprego		
Número total e distribuição dos colaboradores por sexo, idade, país e classificação profissional	2.1. O nosso talento	GRI 2-7
Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho	2.1. O nosso talento	GRI 2-7
Número médio anual de contratos permanentes, temporários e a tempo parcial por sexo, idade e classificação profissional	2.1. O nosso talento	GRI 2-7
Número de despedimentos por sexo, idade e classificação profissional	2.1. O nosso talento	GRI 401-1

Conteúdo da Lei 11/2018 INF	Capítulo do EINF onde a informação é incluída	Indicador GRI associado
Remunerações médias e sua evolução, discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou igual valor	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho (Remuneração) (Benefícios sociais)	GRI 405-2
Wage Gap, a remuneração de posições iguais ou médias no Grupo	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho (Remuneração) (Benefícios Sociais)	GRI 405-2
Remuneração média dos diretores e executivos, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamentos a sistemas de poupança a longo prazo e quaisquer outros pagamentos desagregados por género	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho (Remuneração)	GRI 2-19 GRI 2-20 GRI 2-21
Implementação de medidas de desvinculação laboral	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 3
Colaboradores com deficiência	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 405-1
Organização do tempo de trabalho		
Organização do tempo de trabalho	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 3
Número de horas de absentismo	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 403-9 GRI 403-10
Medidas destinadas a facilitar o gozo do equilíbrio trabalho-vida e a encorajar o exercício co-responsável do equilíbrio trabalho-vida por ambos os pais.	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 3 GRI 405-1
Saúde e segurança		
Condições de saúde e segurança no trabalho	2.1. O nosso talento: Segurança e Saúde	GRI 3
Acidentes de trabalho (frequência e gravidade) desagregados por sexo	2.1. O nosso talento: Segurança e Saúde	GRI 403-9 GRI 403-10
Doenças profissionais (frequência e gravidade) desagregadas por sexo	2.1. O nosso talento: Segurança e Saúde	GRI 403-9 GRI 403-10
Relações sociais		
Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação, consulta e negociação com os colaboradores	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 3 GRI 403-5 GRI 403-6
Mecanismos e procedimentos de que o Grupo dispõe para promover a participação dos colaboradores na gestão do Grupo, em termos de informação, consulta e participação.	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 3
Percentagem de trabalhadores abrangidos por acordos coletivos de trabalho por país	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 2-30
Balanço dos acordos coletivos, particularmente no domínio da saúde e segurança no trabalho	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho	GRI 403-4 GRI 2-30
Formação		

Conteúdo da Lei 11/2018 INF	Capítulo do EINF onde a informação é incluída	Indicador GRI associado
Políticas implementadas no domínio da formação	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho (Formação)	GRI 3 GRI 401-2
Número total de horas de formação por categoria profissional	2.1. O nosso talento: Condições de trabalho (Formação)	GRI 404-1
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 3
Igualdade		
Medidas tomadas para promover a igualdade de tratamento e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 3
Planos de igualdade, medidas tomadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e baseado no género e a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 3 GRI 406-1
Política contra todos os tipos de discriminação e, quando apropriado, política de gestão da diversidade	2.1. O nosso talento: conciliação e igualdade	GRI 3 GRI 405-1
Direitos humanos		
Implementação de procedimentos de due diligence em matéria de direitos humanos	2.2. Compromisso Social: com os Direitos Humanos	GRI 3
Prevenção de riscos de abusos dos direitos humanos e, quando apropriado, medidas para mitigar, gerir e remediar possíveis abusos cometidos	2.2. Compromisso Social: com os Direitos Humanos	GRI 3
Denúncias de violações dos direitos humanos	2.2. Compromisso Social: com os Direitos Humanos	GRI 406-1
Promoção e aplicação das disposições das convenções fundamentais da OIT relativas ao respeito da liberdade de associação e do direito à negociação coletiva, à eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão, à eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e à abolição efetiva do trabalho infantil	2.2. Compromisso Social: com os Direitos Humanos	GRI 3
Corrupção e suborno		
Medidas tomadas para prevenir a corrupção e o suborno	5.2. Ética e conformidade: corrupção e suborno	GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-1 GRI 205-3
Medidas tomadas para combater o branqueamento de capitais	5.2. Ética e conformidade: corrupção e suborno	GRI 205-2

Conteúdo da Lei 11/2018 INF	Capítulo do EINF onde a informação é incluída	Indicador GRI associado
Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	5.2. Ética e conformidade: corrupção e suborno	GRI 413-1
Sociedade		
Compromissos do Grupo com o desenvolvimento sustentável		
Impacto da atividade do Grupo no emprego e no desenvolvimento local, nas populações locais e no território	2.2. Compromisso Social: com a nossa envolvente	GRI 413-1
Relações mantidas com os atores da comunidade local e as modalidades de diálogo com eles	2.2. Compromisso Social: com a nossa envolvente	GRI 2-29
Ações de parceria ou de patrocínio	2.2. Compromisso Social: com a nossa envolvente	GRI 2-28
Subcontratação e fornecedores		
Inclusão de questões sociais, de igualdade de género e ambientais na política de aquisições	5.4. Cadeia de abastecimento responsável	GRI 2-6
Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	5.4. Cadeia de abastecimento responsável	GRI 308-1 GRI 414-1
Sistemas de monitorização e auditoria e resultados de auditoria	5.4. Cadeia de abastecimento responsável	GRI 3
Consumidores		
Medidas de saúde e segurança dos consumidores	Não Material	GRI 3
Sistemas de reclamações, queixas recebidas e resolução de queixas	4.1. Os nossos clientes	GRI 416-2
Informação fiscal		
Resultados obtidos por país	5.5. Responsabilidade Fiscal	GRI 3
Impostos sobre os lucros pagos	5.5. Responsabilidade Fiscal	GRI 3
Subsídios governamentais recebidos	5.5. Responsabilidade Fiscal	GRI 201-4

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 1/11 – Sr. Azuaga.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Manuel Azuaga Moreno

Presidente Não-Executivo

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 2/11 – Sr. Méndez.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. José María Méndez Álvarez-Cedrón

Diretor-Geral

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 3/11 – Sr. Pano.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Javier Pano Riera

Vice-presidente

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 4/11 – Sra. Sarro.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

Dª. María del Mar Sarro Álvarez

Administradora

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 5/11 – Sr. Ruiz de Gordejuela.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Eduardo Ruiz de Gordejuela Palacio

Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 6/11 – Sra. Salaverría.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

Dª. Julia Salaverría Monfort

Administradora

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 7/11 – Sr. Botas.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Francisco Botas Ratera

Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 8/11 – Sra. Motellón.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

Dª. Carmen Motellón García

Administradora

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 9/11 – Sr. Iglesias.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz

Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 10/11 – Sr. Rubiales.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Isidro Rubiales Gil

Administrador

Aprovação das contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 18 de fevereiro de 2025, aprovou as Contas Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão consolidado do Grupo Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2024, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 240 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 11 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 11/11 – Sr. Carbó.

Madrid, 18 de fevereiro de 2025

D. Santiago Carbó Valverde

Administrador